



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.39.00.

DATA DE EMISSÃO: 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA DE ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

HORÁRIO: 09:00.

ORDENADORES DE DESPESA: DARLYSON DE LIMA MENDES

FEVEREIRO - 2023



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



DESPACHO

Sra. PREGOEIRA,

Diante da necessidade da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, encaminhamos a vossa senhoria o TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, com base no qual, fica, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para suprimento dos serviços ora requeridos.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de fevereiro de 2023.

DARLYSON DE LIMA MENDES
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS;

ITEM	LOTE ÚNICO ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VR. MEDIO			
		UNID	QUANT	V. MENSAL	V. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	6.833,33	68.333,30
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MES	10	5.666,67	56.666,70
VALOR TOTAL					125.000,00

1.2- O valor estimado deste Serviço é de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

- Transmitir em programadora de TV a cabo local, as seções do plenário, que ocorrem durante as quintas feiras no horário de 08:00 até o término da sessão, inclusive as demais seções extraordinárias que vierem à ocorrer;
- Transmitir em rede social, em tempo real, as seções do plenário, que ocorrem durante as quintas feiras no horário de 08:00 até o término da sessão, inclusive as demais seções extraordinárias que vierem ocorrer;
- Transmitir em TV on line, através de portal na internet, em tempo real, as seções do plenário, que ocorrem durante as quintas feiras no horário de 08:00 até o término da sessão, inclusive as demais seções extraordinárias que vierem ocorrer;;
- Reprimir em TV a cabo local, em período noturno, as sessões que foram transmitidas ao vivo durante as quintas feiras em dia e horário a ser definido juntamente com a contratante;
- Produzir, gravar e veicular programa institucional semanal da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em emissora de TV a cabo local, em rede social e TV on line, com exibição de comunicação em libras.
- O programa institucional da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e será transmitido semanalmente (um programa por semana), ao vivo, em horário comercial e reprisado posteriormente, em outro dia e horário diferente do programa ao vivo, que será definido juntamente com a contratante;
- O programa Institucional será formulado e definido dentro dos padrões de exigências feita pela Câmara Municipal, abrangendo conteúdos de interesse do Poder Legislativo e que sejam de utilidade pública;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



- A licitante interessada deverá dispor de estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal;
- a licitante interessada deverá disponibilizar de tempo em TV a cabo e TV on line, para transmitir as seções que ocorrerem de forma extraordinária fora do horário programado e o programa institucional.
- As transmissões ocorrerão ao vivo (exceto as reprises das sessões ordinárias e extraordinárias e do programa institucional), e simultaneamente nos meios de transmissão objeto deste certame, ocorrendo ainda a exibição da comunicação em Libras durante toda a transmissão
- Os serviços serão executados de acordo com os protocolos de Saúde vigente;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

3.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

3.2. ELEMENTO DE DESPESAS:

3.2.1 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

4.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

5.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório e neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

5.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.9- a CONTRATADA deverá dispor de tempo e horário para transmitir todas as seções realizadas pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e o programa institucional, em TV a Cabo Local e TV on line, de forma ininterrupta, durante todo o período das seções e do referido programa;

5.10- A contratada fica obrigada a disponibilizar para a contratante, no ato da assinatura do contrato, o canal de TV a cabo local por onde irá transmitir as sessões da Câmara Municipal e o programa institucional, como também o endereço eletrônico da(s) rede(s) social(ais) e da TV on line por onde ocorrerão as referidas transmissões;

5.11- A Contratada deverá dispor de estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal;

6.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de fevereiro de 2023.

DARLYSON DE LIMA MENDES
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



COLETA DE PREÇOS

Limoeiro do Norte, 30 de janeiro de 2023

Prezada, Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Segue nossa cotação de preços para o objeto abaixo especificado.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. MENSAL	V. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	11	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
02	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MES	11	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VALOR TOTAL					R\$ 143.000,00 (centro e quarenta e três mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Proponente: **SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**

CNPJ: 29.284.918/0001-91

Endereço: Rua Lopes Maranhão, 2137.

Cidade/UF: Limoeiro do Norte – CE

Telefone: 88 9 9963 5353

**INDAMARA SIMONE
DANTAS DE OLIVEIRA
PAIVA:06577558345**

Assinado de forma digital por
INDAMARA SIMONE DANTAS DE
OLIVEIRA PAIVA:06577558345
Dados: 2023.01.31 08:38:19 -03'00'

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA
CPF 065.775.583-45



FUNDACAO PADRE CICERO DE TELEVISAO
Padre Cicero
REGISTRO ANCINE 38809



A.

CÂMARA MUNICIPAL

LIMOEIRO DO NORTE - CE

PROPOSTA DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO PADRE CICERO DE TELEVISÃO, TV PADRE CICERO, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, neste ato representado pelo jornalista Paulo Roberto Rodrigues Bulhões, abaixo assinado, vem apresentar sua Proposta conforme solicitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VR. UNIT	VR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICACAO EM LIBRAS	02	11	12.000,00	132.000,00
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COMEXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS				

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

Validade da Proposta: 60 Dias

Juazeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Rodrigues Bulhões
Presidente
TV PADRE CICERO

CNPJ
04.175.120/0001-80
FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO
Rua das Dores, 105 Sala 02
Socorro - CEP: 63.010-275
Juazeiro do Norte - CE

CNPJ 04.175.120/0001-80 – Inscrição Municipal 1090483
Rua das Dores 105 Sala 02 – Bairro Socorro - Juazeiro do Norte – Ceará
(88) 512-3000 – CEP 63010-275

CNPJ: 31.248.895/0001-01

Rua Santos Dumont, 215 – Andar 1 Salas A e B – Centro – Iguatu/CE

A Primeira TV da Região Centro Sul



COLETA DE PREÇO

À

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Prezados Senhores,

Venho através desta apresentar nossa proposta de serviços e valores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	11	R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
02	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	11	R\$ 5.000,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VALOR TOTAL		MÊS	11	R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 137.500,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS)

PROPOSTA: Sistema Voz Centro Sul Ltda.

CNPJ.: 31.248.895/0001-01

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 215 – Andar 1 Sala A e B - Centro - Iguatu/CE - CEP: 63.500-032

FONE: (88) 9.9621-2455 / (88) 9.8817-6693

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Iguatu(CE), 02 de fevereiro de 2023

Att,


Rubens Martins Duarte
 Diretor Comercial



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 1.0802/2023 - CMLN

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS

A U T U A Ç Ã O

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo que adiante sevê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu MARIA JOSÉ ANDRADE SALES, pregoeira da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte-CE, 08 de fevereiro de 2023.

Maria José Andrade Sales
MARIA JOSÉ ANDRADE SALES
PREGOEIRA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



PORTARIA N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal.

- **Maria José Andrade Sales (Pregoeiro)**
- **Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)**
- **João Gledson Barreto de Oliveira (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.

Darlyson de Lima Mendes
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal.

- **Elizângela Santo dos Reis (Presidente)**
- **João Gledson Barreto de Oliveira (Primeiro Secretário)**
- **Tarcito Mendes Santos (Segundo Secretário)**

II - Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.

Darlyson de Lima Mendes
Darlyson de Lima Mendes
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

DESPACHO



À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo n.º 1.0802/2023 - CMLN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, para exame e aprovação das minutas do Edital de Pregão Presencial e seus anexos I, II, III, IV e V, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Limoeiro do Norte-Ceará, 08 de fevereiro de 2023.

Maria José Andrade Sales

MARIA JOSÉ ANDRADE SALES
PREGOEIRA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

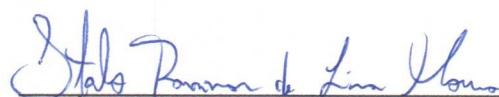
ASSUNTO: LICITAÇÃO. ANÁLISE DE MINUTAS DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL E TERMO CONTRATUAL ART. 38, § ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES C/C LEI 10.520/2002.

Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, após análise das minutas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, e seus anexos I, II, III, IV e V, observou-se o seguinte:

Compatibilidade dos textos das minutas já citadas com o instituído no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com as recomendadas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o teor dos artigos 40 e 55, deste diploma legal, combinado com a Lei nº 10.520/2002.

Isto posto, aprovamos as sobreditas minutas, encaminhando-as à Comissão Permanente de Licitação para o cumprimento do rito processual cabível.

Limoeiro do Norte-Ce, 08 de fevereiro de 2023.


ITALO RAMON DE LIMA MOURA
OAB-CE 36.245
Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, através da Pregoeira e Sua equipe de Apoio, devidamente nomeada pela Portaria nº 001/2023 - CMLN, de 02 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento das interessadas que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Às 09:00 horas

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte - Ceará.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

1.0- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



1.2- O valor estimado da Presente licitação é de R\$ R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo em anexo.

2.2.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada à Pregoeira, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN.**

**À CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**
**ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da proponente na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços poderão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o(a) representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão de Licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou por servidor da administração pública, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerada válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.

4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas **PREFERENCIALMENTE** em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

4.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

4.3.2- Assinatura do(a) Representante Legal;

4.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta), dias, contados da data da apresentação das mesmas;

4.3.4- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e/ou por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.3.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4.3.7- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores mensal e total, prevalecerá o valor mensal.

5.0- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

5.1 – HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

5.1.1 - Cédula de identidade dos Sócios;

5.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Fazenda Federal (CNPJ);



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



b) Fazenda Municipal.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

5.3.3- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1 – Apresentar declaração ou atestado fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre a experiência anterior do licitante na execução do serviço de transmissão de solenidades, programas ou eventos, ao vivo, por meio de TV A CABO LOCAL e WEB TV e REDE SOCIAL;

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.5.1- Certidão negativa de falência e concordata ou Execução Patrimonial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.5.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado;

5.5.2.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem documento comprobatório;

5.6 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.6.1- Declaração emitida pela Empresa, na forma do modelo nº 01 do anexo III deste edital, atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz).

6.0- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um(a) Pregoeiro(a), a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação aqui mencionada e com o conteúdo deste edital.

6.2- Antes do início da sessão, os(as) representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munidas de documentos que as credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



6.3- No dia e local designado neste edital, na presença dos(as) representantes das licitantes, devidamente credenciados(as), e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação das licitantes, registrando em ata a presença das participantes.

6.4- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a) Pregoeiro(a), salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.5- Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5.1- Por **CRENDENCIAMENTO** entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade do sócio administrador e do procurador, se for o caso;
b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

c) declaração do licitante, **na forma do modelo nº 02 constante do anexo III deste edital**, de que atende a todas as exigências requeridas para habilitação, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

6.6- Caso o(a) representante seja sócio(a) da empresa licitante com poderes de representação, sócio(a)-gerente, diretor(a) da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7- Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.

6.8- Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do(a) preposto(a) não inabilitará a licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pela licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.

6.10- No decorrer do procedimento licitatório, As licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir as já nomeadas, desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.6** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo(a) representante para mais de uma empresa licitante.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço por Lote**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais das licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



“Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração da licitante considerada vencedora do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas As licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e por todos os(as) representantes presentes das licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(A) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6- A licitante vencedora será convocada a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital.

7.7- A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pela licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preço” de todas as licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2- O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todas as licitantes, classificando a licitante com proposta de Menor preço por lote e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais.

8.2.1- Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no **item 8.2**, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.2- O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar a todas as licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estas desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1- O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os(as) representantes das licitantes, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado(a) pelo(a) Pregoeiro(a) implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no **item 9**.

8.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no **item 8.5.1**.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no **item 8.5.1.1**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 8.5.1.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **item 8.5.1.1**, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **item 8.5.1.2** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4- O disposto no **item 8.5.1.2** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5- Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.6- Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope n.º 01 (Proposta de Preço)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1- Efetuados os procedimentos previstos no **item 8** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no **item 9.2.1**.

9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitada a licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no **item 9.2.1** acima.

9.3- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – **item 8.6 do edital**, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5- A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelos(as) representante(s) credenciados(as) das licitantes presentes à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos, será feita, pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

9.8- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão retirados pelos(as) representantes das licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.0-DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

10.1.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

10.1.3- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à) Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3- Os autos do processo administrativo permanecerão na Comissão de Licitação, com vista franqueada aos interessados.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Ordenador de Despesas homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5- Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.0- DA CONTRATAÇÃO

11.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre a Câmara Municipal, representado pelo Presidente da Câmara, doravante denominado CONTRATANTE, e a licitante vencedora, doravante denominada Contratada, que observará os termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce.

11.2- A licitante vencedora terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 18.7** deste instrumento convocatório.

11.3- Se a licitante vencedora não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Ordenador de Despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, conforme previsto no **item 8.4** deste edital, para



fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4- Incumbirá ao(à) CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial da Câmara Municipal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5- A licitante adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6- O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.7- Dada a assinatura do contrato, a contratada deverá disponibilizar para a contratante, o canal de TV a cabo local por onde irá transmitir as sessões da Câmara Municipal e o programa institucional, como também o endereço eletrônico da(s) rede(s) social(ais) e da TV on line por onde ocorrerão as referidas transmissões e reprises;

11.8. A Contratada disponibilizará o estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal para a devida averiguação das instalações e conhecimento do pessoal técnico responsável pela produção e apresentação;

11.9- No ato da contratação a contratante poderá exigir do licitante vencedor que a mesma apresente a comprovação de que esteja credenciada na ANCINE – Agencia Nacional de Cinema, como Programadora de canais, em cumprimento à Instrução Normativa nº 100 de 29 de maio de 2012;

12.0- DO PRAZO DE DURAÇÃO

12.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

13.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

13.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

13.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

14.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 1.0802/2023 - CMLN, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

14.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

14.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

14.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

14.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



14.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

14.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;

14.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

14.9- a CONTRATADA deverá dispor de tempo e horário para transmitir todas as seções realizadas pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e o programa institucional, em TV a Cabo Local e TV on line, de forma ininterrupta, durante todo o período das seções e do referido programa;

14.10- A contratada fica obrigada a disponibilizar para a contratante, no ato da assinatura do contrato, o canal de TV a cabo local por onde irá transmitir as sessões da Câmara Municipal e o programa institucional, como também o endereço eletrônico da(s) rede(s) social(ais) e da TV on line por onde ocorrerão as referidas transmissões;

14.11- A Contratada deverá dispor de estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal;

15.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.0- DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do(a) CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

16.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

16.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Departamento competente da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, que atestará a entrega do objeto licitado;

17.2- Caso a Fatura seja aprovada pelo Departamento competente da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE será efetuado até o 30º (trigesimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



18.0- DAS PENALIDADES

18.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

18.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 18.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

18.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

18.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 18.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;



c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

18.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 18.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

18.8- As sanções previstas no **item 18.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

19.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentárias: 1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal e elemento de despesa nº: 33.90.39.00.

20.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1- Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço especificado no preâmbulo deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.4- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.5- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão.

20.6- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.7- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

20.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.10- A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



20.11- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.12- Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.13- Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, 088-3423-4140.

20.14- As impugnações referidas nos **itens 20.1 e 20.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), e protocolado, exclusivamente, no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

20.16- As interessadas, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus(suas) representantes.

20.17- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.0- DO FORO

21.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte-Ce, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Limoeiro do Norte-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maria José Andrade Sales
MARIA JOSÉ ANDRADE SALES
Pregoeira



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO.

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS;

ITEM	LOTE ÚNICO	UNID	QUANT	VR. ESTIMADO	
	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS			V. MENSAL	V. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	6.833,33	68.333,30
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MES	10	5.666,67	56.666,70
VALOR TOTAL					125.000,00

1.2- O valor estimado deste Serviço é de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

- Transmitir em programadora de TV a cabo local, as seções do plenário, que ocorrem durante as quintas feiras no horário de 08:00 até o término da sessão, inclusive as demais seções extraordinárias que vierem à ocorrer;
- Transmitir em rede social, em tempo real, as seções do plenário, que ocorrem durante as quintas feiras no horário de 08:00 até o término da sessão, inclusive as demais seções extraordinárias que vierem ocorrer;
- Transmitir em TV on line, através de portal na internet, em tempo real, as seções do plenário, que ocorrem durante as quintas feiras no horário de 08:00 até o término da sessão, inclusive as demais seções extraordinárias que vierem ocorrer;;
- Reprise em TV a cabo local, em período noturno, as sessões que foram transmitidas ao vivo durante as quintas feiras em dia e horário a ser definido juntamente com a contratante;
- Produzir, gravar e veicular programa institucional semanal da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em emissora de TV a cabo local, em rede social e TV on line, com exibição de comunicação em libras.
- O programa institucional da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e será transmitido semanalmente (um programa por semana), ao vivo, em horário comercial e reprisado posteriormente, em outro dia e horário diferente do programa ao vivo, que será definido juntamente com a contratante;
- O programa Institucional será formulado e definido dentro dos padrões de exigências feita pela Câmara Municipal, abrangendo conteúdos de interesse do Poder Legislativo e que sejam de utilidade pública;
- A licitante interessada deverá dispor de estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



- a licitante interessada deverá disponibilizar de tempo em TV a cabo e TV on line, para transmitir as seções que ocorrerem de forma extraordinária fora do horário programado e o programa institucional.
- As transmissões ocorrerão ao vivo (exceto as reprises das sessões ordinárias e extraordinárias e do programa institucional), e simultaneamente nos meios de transmissão objeto deste certame, ocorrendo ainda a exibição da comunicação em Libras durante toda a transmissão
- Os serviços serão executados de acordo com os protocolos de Saúde vigente;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

3.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

3.2. ELEMENTO DE DESPESAS:

3.2.1 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

4.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

5.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório e neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



5.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.9- a CONTRATADA deverá dispor de tempo e horário para transmitir todas as seções realizadas pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e o programa institucional, em TV a Cabo Local e TV on line, de forma ininterrupta, durante todo o período das seções e do referido programa;

5.10- A contratada fica obrigada a disponibilizar para a contratante, no ato da assinatura do contrato, o canal de TV a cabo local por onde irá transmitir as sessões da Câmara Municipal e o programa institucional, como também o endereço eletrônico da(s) rede(s) social(ais) e da TV on line por onde ocorrerão as referidas transmissões;

5.11- A Contratada deverá dispor de estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal;

6.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Limoeiro do Norte-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maria José Andrade Sales
MARIA JOSÉ ANDRADE SALES
Pregoeira



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial acima referido, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2023, para os serviços abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	LOTE ÚNICO			
		UNID	QUANT	V. MENSAL	V. GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10		
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MES	10		
	VALOR TOTAL				

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial acima referido e seus anexos.

Atenciosamente,

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 1.0802/2023 - CMLN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, CNPJ Nº _____, situada à Rua _____ nº _____, _____, _____, neste ato representado pelo sócio _____, brasileiro, natural de _____, nascido em ____/____/____, divorciado, empresário, identidade RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado na Av. _____, nº _____, _____, Bairro _____, CEP _____.

OOUTORGADO: _____, - ___, RG nº _____, CPF nº _____, pleno e gerais poderes para representar o OUTORGANTE, junto à CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no processo de pregão promovido através do Edital nº 1.0802/2023 - CMLN, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, assinar contratos e aditivos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

_____, ____ de 2023

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

OBS.: No caso de procuração particular deverá constar obrigatoriamente o reconhecimento da firma do outorgante.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° _____



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Cel. Malveira, nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.36.913/0001-05, neste ato representado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal Sr. DARLYSON DE LIMA MENDES, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na, nº, bairro, em, Estado do....., inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, portador(a) do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 1.0802/2023 - CMLN, Processo nº 1.0802/2023 - CMLN, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo (a) Presidente da Câmara acima citado do Município de Limoeiro do Norte-Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital acima referido, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ (.....), irreajustáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários a sua prefeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ (.....), mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, que deverá ser apresentada à FISCALIZAÇÃO pela junto as Secretarias, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



4.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

5.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório e neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;
- 5.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.9- a CONTRATADA deverá dispor de tempo e horário para transmitir todas as seções realizadas pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e o programa institucional, em TV a Cabo Local e TV on line, de forma ininterrupta, durante todo o período das seções e do referido programa;
- 5.10- A contratada fica obrigada a disponibilizar para a contratante, no ato da assinatura do contrato, o canal de TV a cabo local por onde irá transmitir as sessões da Câmara Municipal e o programa institucional, como também o endereço eletrônico da(s) rede(s) social(ais) e da TV on line por onde ocorrerão as referidas transmissões;
- 5.11- A Contratada deverá dispor de estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



6.2- O objeto da licitação será recebido pelo(a) liquidante do(a) Câmara Municipal, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) Câmara Municipal do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pelo(a) Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal e elemento de despesa nº: 33.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;



b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra, e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do(a) CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Limoeiro do Norte-CE, de de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.1701.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br na Seção “Portal de Licitações dos Municípios”, no site www.camaraCamocim.ce.gov.br e no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim, Ceará, no horário de 08:00h às 14:00hs. Camocim - CE, 09 de Fevereiro de 2023. Francisco Helton da Silva Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – CHAMADA PÚBLICA N° 1701.01/2023-CP. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS EM DESUSO PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE –A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Chamada Pública para Credenciamento supracitada da seguinte forma: Licitante **CREDENCIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no edital. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Av. Coronel José Cicero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti, Ceará, CEP 62.770-000, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.pacoti.ce.gov.br>. Pacoti-Ce, em 08 de fevereiro de 2023. Marcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 24 de Fevereiro de 2022, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Pública na Área de Licitações e Contratos Administrativos, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Banabuiú/CE**. O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú-CE, 08 de fevereiro de 2023. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA –A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 1601.01/2023**, cujo objeto é o **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, que realizar-se-á no dia 27.02.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 09 de fevereiro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022 SESA – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N° 08.02.2023-001, decorrente do Tomada de Preços N° 012/2022 SESA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 09.09.10.302.0176.1007 –; **FONTE DE RECURSOS** 632.0000.00. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** é a Contratação de empresa para a construção de Uma Unidade de Saúde no Assentamento São José localizado no Distrito de Irapuá Zona Rural de Crateús, conforme Termos do Convênio N° 102/2022 firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (Cento e Vinte) dias contados a partir da data de assinatura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 06.981.069/0001-20, com um **VALOR GLOBAL de R\$ 250.489,57** (Duzentos e Cinquenta Mil Quatrocenos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 08 de Fevereiro de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Crateús.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO N° GM-ARP001/23 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.01.17.1-PE – O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em cumprimento à Ratificação, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Adesão N° GM-ARP001/23 a Ata de Registro de Preços N° 2022.01.17.1-PE, da Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2022.01.17.1-PE. **OBJETO:** Aquisição de pneus destinados a frota das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **FAVORECIDO:** F A DE LIMA AUTOPECAS - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 496.023,45; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da Data de Assinatura até 31 de Dezembro de 2023. Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Fevereiro de 2023. Geovana de Mouras Torres – Secretária de Obras.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004.23-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 09 de Fevereiro de 2023, às 08h. Estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bllcompras.org.br, referente ao Pregão Eletrônico N° 004.23-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Aquisição de livros destinados a Educação de Jovens e Adultos - EJA e livros do professor junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota – Ceará. Início da Sessão da Disputa de Lances: dia 24 de Fevereiro de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bllcompras.org.br ou <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, 08 de Fevereiro de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, N° 2266, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 1.0802/2023, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviços de transmissão das sessões plenárias e itinerantes e produção, gravação e veiculação do Programa Institucional Semanal da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em programadora de tv a cabo local, em rede social e TV on line, com exibição de comunicação em libras**. Que se realizará no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Limoeiro do Norte-CE, 09 de Fevereiro de 2023. Maria José Andrade Sales – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023/PP – O Pregoeiro Oficial do Município de Tamboril, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2023, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 015/2023/PP, cujo Objeto é a **Prestação dos serviços de cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável) a ser realizado no Hospital Regional de Tamboril de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril, Ceará e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municípios. Tamboril-CE, 08 de Fevereiro de 2023.

MUDANÇAS NA JUSTIÇA

mudanças na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Ceará, com intenção de aumentar a produtividade.

O projeto cria 270 cargos comissionados, 220 para o primeiro grau, onde atuam os juízes, e 50 para o segundo grau, que serão lotados em gabinetes de desembargadores. De acordo com o TJCE, 70% desses cargos deverão ser destinados a servidores efetivos do Judiciário.

Esses comissionados trabalharão diretamente com os magistrados. Eles terão entre as atribuições colaborar no preparo de minutas de sentenças, decisões e despachos.

Além disso, o projeto transforma 44 cargos públicos de nível fundamental e médio, atualmente vagos, em 46 cargos de nível médio. Essas vagas serão preenchidas por concurso público. O TJCE afirma que a mudança nesses 46 postos não causará aumento de despesa.

O projeto de lei foi entregue ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), Evandro Leitão (PDT), pelo desembargador Abelardo Benevides Moraes, presidente do Tribunal de Justiça. A proposta já foi aprovada pelo pleno do Tice.

Além disso, o tribunal também aprovou alterações na estrutura administrativa, com objetivo de fortalecer áreas estratégicas, em busca de maior produtividade. As mudanças foram aprovadas no TJCE no último dia 2.

- Cria 270 cargos comissionados para trabalhar junto dos magistrados;
 - Transforma 44 cargos de nível fundamental e médio, atualmente vagos, em 46 cargos de técnico judiciário, de nível médio, a serem preenchidos por concurso;
 - Cria do Núcleo de Apoio às Comissões;
 - Formaliza os Núcleos de Auxílio à Produtividade (NAP) e de Qualificação do Acervo (NQA);
 - Cria a Diretoria de Contratações, para otimizar e aperfeiçoar as aquisições do TJCE;
 - Unidades da Secretaria Judiciária do 2º Grau passarão por fusão;
 - Cria setores para aprimorar desenvolvimento de sistemas, robotização de atividades repetitivas, uso de inteligência artificial (IA) e segurança da informação, dentro da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.02.07/001-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.01/2022-SRP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. II – EMPRESA FORNECEDORA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME, CNPJ Nº 03.183.450/0001-55 – III – OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Furluras e Eventuais aquisições de materiais laboratoriais e de análises clínicas, visando atender as necessidades do laboratório do Município de Acaraú/Ce. Pregão Eletrônico Nº 2612.01/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar do lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 2612.01/2022-SRP. SUBCLÁUSULA UNICA - Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços Objeto desta Licitação, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. IV – EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08; TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 813.516,24 (Oitocentos e Treze Mil Quinhentos e Desezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos), LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME, CNPJ Nº 03.183.450/0001-55. – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2612.01/2022-SRP. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/01/2023. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/Ce. Ana Paula Praciano Teixeira – Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUABA – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.02.03.001 – SESA – A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO de publicação referente ao Chamamento Público N° 2023.02.03.001 – SESA, cujo OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Aluaba, vem comunicar através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: ONDE SE LEIA: Que no período de 04 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, no horário de 08:30 às 12:00 horas, aguardar realizar o Chamamento Público N° 2023.02.04.001 – SESAS, LEIA-SE: Que no período de 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, no horário de 08h30min às 12h, estará realizando o Chamamento Público N° 2023.02.03.001 – SESA. Desta forma, fica ratificada a publicação do Aviso conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Aluaba-CE, 09 de Fevereiro de 2023. Joana Benício Leite – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 1.080/2023 – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Almeida, nº 2268, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 1.080/2023, cujo Objeto é a Contratação da prestação de serviços de transmissão das sessões plenárias e itinerantes produção, gravação e veiculação do Programa Semanal da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em programadora de TV a cabo local, em rede social e tv on line, com exibição e comunicação em libras. Que se realizará no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 09h. Re-erido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data dessa publicação, no horário de expediente público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Limoeiro do Norte-CE, 09 de Fevereiro de 2023. Maria José Andrade Sales – Procuradora.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023-PP – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2023-PP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em Jornais (Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e JORNAL de Grande Circulação), de interesse das diversas Secretarias do Município de Caridade /JORNAL de Grande Referência Anexo I desta Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão do Licitante, Endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.ice.ce.gov.br/licitacoes, Caridade-CE, 08 de Fevereiro de 2023. Antonia Kellane Alves Ferreira - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023-PP – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 02/2023-PP, cujo Objeto é a Aquisição de combustível e derivados de petróleo, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caridade/CE, conforme Termo de Referência Anexo I desse Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido, nº 100, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 09h às 12h e no Site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Caridade-CE, 08 de Fevereiro de 2023, Antonia Kellane Alves Ferreira Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REGISTRO CADASTRAL** - A Prefeitura Municipal de Caridade, torna público que estará recebendo, a partir desta publicação, no horário das 08h às 12h, Inscrição de Cadastro e Recadastramento de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Obras. A relação de Documentos para o Cadastro encontra-se à disposição dos interessados à Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade, Ceará, na Sala da Comissão de Licitação. Caridade-CE, 07 de Fevereiro de 2023. José Ribamar Leitão Arruda, Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI – EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 004/2020/SMI-TP – OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais CE-183 a Tapera/Maracajá e Tapera a CE-253 no Município de Cariri/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.65 da Lei 8.666/93, INCISO II, alínea d, §1º da Lei nº 8.666/93. **DO ACRESCIMENTO:** O Valor do contrato é alterado firmado pelo INCOR 928.549,01 (Novecentos e Vinte Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos), passa agora a R\$ 1.128.853,40 (Um Milhão, Cento e Vinte e Oito Mil Quinze Centavos). **DO ADESLISTAMENTO:** Aumento de R\$ 280.304,39 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) para R\$ 569.157,80 (Quinhentos e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) perpetuando um acréscimo de R\$ 280.304,39 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nine Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cleoro Amâncio Ferreira – Ordinador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos Azevedo Parreira – Presidente da CPEL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA N° 2023.01.001-01-CHP - Cujo OBJETO é a aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar para atender a demanda do Ano Letivo de 2023 para Educação Infantil, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento dos Projetos de Venda dos licitantes. Grupo Formal 1: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA COAPEVALCE, CNPJ: 33.614.453/0001-87 com o Val-

JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIAÇABEIRA/CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 14 de fevereiro de 2023 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 14h00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.ice.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 08 de fevereiro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE - CMA, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N° TP 001/2023-CMA**, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO NA GESTÃO, ORIENTAÇÕES AOS FICAIS DE CONTRATO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Habilidades: A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 20.993.245/0001-74; FX SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ: 34.179.190/0001-78 e TORRES ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 39.431.712/0001-09, pois as mesmas atenderam todas as exigências preconizadas no Instrumento Convocatório. Fica desde já, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Aracoiaba/CE, 08 de fevereiro de 2023. José Herlano Guedes de Queiroz - Presidente da CPL da CMA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023CP – A Comissão Especial de Seleção comunica aos interessados a Abertura do Chamamento Público nº 002/2023CP, para Seleção de pessoal comissionado direto privado, sem fins lucrativos, constituída por servidores, funcionários, associados ou organização social, da Administração Civil, para que possam como Organização Social de Saúde – OSS, com vistas à celebração de parceria com Município de General Sampaio/CE, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da formalização de contrato de gestão, para a execução de finalidade de interesse público e reciprocó que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização Social, conforme condições estabelecidas neste edital. Envio da Documentação Necessária para Qualificação das Entidades: de 10 de Fevereiro de 2023 a 14 de Março de 2023. Processo de Seleção das Entidades: 15 de Março de 2023, às 09h. O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação, na Sede da Prefeitura localizada à Av. José Soárez Filho, N° 257, Centro, General Sampaio-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://municipio-licitacoes.tce.ce.gov.br>; General Sampaio-CE, 08 de Fevereiro de 2023. Ana Paloma Ribeiro Rodrigues – Presidente Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012023PREGAB - Peço o presente aviso e cumprimento da Lei nº 10.520/2002 e s. 8.665, de 21/08/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 04.1024, de 20 de setembro de 2019, o Progêgio Oficial da Prefeitura Municipal do Ipu torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2023, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0012023PREGAB, cujo Objeto é Pôr em leilão de referência executivas desenhadas as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu. Enrega das Propostas: A partir desta data: Abertura das Propostas: 24 de Fevereiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília). No Site: www.bilcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Progêgio na Comissão de Licitação, sito à Praça Átilio Martins, S/Nº, Centro, CEP: 62.250-000 Ipu-CE, 08 de Fevereiro de 2023. Francisco Josenah Pereira Peres - Progêgio.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032023PEFMS - Peço o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal da Ipu forma público que no dia **24 de Fevereiro de 2023, às 15h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0032023PEFMS, cujo Objeto: é a Aquisição de equipamentos/material permanente para Atenção Especializada em Saúde no Hospital Municipal Dr. José Evangelista da Oliveira do Município do Ipu. Enregas das Propostas: A partir desta data; Abertura das Propostas: **24 de Fevereiro de 2023, às 15h (Horário de Brasília)** no Site: www.bilcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-00, Ipu-CE, 08 de Fevereiro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – Processo Nº 06/2022 – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43, VENCEDORA. NO VALOR GLOBAL de R\$ 494.609,06 (Quatrocentos e Nove Mil Reais e Seis Reais e Sete Centavos). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a execução do revitalização, pormão e drenagem na estrada do Sítio Castanho ao Sítio Cajazeiras, zona Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. PRAZO: Contrato terá prazo de execução do objeto contratual será para o 90 (noventa) dias, podendo ser contado da data de emissão da Ordem de Serviço e vigência até 31 de Dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, ASSINA PELA CONTRATADA: Grace Kelly Cardoso Mendonça – Socin Administradora – GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – (CNPJ 45.022.575/0001-43). DATA: 08 de Setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-007/2023 – Objeto: Seleção da Melhor Proposta para Futura Aquisição de medicamentos e / ou insumos médicos diversos, destinados ao funcionamento do sistema de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iracema, Típo: menor Preço (Por Lote), Forma de disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que deve ser Enviada das Propostas Comerciais dar-só até o dia 28 de Fevereiro de 2023, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <http://tbl.org.br/> (local de realização da licitação) e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/llicitacao.php. Praticamente dia

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA TABELA DE REGISTRO



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



LISTA DE PRESENÇA

Relação dos(as) licitantes que compareceram, nesta data, para participarem da licitação abaixo mencionada:

ÓRGÃO LICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1.0802/2023 - CMLN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE.

LICITANTES:

NOME : SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA.
CNPJ/CPF : 29.284.918/0001-91
REPRESENTANTE : RENATO FREIRE LIMA
CPF : 042.368.473-61
ASSINATURA : Renato Freire Lima

NOME : R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ/CPF : 35.823.985/0001-30
REPRESENTANTE : RAMON FLORENCIO MARREIRA
CPF : 054.492693-58
ASSINATURA : _____

NOME : PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
CNPJ/CPF : 08.563.328/0001-28
REPRESENTANTE : CARLIEL ASSIS QUEIROZ
CPF : 046.897.403-21
ASSINATURA : _____

NOME : MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME.
CNPJ/CPF : 35.649.638/0001-32
REPRESENTANTE : ANTONIO CAYNA ARAÚJO BRAGA
CPF : 062.019.163-50
ASSINATURA : _____

LIMOEIRO DO NORTE-Ce, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maria Jose' Andrade Sales
MARIA JOSE ANDRADE SALES
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal



PGL

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI - ME



PROCURAÇÃO ESPECIFICA PARTICULAR

OUTORGANTE: PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº: 08.563.328/0001-28 SEDIADA A RUA IRMÃ MANUELA 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE CEP 62700-000. NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR O SR. FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DOMICILIADO A ACESSO PV TIRACANGA, SN, DISTRITO DE TARGINOS, CANINDE/CE, CPF/MF 614.334.913-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2007014037945 E CNH Nº 06581562353 DETRAN/CE.

OUTORGADO: SR. ANTÔNIO JAILSON ALVES CARDOSO, BRASILEIRO SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ/CE RG 2004021024891 SSPDS/CE E CPF/MF 021.831.083-80

OUTORGADO: SR. CARLIEL ASSIS QUEROZ, BRASILEIRO SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ/CE, RG 20070150332971 SSPDS/CE E CPF/MF 046.897.403-21

PODERES: O OUTORGANTE CONFERE AO OUTORGADO PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTA-LO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, NA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0802/2023, PODENDO O MESMO SOICITAR CNDS, DECLARAÇÕES, ASSINAR PROPOSTAS, ATAS, CONTRATOS, ENTREGAR DURANTE O PROCEDIMENTO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PENITENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIM CUMPRIMENTO DESTE MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS, CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTÁ OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO.

CANINDÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Francisco Cledeilson Coelho Gomes
 PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 CNPJ Nº: 08.563.328/0001-28
 FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
 CPF: 614.334.913-46

CARTÓRIO SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CANINDÉ
 TABELIÃO: RENATO OLIVEIRA MARSOL
 Rua Gervásio Martins, 96 - Centro - CEP: 62.700-000 - Canindé - CE
 Tel: (85) 3343.1329 - E-mail: contato@cartoriofrancisco.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
 DO que deixo constar
 CANINDÉ, 15 de fevereiro de 2023

Rafaela Brito Arruda
 RAFAELA BRITO ARRUDA
 ESCREVENTE AUTORIZADA A FAZER REGISTROS DE CANINDÉ

EMOL.	R\$ 3,6
FERMOJU.	R\$ 0,2
SEL.	R\$ 1,4
FAADEP.	R\$ 0,1
FRIMP.	R\$ 0,1

DC115356
 Selo 2

Bento Arruda

Bento Arruda

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

RUA: IRMÃ MANUELA, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE CEP: 62.700-000

CNPJ: 08.563.328/0001-28

E-MAIL: pgl.servicoslocacoeseconstrucoes@yahoo.com

FONE: (85) 998669861



PGL

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME
DECLARAÇÕES



A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE -CE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0802/2023

A PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.563.328/0001-28, SEDIADA A RUA IRMA MANUELA 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE/CE, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2007014037945 E DO CPF Nº 614.334.913-46 DECLARA:

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 1.0802/2023**, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 1.0802/2023** QUE: (1) QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; (2) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; (3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE CUMPRE PLENA E RIGOROSAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DESTE PREGÃO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDERÁ AS EXIGÉNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTA REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 1.0802/2023**, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL

DECLARAMOS QUE, EXAMINAMOS AS EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL DE PREGÃO E, CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COM OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRIMOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO INCLUIR A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, CONFORME ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E QUE NÃO ESTAMOS SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESSE ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA MENCIONADA LEI, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL.

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 1.0802/2023**, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARA QUE NÃO HÁ FATO IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO PARA ESSE CERTAME LICITATÓRIO, COMPROMETENDO-SE AINDA, A COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER EVENTUAL PENALIDADE



PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME



ADMINISTRATIVA QUE VENHA A SOFRER, POR QUALQUER EVENTUAL PENALIDADE ADMINISTRATIVA QUE VENHA A SOFRER, POR QUALQUER ENTE PÚBLICO, APÓS A HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO, FICANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINOS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINOS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **1.0802/2023**, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS;

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **1.0802/2023** – CMLN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Francisco Cledeilson Coelho Gomes
PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ Nº: 08.563.328/0001-28
FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
CPF: 614.334.913-46



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

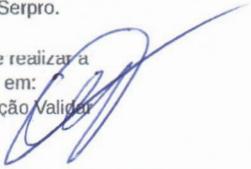


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.


SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks are present on the right side of the page, including a large blue 'X', several blue loops, and three blue handwritten signatures.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600159956

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2101383157

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CANINDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

8 Dezembro 2021

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

[Assinatura]

Data

NÃO _____ / _____ / _____

NÃO _____ / _____ / _____

Responsável _____

Data _____

Data _____

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

4ª Exigência

5ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADD6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINÉ
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/176.621-6	CEP2101383157	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5665377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADD8237D5D82996FE0252ED, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ALTERAÇÃO Nº 04
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

O abaixo assinado **FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/04/1995, domiciliado a Acesso PV Tiracanga, SN DT Targinos Canindé- Ceará CEP: 62700-000, inscrito no CPF: 614.334.913-46 e CNH: 06581562353 DETRAN-CE

Titular da empresa **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ N° 08.563.328/0001-28, situado à Rua Irma Manuela Magalhaes, 2212 Alto Guaramiranga, Caninde-CE CEP; 62700-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600159956 por despacho datado de **02/01/2007**, resolve pela quarta vez alterar o dito documento na forma abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço da **Rua Irma Manuela Magalhaes, 2212 Alto Guaramiranga, Canindé-CE CEP; 62700-000**, para a **Rua Irma Manuela Magalhaes, 2230 Alto Guaramiranga, Canindé-CE CEP; 62700-000**.

SEGUNDA: Permanece em pleno vigor, todas as cláusulas da Empresa, que não tenham, sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

TERCEIRA: A empresa resolve consolidar o seu ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que passara a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/04/1995, domiciliado a Acesso PV Tiracanga, SN DT Targinos Caninde- Ceará CEP: 62700-000, inscrito no CPF: 614.334.913-46 e CNH: 06581562353 DETRAN- CE. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial, **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Irma Manuela Magalhaes, 2230 Alto Guaramiranga, Canindé-CE CEP: 62700-000.

2ª O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



3^a O objeto será:

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-01 - SERVICO DE TAXI 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 77.19-5-01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6311900- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6202300- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 8211300- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999- PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

A empresa iniciará suas atividades em 02/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a A administração da empresa será exercida por **FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES** com os poderes e atribuições de TITULAR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7^a Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDFA6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 211766216 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou a propriedade.

9^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10^a Fica eleito no de Canindé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O instrumento do ato Constitutivo de EIRELLI será assinado em três (01) via de igual forma e teor e consistência.

Canindé, 08 de DEZEMBRO de 2021.

**FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
TITULAR/ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certíco registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDFA6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/17.b.21-b e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/176.621-6	CEP2101383157	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDDB6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 08.563.328/0001-28 e protocolado sob o número 21/176.621-6 em 03/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5685377, em 08/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2021, às 18:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/176.621-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADD8237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 08 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDDB6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xv33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.563.328/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/01/2007

NOME EMPRESARIAL
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IRMA MANUELA MAGALHAES

NÚMERO
2230

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9663-1920

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.563.328/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/01/2007

NOME EMPRESARIAL
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IRMA MANUELA MAGALHAES

NÚMERO
2230

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9663-1920

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.563.328/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/01/2007

NOME EMPRESARIAL
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IRMA MANUELA MAGALHAES

NÚMERO
2230

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9663-1920

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

mjsal



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, o requerimento, conforme protocolo de número **23/015.707-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, SOCIEDADE FMPRFSÁRIA LIMITADA, NIRF 2360015995-6, CNPJ 08.563.328/0001-28, ATIVA, com sede na RUA IRMA MANUELA MAGALHAES, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	02/01/2007	20060818980	X
CONTRATO - CONTRATO	02/01/2007	23201129069	X
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/07/2017	5010713	21/06/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	20/07/2017	5013970	06/07/2017
BALANCO	22/09/2017	5024614	31/12/2016
BALANCO	16/04/2018	5132973	09/04/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - TRANSFORMACAO	25/07/2018	23600145009	06/07/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	11/12/2018	5209354	11/12/2018
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - TRANSFORMACAO	15/01/2019	23600159956	03/01/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/03/2019	5245215	13/02/2019
BALANCO	23/05/2019	5271829	22/05/2019
BALANCO	18/07/2019	5298741	18/07/2019
BALANCO	21/01/2020	5379902	20/01/2020
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/06/2020	5428373	16/06/2020
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	07/01/2021	5511571	07/01/2021
BALANCO	20/04/2021	5562794	19/04/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	08/12/2021	5685377	08/12/2021
BALANCO	04/05/2022	5793763	03/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta

Página 2 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000051001 e o código de segurança p6J7. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Página 3 de 3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360015995-6	08.563.328/0001-28	02/01/2007	02/01/2007

Endereço Completo:

RUA IRMA MANUELA MAGALHAES 2230 - BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

77.11.0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 36.00.6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.02.9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11.4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20.4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.12.0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13.8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21.9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21.9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22.7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22.7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13.4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21.5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 43.22.3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30.4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30.4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.99.1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99.1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20.0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30.7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89.0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23.0-01 - SERVICO DE TAXI 49.23.0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24.8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29.9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30.0-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30.2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20.1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20.1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 62.02.3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 63.11.9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 73.11.4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19.0-03 - MARKETING DIRETO 73.19.0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 77.19.5-01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 77.19.5-00 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31.4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32.2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32.2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.33.1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 81.22.2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30.3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11.3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19.9-01 - FOTOCOPIAS 82.19.9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.30.0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 86.22.4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REIAS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REIAS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload).
- 2) Validação visual (digite o nº C230000050981 e visualize a certidão)



23/015.708-4

Página 1 de 2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	xxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/05/2022

Número: 5793763

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	xxxxxxxx	5954053	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AMA PUBLICIDADE MARKETING E REPRESENTACOES LTDA ME	xxxxxxxx	5010713	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
P G L SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	2320112906-9	23600159956	xx	TRANSFORMACAO
PGL SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	2320112906-9	23600145009	xx	TRANSFORMACAO

Filiais(nas) neste Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Observações

PARECER Nº 40/2018 DA PROCURADORIA DA JUCEC. MEDIDA ADMINISTRATIVA. FOI DETERMINADO QUE O ATO DE TRANSFORMAÇÃO DESTA EMPRESA SEJA ANULADO E DESARQUIVADO, DEVENDO A EMPRESA RETORNAR A SITUAÇÃO CADASTRAL ANTERIOR INCLUSIVE QUANTO À NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE LIMITADA.

NADA MAIS#

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023 07:43

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload).
- 2) Validação visual (digite o nº C230000050981 e visualize a certidão)



23/015.708-4

Página 2 de 2



PROCURAÇÃO PARTICULAR ESPECIFICA

OUTORGANTE: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, COM O CNPJ: 35.823.985/0001-30, RUA JOSÉ ALVES, 238 – SANTA LUZIA – CEP: 62.700-000 – CANINDÉ/CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SR. JUAN FLORÊNCIO MARREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ/CE, RG 20073784049 SSPDS/CE E CPF/MF Nº 054.492.703-64

OUTORGADO: RAMON FLORÊNCIO MARREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE CANINDÉ, CNH Nº 06739388703 DETRAN/CE e CPF/MF Nº 054.492.693-58.

PODERES: PLENOS E GERAIS PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, NO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL PROMOVIDO ATRAVES DO EDITAL Nº **1.0802/2023-CMLN**, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS, DECLARAÇÕES, ATAS, ENTREGAR NO CERTAME OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, OFERTAR LANCES VERBAIS, FAZER USO DO PRAZO RECURSAL, BEM COMO ABDICAR DO MESMO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO MAIS O QUE SE FIZER NECESSARIO AO FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO.

CANINDÉ, 26 de FEVEREIRO de 2023.

JUAN FLORENCIO

Assinado de forma digital por JUAN
FLORENCIO

MARREIRA:05449270364 MARREIRA:05449270364

Dados: 2023.02.26 18:48:34 -03'00'

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 35.823.985/0001-30

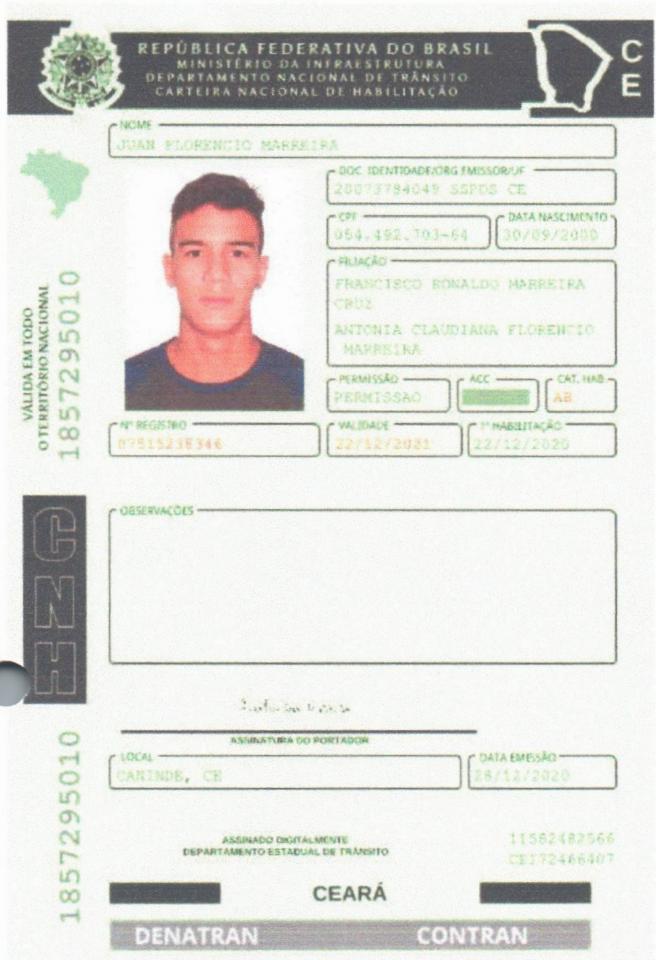
JUAN FLORÊNCIO MARREIRA

CPF/MF Nº 054.492.703-64

Titular

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

Below the official text, there are several handwritten signatures and a large, stylized blue ink mark, likely representing a digital signature or a stamp.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600199761

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200387844

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CANINDE

Local

20 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data Responsável

NÃO ____/____/
Data Responsável

Responsável

____/____/
Data

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.366-1	CEP2200387844	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





RAMON FLORENCIO MARREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 06/12/1996, inscrito no CPF: 054.492.693-58 e no RG 2006015139956 SSP CE com domicílio na RUA JOAO BATISTA RODRIGUES, número 450, bairro / distrito CENTRO, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000, representado neste ato procurador ANTONIO CORDEIRO TAVARES, brasileiro, natural de Canindé- Ceara, casado em comunhão total de bens, contador, inscrito no CPF: 366.340.183-91, RG: 130438887 e CRC – CE 10.124, situado a Rua Tabelião Facundo, 536 Centro Canindé- Ceara, CEP: 62700-000.

Na condição a empresa **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.823.985/0001-30, com endereço situado na RUA JOSE ALVES, número 238, bairro / distrito SANTA LUZIA, município CANINDE - CE, CEP 62.700-00, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23600199761 em 19/12/2019, Resolve pela segunda vez alterar o dito documento na forma abaixo

PRIMEIRA: A empresa resolve alterar seu endereço de RUA JOSE ALVES, número 238, bairro / distrito SANTA LUZIA, município CANINDE - CE, CEP 62.700-00, para RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, número 380, bairro / distrito BELA VISTA município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000.

SEGUNDA: Retirar sociedade neste ato o titular **RAMON FLORENCIO MARREIRA**, cedendo e transferindo por venda, seu capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente do país, para o novo titular **JUAN FLORENCIO MARREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 30/09/2000, inscrito no CPF: 054.492.703-64 e no RG 20073784049 SSPDS CE com domicilio na RUA JOAO BATISTA RODRIGUES, número 450, bairro / distrito CAMPINAS, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000, representado neste ato procurador ANTONIO CORDEIRO TAVARES, brasileiro, natural de Canindé- Ceara, casado em comunhão total de bens, contador, inscrito no CPF: 366.340.183-91, RG: 130438887 e CRC – CE 10.124, situado a Rua Tabelião Facundo, 536 Centro Canindé- Ceara, CEP: 62700-000, ficando distribuído entre da seguinte forma.

SOCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
RAMON FLORENCIO MARREIRA	0	0	0
JUAN FLORENCIO MARREIRA	100%	100.000	100.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

TERCEIRA: A empresa altera seu objeto social para:

~~SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS~~





E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DECARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMPRESSAO DELIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE WEBDESIGN DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DEMONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE



RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE RADIO



QUARTA: A administração da empresa será exercida por **JUAN FLORENCIO MARREIRA**, com os poderes e atribuições de Titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

QUINTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade

SEXTA: Permanece em pleno vigor, todas as cláusulas da Empresa, que não tenham, sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento

SETIMA: A empresa resolve consolidar o seu **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** que passara a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI**

JUAN FLORENCIO MARREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 30/09/2000, inscrito no CPF: 054.492.703-64 e no RG 20073784049 SSPDS CE com domicilio na RUA JOAO BATISTA RODRIGUES, número 450, bairro / distrito CAMPINAS, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000, representado neste ato procurador ANTONIO CORDEIRO TAVARES, brasileiro, natural de Canindé- Ceara, casado em comunhão total de bens, contador, inscrito no CPF: 366.340.183-91, RG: 130438887 e CRC – CE 10.124, situado a Rua Tabelião Facundo, 536 Centro Canindé- Ceara, CEP: 62700-000.

1^a A empresa girará sob o nome empresarial, **R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS ESERVICOS EIRELI** e terá sede e domicilio na RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, número 380, bairro / distrito BELA VISTA município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000.

2^a O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3^a O objeto será:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS EOUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO EREPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL ECOMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DECONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DECARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESSELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMPRESSAO DELIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOMANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USOINDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEMINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NAINTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL ETRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICAESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEMDE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS EEQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USOTEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOSCONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSDESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEISDESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS ATIVIDADESDE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE WEBDESIGN DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DEMONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSAGRICOLAS SEM OPERADOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONFEECAO DE



ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE RADIO



4^a A empresa iniciará suas atividades em 17/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a A administração da empresa será exercida por **JUAN FLORENCIO MARREIRA** com os poderes e atribuições de TITULAR/ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7^a Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade.

9^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10^a Fica eleito no foro de Canindé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O instrumento do ato Constitutivo de EIRELLI será assinado em três (01) via de igual forma e teor e consistência.

Canindé, 20 de JUNHO de 2022.

RAMON FLORENCIO MARREIRA
Titular/Administrador
POR PROCURAÇÃO

JUAN FLORENCIO MARREIRA
Titular/Administrador
POR PROCURAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.366-1	CEP2200387844	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ 35.823.985/0001-30 e protocolado sob o número 22/088.366-1 em 15/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5822253, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 16:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/088.366-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 20 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/10



DECLARAÇÃO

(R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**, junto Câmara Municipal de **LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

O licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**, junto Câmara Municipal de **LIMOEIRO DO NORTE**, QUE:

- a) Que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Que tem conhecimento, aceita e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Que não foi declarada inidônea ou impedida de contratar, por nenhum ente público em qualquer de suas esferas e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;
- d) Que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de SERVIÇO poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: r2solucoesadm@gmail.com;
- e) Que se compromete a fornecer informações adicionais e assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- f) Que, Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Que Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**, junto Câmara Municipal de **LIMOEIRO DO NORTE**.

h) que DECLARA não possuir em seu quadro societário, cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/Ce, que impossibilite a participação no referido **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CANINDÉ, 26 de FEVEREIRO de 2023. **JUAN FLORENCIO**
MARREIRA:05449270
364

Assinado de forma digital por
JUAN FLORENCIO
MARREIRA:05449270364
Dados: 2023.02.26 18:45:22 -03'00'

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 35.823.985/0001-30
JUAN FLORÊNCIO MARREIRA
CPF/MF Nº 054.492.703-64
Titular

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rua Francisca Adenise Cordeiro, 380, Bela Vista, Canindé - Ceará.
CEP: 62700 000 - **Fone:** (85) 9 9962-4928 – (85) 9 9653-1990
CNPJ: 35.823.985/0001-30 **INSC. MUNICIPAL:** 29920
E-mail: r2solucoesadm@gmail.com



DECLARAÇÃO

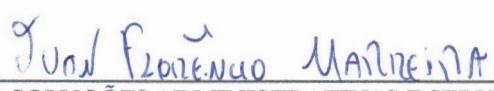
(R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**, junto Câmara Municipal de **LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

O licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**, junto Câmara Municipal de **LIMOEIRO DO NORTE**, QUE:

- a) Que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Que tem conhecimento, aceita e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Que não foi declarada inidônea ou impedida de contratar, por nenhum ente público em qualquer de suas esferas e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;
- d) Que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de SERVIÇO poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: r2solucoesadm@gmail.com;
- e) Que se compromete a fornecer informações adicionais e assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- f) Que, Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Que Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**, junto Câmara Municipal de **LIMOEIRO DO NORTE**.
- i) que DECLARA não possuir em seu quadro societário, cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/Ce, que impossibilite a participação no referido **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN**;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CANINDÉ, 26 de FEVEREIRO de 2023.


R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 35.823.985/0001-30

JUAN FLORÊNCIO MARREIRA

CPF/MF Nº 054.492.703-64

Titular

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

Rua Francisca Adenise Cordeiro, 380, Bela Vista, Canindé - Ceará.

CEP: 62700 000 - Fone: (85) 9 9962-4928 – (85) 9 9653-1990

CNPJ: 35.823.985/0001-30 INSC. MUNICIPAL: 29920

E-mail: r2solucoesadm@gmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.649.638/0001-32**, sediada a **RUA RAIMUNDO ALCOFORADO nº 137 – SALA D – BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA – CANINDÉ – CE**, por intermédio de seu representante legal o **SR. ISMAEL NUNES ABREU**, Brasileiro, solteiro, infra-assinado, cargo **PROPRIETÁRIO**, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº **2006099107660** e órgão emitente **SSPDSCE** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas nº **044.273.363-10**.

OUTORGADO: **ANTONIO CAYNA ARAUJO BRAGA**, Brasileiro, solteiro, residente a **RUA LUCIANO MAGALHÃES – 867 – IMACULADA CONCEIÇÃO – CANINDÉ - CE** inscrito no **CPF Nº 062.019.163-50** e **RG Nº 20078239286**.

PODERES: O **Outorgante** confere ao **Outorgado** pleno e gerais poderes para representa-lo junto a CAMARA Municipal de LIMOEIRO DO NORTE -CE, relativo ao pregão promovido através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, assinar toda documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **Outorgante** que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por foça do artigo **675 do Código Civil** está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo **Outorgado**.

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MN EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por
E SOLUÇÕES MN EMPREENDIMENTOS E
ADMINISTRATIVAS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132 Dados: 2023.02.24 11:08:26
-03'00'

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME
CNPJ Nº: 35.649.638/0001-32
ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 SALA D, CANINDÉ/CE CEP: 62.700000
CNPJ: 35.649.638/0001-32
E-MAIL: mnempreendimentos@gmail.com
Fones: (85) 9 94204798 / (85) 9 86948494

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPU BÍA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2144801827

NOME: ISMAEL NUNES ABREU

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/RIF: 2006099107660 SSPDS CE

CPF: 044.273.363-10 DATA NASCIMENTO: 16/06/1994

FILIAÇÃO: ANTONIO ALBERTO SERAFIM ABR EU
ANGELA MARIA NUNES ABREU

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06315925643 VALIADAE: 25/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 04/03/2015

OBSERVAÇÕES:

Ismael Nunes Abreu

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 30/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and markings over the bottom right corner]

mab

Guilherme

mab





REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO CAYNA ARAUJO BRAGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 20078239286 SSP CE

CPF: 062.019.163-50 DATA NASCIMENTO: 23/08/1996

FILIAÇÃO: ANTONIO CLENY MEDEIROS BRAGA
A
CLARA DE ASSIS MARIANO ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. A

Nº REGISTRO: 07151890805 VALIDEZ: 18/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2018

O TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2149675276

OBSERVAÇÕES:

Assinatura digital de Antonio Cayna Araujo Braga

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 11/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CE 183253795

CEARÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mfsal' and 'B. L.')



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600198099

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2200224461

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CANINDE

Local

27 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ / Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.436-1	CEP2200224461	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ALTERAÇÃO Nº 02

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.

O abaixo assinado ISMAEL NUNES ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/06/1994, nº do CPF 044.273.363-10, documento de identidade 06315925643, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA 02 LOTEAMENTO COLINAS, número 77, bairro / distrito ALTO GUARAMIRANGA, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000. Titular da empresa **LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI**, com CNPJ Nº 35.649.638/0001-32, situado à JOSE VELOSO JUCA, 2195, ALTO GUARAMIRANGA CANINDE CEARA CEP: 62700-000 com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600198099 por despacho datado de 28/11/2019, resolve pela segunda vez alterar o dito documento na forma abaixo:

PRIMEIRA: A empresa altera seu nome empresarial de **LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI** para **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**

SEGUNDA: Altera o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, número 137 SALA D, bairro/ distrito ALTO GUARAMIRANGA, 62700-000 CANINDE - CE.

TERCEIRA: A empresa altera seu objeto social para:

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio/ varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem





de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313-4/00 Obras de terraplenagem 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário

QUARTA: Permanece em pleno vigor, todas as cláusulas da Empresa, que não tenham, sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

QUINTA: A empresa resolve consolidar o seu ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que passará a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.**

ISMAEL NUNES ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/06/1994, nº do CPF 044.273.363-10, documento de identidade 06315925643, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA 02 LOTEAMENTO COLINAS, número 77, bairro / distrito ALTO GUARAMIRANGA, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1^a A empresa girará sob o nome empresarial, MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.

2^a A sede da empresa é na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, número 137 SALA D, bairro/ distrito ALTO GUARAMIRANGA, 62700-000 CANINDE - CE.

3^a O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4^a Objeto será:

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de





produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313-4/00 Obras de terraplenagem 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário

A empresa iniciará suas atividades em 27/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a A administração da empresa será exercida por ISMAEL NUNES ABREU com os poderes e atribuições de TITULAR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7^a Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricacão, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



9ª O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

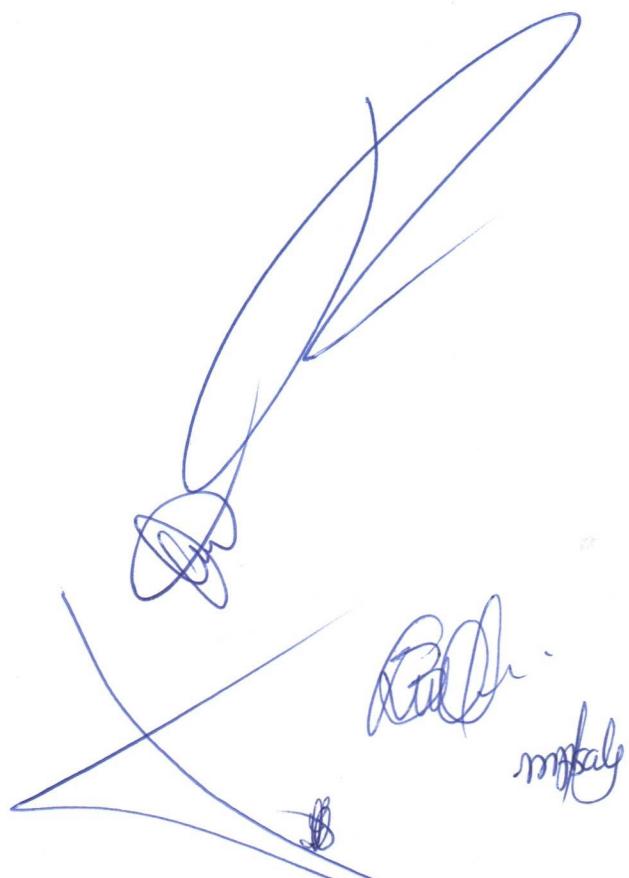
10ª Fica eleito no de Canindé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O instrumento do ato Constitutivo de EIRELLI será assinado em uma via de igual forma e teor e consistência.

Canindé, 27 de JANEIRO de 2022.

**ISMAEL NUNES ABREU
TITULAR/ADMINISTRADOR**

A blue ink signature of the name Ismael Nunes Abreu.

A large, hand-drawn blue 'X' mark is drawn across the bottom right portion of the document, partially covering the signatures.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.436-1	CEP2200224461	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, de CNPJ 35.649.638/0001-32 e protocolado sob o número 22/012.436-1 em 27/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5740280, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 12:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.436-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.649.638/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais**
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte**
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R RAIMUNDO ALCOFORADO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTrito
ALTO GUARAMIRANGA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NUNESI84@YAHOO.COM

TELEFONE
(85) 9420-4798

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022 às 16:43:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.649.638/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R RAIMUNDO ALCOFORADO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NUNESI84@YAHOO.COM

TELEFONE
(85) 9420-4798

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 16:43:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.649.638/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade**
- 73.19-0-03 - Marketing direto**
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade**
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
- 82.19-9-01 - Fotocópias**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R RAIMUNDO ALCOFORADO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTrito
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NUNESI84@YAHOO.COM

TELEFONE
(85) 9420-4798

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022 às 16:43:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/009.460-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360019809-9, CNPJ 35.649.638/0001-32, ATIVA, com sede na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137, SALA D, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	28/11/2019	23600198099	27/11/2019
BALANCO	30/01/2020	5385642	30/01/2020
BALANCO	23/04/2021	5564123	20/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/08/2021	5623531	12/08/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/01/2022	5740280	27/01/2022
BALANCO	29/04/2022	5791537	29/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Página 1 de 1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360019809-9	35.649.638/0001-32	28/11/2019	27/11/2019

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO ALCOFORADO 137 SALA D - BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 18.11-3-01 - IMPRESSAO DE JORNALIS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.30-0-01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 55.10-8-01 - HOTEIS 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 60.10-1-00 - ATIVIDADES DE RADIO 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 3600-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000037633 e visualize a certidão)



23/09/458-9

Página 1 de 2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	xxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2022

Número: 5791537

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI	xxxxxx	5944064	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LIP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	xxxxxx	5740280	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2023 16:44

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000037633 e visualize a certidão)



23/009.458-9

Página 2 de 2



À
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
PREGÃO PRESSENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E SOBAS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL NO 1.0802/2023 - CMLN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL NO 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 QUATORZE ANOS.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DEPOIS DO RESSARCIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MN EMPREENDIMENTOS
E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132

Assinado de forma digital por
MN EMPREENDIMENTOS E
SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132
Dados: 2023.02.24 11:12:07
03'00'

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME
CNPJ Nº: 35.649.638/0001-32
ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: INDA MARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2000099177464 SSPDS CE

CPF: 065.775.583-45 DATA NASCIMENTO: 06/12/1995

PAI/AO: JOSE JAILETON OLIVEIRA BATISTA
JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT.HAB. B

Nº REGISTRO: 06072685154 VALIDADE: 26/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2014

OBSERVAÇÕES: A:

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
LIMOEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 10/01/2019
IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR
50616061152
CE168534673

CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva
a qual confere com o original. Dou fé.
Limoeiro do Norte (CE). 23 FEV 2023

1º Ofício de Serviços
Notariais e Registrariais
Tel.: (88) 3423-4151

14/01/2023
ISI/1984
AUTENTICAÇÃO
NOTARIAIS E REGISTRARIAIS
CONT 03

() Beatriz Guedes Portes Tabelião
() Creusa Lopes Nogueira - Escrevente Autorizada
() Cleide Lopes Nogueira Santiago - Escrevente
Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

msal

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A large, handwritten blue ink signature is placed over the bottom left portion of the document.

A small, handwritten blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.

Two more handwritten blue ink signatures are present in the bottom right corner, appearing to be initials or a name.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ Nº 29.284.918/0001-91, situada à Rua Lopes Maranhão nº 2137, Bairro João XXIII, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62.930-000, neste ato representado pelo sócio **INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, natural de Pau dos Ferros - Rio Grande do Norte, nascido em 06/12/1995, estado civil, empresário, identidade RG nº 2000099177464 e CPF nº 065.775.583-45, residente e domiciliado na Rua Sousa Andrade, nº 93, Bairro João XXIII, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte, Ceará.

OUTORGADO: **RENATO FREIRE LIMA**, RG nº 2006019180020, CPF nº 042.368.473-61, pleno e gerais poderes para representar o OUTORGANTE, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no processo de pregão promovido através do Edital nº 1.0802/2023 – CMLN, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, assinar contratos e aditivos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Limoeiro do Norte 17 de fevereiro de 2023



Indamara Simone Dantas de Oliveira Paiva

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

CPF Nº 065.775.583-45

Reconheço a(s) firma(s) <u>SM Comunicação</u>	
<u>Rádio Regional FM 90,3 LPA FM</u>	
<u>Indamara Simone Dantas de Oliveira Paiva</u>	
Data: <u>23 FEV 2023</u>	
Local: <u>Limoeiro do Norte (CE)</u>	
Em testemunha da:	
<input type="checkbox"/> Beatriz Queiroz Pontes - Abellã <input type="checkbox"/> Cleusa Lopes Nogueira - Escrivente Autorizada <input type="checkbox"/> Cláudia Lopes Nogueira Santiago - Escrivente Autorizada	
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	



SM COMUNICACOES RADIO
REGIONAL FM 90,3 LTDA
CNPJ Nº: 29.284.918/0001-91

DECLARAÇÃO



SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 1.0802/2023 – CMLN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumentos convocatório.

Limoeiro do Norte 17 de fevereiro de 2023

Endomaria Simore Dantas de Oliveira Paiva

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

CPF Nº 065.775.583-45

 DIRETÓRIO DE REGISTRO E RECONHECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>Reconheço a(s) firma(s) <u>A Luminosa</u> <u>Radio Regional</u>, FM 90,3 kHz, Rep. <u>Sra. Amélia Simone Santos de</u> <u>Alcântara Viana</u> — Dou fé.</p> <p>Limoeiro do Norte (CE)</p> <p>Em testemunho da</p> <p><u>Neida Oquendo Pontes - Tabelião</u> <u>Cleide Lopes Nogueira - Escrivane Autorizada</u> <u>Cleide Lopes Nogueira Santiago - Escrivane Autorizada</u></p> <p>VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p>
DB935358	23 FEV 2023 <small>verdade</small>



DECLARAÇÃO



Reconheço(s) firma(s) SM Comunicacões Regional FM 90,30 LTDA, un.
Indamara Simone Dantas do Oliveira Paiva
Dou fé.
Limoeiro do Norte (CE) 23 FEVEREIRO 2023
Em testemunha da
Beatriz Oquendo Pontes - Abellia
Creusa Lopes Nogueira - Escrevente Autorizada
Cleide Lopes Nogueira Santiago - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



A empresa **SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.284.918/0001-91, com sede na Rua Lopes Maranhão, 2137, Sala 01, João XXIII, Limoeiro do Norte - Ceará, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Indamara Simone Dantas De Oliveira Paiva**, brasileira, natural de Pau dos Ferros/RN, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG: 2000099177464 SSP/CE e CPF: 065.775.583-45, residente e domiciliada na Rua Sousa Andrade, 093, João XXIII, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Limoeiro do Norte, Ceará, 17 de fevereiro de 2023.



Indamara Simone Dantas de Oliveira Paiva

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

RG: 2000099177464

CPF: 065.775.583-45



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201836172

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90.3 LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

CEP2300000710

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LIMOEIRO DO NORTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

3 Janeiro 2023

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____ Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____ Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



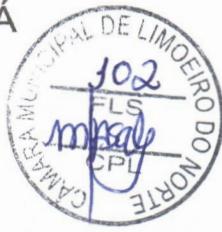
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90.3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.301-5	CEP2300000710	03/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA



INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/12/1995, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 065.775.583-45, identidade: 2000099177464, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROMEU ALDIGUERI, número 101, bairro PATRIOLINO RIBEIRO, APT 1502 TORRE NORTE, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.810-190,

JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 09/09/1998, profissão: ESTUDANTE, nº do CPF: 067.083.703-28, identidade: 2000099177456, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROMEU ALDIGUERI, número 101, bairro PATRIOLINO RIBEIRO, APT N 1502 TORRE NORTE, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.810-190,

Sócio(s) da sociedade limitada **SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, sediada na RUA LOPES MARANHAO, número 2137, bairro JOAO XXIII, SALA 01, município LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP: 62.930-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.284.918/0001-91, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAEs) vinculadas ao seu objeto social: 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 5911101 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 5911102 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5912002 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6022501 - PROGRAMADORAS 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Limoeiro do Norte-CE, 2 de janeiro de 2023.

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA: Sócio/Administrador



JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA: Sócio



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.301-5	CEP2300000710	03/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/001.301-5, em 03/01/2023 da empresa: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, de CNPJ 29.284.918/0001-91 , foi deferido digitalmente sob o número 5976219, em 03/01/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 11:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/001.301-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/162.049-



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201836172	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90.3 LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	CE2201900002376
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

LIMOEIRO DO NORTE

Local

9 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Indamaria Simone Dantas de Oliveira Paiva

Assinatura: Indamaria Simone Dantas de Oliveira Paiva

Telefone de Contato: (88) 9 9637-1964

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ / Data

NÃO

____/____/____ Data

Responsável

NÃO

____/____/____ Data

Responsável

____/____/____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

14.01

Valéria Carvalho da Cunha
Advogada

Processo indeferido. Publique-se.

18.01.19 Date

Bombeiro Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Indamaria Simone Dantas de Oliveira Paiva

\$

mpj



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90.3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201836172	2062	

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/162.049-9



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: S.M. COMUNICACOES LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

NP DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	CE2201800115641
	244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2903	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

LIMOEIRO DO NORTE

Local

6 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Indamara Simone Contes de Oliveira Paiva
Assinatura: Indamara Simone Contes de Oliveira Paiva
Telefone de Contato: (88) 9 9637 - 1964.

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO / / Data Responsável

NÃO / / Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

021/2018



S.M. COMUNICAÇÕES LTDA.
RUA LOPES MARANHÃO, N.º 2137 – SALA N.º 01 – BAIRRO JOAO XXIII
LIMOERIO DO NORTE – CEARÁ – BRASIL – CEP: 62.930-000
(CNPJ/MF nº 29.284.918/0001-91 e sob NIRE nº 2320183617-2 em 18 de dezembro de 2017)

INSTRUMENTO PARTICULAR DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL

Que entre si fazem:

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral nº 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.794.703-06;

JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jaguaribara/CE, nascida em 25 de abril de 1972, maior, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portadora da carteira de identidade registro geral nº 2000099180309, expedida pelo SSP/CE em 22 de novembro de 2000, e inscrita no CPF/MF sob o nº 478.559.913-87;

Únicos sócios quotistas da empresa S.M. COMUNICAÇÕES LTDA – EPP, sociedade empresaria limitada, com sede estabelecida na Rua Lopes Maranhão, nº 2137, Sala 01, Bairro Joao XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000 e por foro jurídico a comarca da mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 29.284.918/0001-91, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob NIRE nº 2320183617-2, em 18 de dezembro de 2017, RESOLVEM, em comum acordo, alterar as disposições que regem as sociedades empresárias, nos termos dos artigos nº 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMITE-SE NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- a) INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, brasileira, natural da cidade de Pau dos Ferros/RN, nascida em 06 de dezembro de 1995, maior, empresária, solteira, residente e domiciliada na Rua Romeu Aldigueri, n.º 00101, Apartamento n.º 1502, Torre Norte, Bairro Patriolino Ribeiro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP. 60.810-190, portadora da carteira de identidade registro geral nº 2000099177464, expedida pelo SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob nº 065.775.583-45;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



b) JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, brasileiro, natural da cidade de Pau dos Ferros/RN, nascido em 09 de setembro de 1998, maior, estudante, solteiro, residente e domiciliado à Rua Romeu Aldigueri, n.º 00101, Apartamento n.º 1502, Torre Norte, Bairro Patriolino Ribeiro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP. 60.810-190, portador da cédula de identidade registro geral n.º 2000099177456, expedida pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob n.º 067.083.703-28;

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERÊNCIA PELA VENDA DE QUOTAS – i) JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, já qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), transfere a totalidade de suas quotas, mediante a venda destas quotas, para a nova sócia Sra. INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, já qualificada, a proporção de 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço líquido e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão pagos em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, de igual valor e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento, mediante recibo de quitação ou depósito em conta bancária indicada pelo vendedor/transmitente; e para o novo sócio Sr. JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, já qualificada, a proporção de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço líquido e ajustado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) que serão pagos em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, de igual valor e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento, mediante recibo de quitação ou depósito em conta bancária indicada pelo vendedor/transmitente; ii) JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA já qualificada, detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), transfere a totalidade de suas quotas, mediante a venda destas quotas, para o novo sócio JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, já qualificada, a proporção de 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço líquido e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão pagos em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, de igual valor e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento, mediante recibo de quitação ou depósito em conta bancária indicada pelo vendedor/transmitente;

Parágrafo único - Cumprindo o quanto acordado na presente alteração contratual, os sócios retirantes declararam-se satisfeitas de todos os demais direitos e obrigações, perante os sócios remanescentes e perante a sociedade empresária, tendo nada mais a haver ou reclamar em data presente e futura, assim como a sociedade empresária e os sócios para com os sócios retirantes.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e será assim distribuído entre os sócios:

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA
20.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 20.000,00
10 % do valor total do capital social

JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA
180.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 180.000,00
90 % do valor total do capital social

t o t a l 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: NOME EMPRESARIAL

A totalidade dos sócios da sociedade empresária resolve alterar a razão social que passará a ser SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA. A título de fantasia passará a adotar a expressão REGIONAL FM 90.3.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

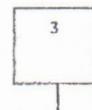
5.1 A administração e representação da sociedade empresária caberá a sócia a Sra. INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, já qualificada anteriormente, que investida de poderes gerenciais exercerá com o título de ADMINISTRADORA.

5.2 Caberá a ADMINISTRADORA a Sra. INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, isoladamente representar a sociedade empresária, ficando a mesma investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade empresária, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, tendo em vista unicamente os interesses sociais, cabendo-lhe a responsabilidade da prática de atos pertinentes a oneração de bens, contratação de empréstimos e financiamentos, sejam elas instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior, cabendo ainda a referida ADMINISTRADORA a representação da sociedade empresária perante a toda e qualquer instituição, pública ou privada, nacional ou internacional, podendo também abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento em geral, sacar, aceitar,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne – Secretária-Geral.



mpsafle



emitir e endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito.

5.3 São vedados a ADMINISTRADORA: a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros.

5.4 A ADMINISTRADORA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, cujas quais não foram citadas neste instrumento.

CLÁUSULA SETIMA:

A sociedade empresária a qualquer momento, pela vontade dos sócios, poderá modificar o tipo jurídico da sociedade, bem como se incorporar, fundir-se, desde que haja condições e requisitos legais, arquivando os respectivos instrumentos na Junta Comercial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA:

Para todos os efeitos legais, o presente instrumento, será o único instrumento para fazer prova da situação jurídica da empresa, perante instituições de direito público ou privado, fornecedores e bancos.

CLÁUSULA NONA:

As dívidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que não possam ser sanadas ou dirimidas amigavelmente, serão解决adas na justiça competente e no foro da sociedade empresária.

CLÁUSULA DECIMA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, para o seu competente arquivamento na Junta Comercial do Estado.

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

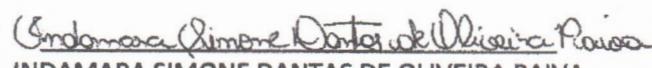
Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

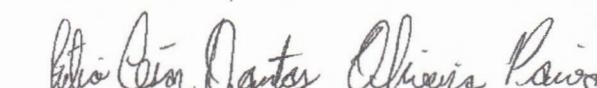
Limoeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2019.




JOSE JAILTON OLIVEIRA BATISTA


JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA


INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA


JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5223104
EM 18/01/2019.

#SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA#

Protocolo: 18/162.049-9





5







Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



17/343.551-3



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: S.M. COMUNICACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	090			CONTRATO	CE2201700521455
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP	

LIMOEIRO DO NORTE

Local

12 Dezembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE JAILTON OLIVEIRA BATISTA

Assinatura:

Telefone de Contato: (88) 9 9637 2020

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ / Data

NÃO / /

Data

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Zélio Bezerra Lira
Assessor

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/16

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – URBANO



Que fazem pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

LOCADORA

FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Lopes Maranhão, n.º 2137, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, e por foro jurídico a comarca da mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.820.743/0001-24, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUPEC, sob n.º 23.2.0146062-8 em sessão de 27 de abril de 2012 e posteriores alterações, representada neste ato: i) pelo sócio e administrador o Sr. JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral n.º 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.794.703-06; e ii) pela sócia a Sra. JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jaguaribara/CE, nascida em 25 de abril de 1972, maior, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portadora da carteira de identidade registro geral n.º 2000099180309, expedida pelo SSP/CE em 22 de novembro de 2000, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.559.913-87; de agora em diante simplesmente denominado de LOCADORA.

LOCATÁRIA

S.M. COMUNICAÇÕES LTDA. (REGIONAL FM), pessoa jurídica de direito privado em constituição, com sede estabelecida na Rua Lopes Maranhão, n.º 2137, Sala n.º 01, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE – CEP 62.930-000, e por foro jurídico a comarca da mesma cidade, representada neste ato pelo administrador o Sr. JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral n.º 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.794.703-06, de agora em diante simplesmente denominada de LOCATÁRIA.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado a Rua Lopes Maranhão, nº 2137, Sala nº 01, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE – CEP 62.930-000.

CLAUSULA PRIMEIRA

O imóvel objeto desta locação se destina exclusivamente à LOCATÁRIA com finalidade comercial, que se compromete fazer normal uso das instalações de acordo com seus fins.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA

Inicia-se este contrato a partir do dia 1º de dezembro de 2017, com duração de 01 (um) ano, sendo por prazo indeterminado após o cumprimento do prazo inicial, independente de notificação por qualquer das partes com prévia antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO

O contrato se renovará automaticamente, após o prazo estabelecido, quando qualquer uma das partes não efetuar o aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

DO ALUGUEL

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela locação do objeto da presente contratação, a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância líquida equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagáveis em moeda corrente nacional até o dia 12 (doze) do mês subsequente ao mês de locação, diretamente a LOCADORA, em depósito bancário a favor de:

FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME
Banco do BRASIL S/A
Agência 2253-5
Conta corrente 38648-0

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A título de BONUS, o LOCADOR isenta a LOCATÁRIA por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de início deste contrato, o pagamento do aluguel, sendo que qualquer período fora deste, será cobrado o período proporcionalmente transcorrido referente ao mês que se referir à locação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para efeito de pagamento, os recibos dados pela LOCADORA, ou depósitos bancários realizados na conta bancária anteriormente informada, servirão como comprovantes.





PARÁGRAFO TERCEIRO

O aluguel será reajustado anualmente, segundo a variação do índice oficial do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou índice oficial que venha a substituí-lo.

DOS ENCARGOS

CLÁUSULA QUARTA

As taxas de localização, o consumo de energia elétrica e condomínio correrão por conta da LOCADORA, bem como, o IPTU do período de locação, até o fim do contrato com a desocupação do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A LOCATÁRIA não se responsabiliza por dívidas ou encargos contraídos anteriores a data de ocupação do imóvel, ou seja, 30 de novembro de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Quaisquer despesas inerentes a LOCATÁRIA pagas pela LOCADORA, que se referirem após a data de ocupação do imóvel, ou seja, 30 de novembro de 2017 deverá ser reembolsado pela LOCATÁRIA a LOCADORA.

DA MULTA

CLÁUSULA QUINTA

Na hipótese de inadimplência, o valor do aluguel será acrescido de multa de 02 % (dois por cento), mais juros de 01 % (um por cento) ao mês e correção monetária até do seu efetivo pagamento (se houver).

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA

A rescisão se dará de pleno direito, automaticamente, pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, cabendo à parte infratora indenizar a outra, de qualquer ônus judicial ou extrajudicial que tenha proporcionado, independente de notificação ou não.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

Obriga-se a LOCATÁRIA a manter o objeto de locação no mesmo estado de conservação e limpeza, em que irá recebê-lo para assim o restituir a LOCADORA, quando finda ou rescindida o presente instrumento particular de locação de imóvel comercial.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICAÇOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Qualquer alteração e ou reforma que a LOCADORA queira realizar, deve ocorrer com a expressa concordância da LOCADORA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As características do imóvel, tais como cor da pintura das paredes, das portas, janelas, azulejos e pisos, fechaduras, vidros, não devem ser modificadas ou trocados, quando devem ser utilizadas as mesmas especificações de tinta e acabamento utilizados pela LOCADORA, antes de entregá-lo a LOCATÁRIA para o cumprimento do quanto proposto no presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel comercial.

CLÁUSULA OITAVA

As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento deste contrato e elegem o foro da cidade de Limoeiro do Norte/CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento particulares de contrato de locação de imóvel comercial.

E, por estarem assim justos e contratos, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os fins de direito.

Limoeiro do Norte/CE, 1º de dezembro de 2017.

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA

LOCADORA: FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME

JOËLMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA

LOCATÁRIA: S.M. COMUNICAÇÕES LTDA. (REGIONAL FM)

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA

Testemunhas:

1 - Lenira Cardoso de Alencar Seraine
067.715.373-06

2 - João Pedro Maia Melo
067.715.373-06



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICAÇÕES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



147/2017

S.M. COMUNICAÇÕES LTDA.
RUA LOPES MARANHÃO, N.º 2137 – SALA N.º 01 – BAIRRO JOAO XXIII
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ – BRASIL – CEP: 62.930-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

Que entre si fazem:

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral n.º 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.794.703-06;

JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jaguaribara/CE, nascida em 25 de abril de 1972, maior, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portadora da carteira de identidade registro geral n.º 2000099180309, expedida pelo SSP/CE em 22 de novembro de 2000, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 478.559.913-87;

RESOLVEM, em comum e livre acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, regulada pela Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das sociedades por ações (Lei n.º 6.404/1976) em vigor, regendo-se pelas cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

1.1 A sociedade empresária denominar-se-á S.M. COMUNICAÇÕES LTDA., e usará a título de estabelecimento REGIONAL FM.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

2.1 A sociedade empresária terá sede na Rua Lopes Maranhão, n.º 2137, Sala n.º 01, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE – CEP 62.930-000 e por foro jurídico a comarca da mesma cidade.

2.2 Mediante voto dos sócios que representam a totalidade do capital social, a sociedade empresária poderá abrir e instalar filiais, escritórios e/ou representações, em qualquer localidade do País, bem como encerrá-los, a qualquer tempo.





CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

3.1 A sociedade empresária iniciará suas atividades concomitantemente à sua constituição e terá prazo de duração por tempo indeterminado, sendo que a extinção desta não exonera os sócios de suas responsabilidades e obrigações, seja cível, fiscal, penal, trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

4.1 A sociedade empresária terá por objetivo:

- a) atividades de rádio (CNAE 6010-1/00);
- b) broadcasting em rádio (CNAE 6010-1/00);
- c) cadeias radiofônicas (CNAE 6010-1/00);
- d) serviços de canais de música (CNAE 6010-1/00);
- e) difusão de programas de rádio (CNAE 6010-1/00);
- f) difusão de sinais de rádio (CNAE 6010-1/00);
- g) emissora de rádio na internet (CNAE 6010-1/00);
- h) atividade de venda de espaço publicitário em rádio (CNAE 6010-1/00);
- i) estação de rádio (CNAE 6010-1/00);
- j) estúdio de rádio (CNAE 6010-1/00);
- k) venda de espaço de propaganda em rádio marketing em rádio (CNAE 6010-1/00);
- l) produção e difusão de programas de rádio (CNAE 6010-1/00);
- m) programas de rádio via internet (CNAE 6010-1/00);
- n) transmissão de programas de rádio (CNAE 6010-1/00);
- o) estação de radiodifusão (CNAE 6010-1/00);
- p) serviços de retransmissão (transporte) de sinais de radiodifusão sonora (CNAE 6010-1/00);
- q) rádio afiliada (CNAE 6010-1/00);
- r) serviços de rádio comunitária (CNAE 6010-1/00);
- s) rádio repetidora (CNAE 6010-1/00);
- t) emissora de rádio (CNAE 6010-1/00);
- u) serviços de transmissão (transporte) de sinais de radiodifusão sonora (CNAE 6010-1/00);
- v) atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);
- w) atividades fonográficas (CNAE 5920-1/00);
- x) autorização de uso de composições musicais (CNAE 5920-1/00);
- y) gestão de direitos autorais de obras musicais (CNAE 5920-1/00);
- z) cessão de, administração de, registro de direitos autorais musicais (CNAE 5920-1/00);
- aa) edição de material sonoro (CNAE 5920-1/00);
- bb) edição de música (CNAE 5920-1/00);
- cc) atividade de equalização sonora (CNAE 5920-1/00);
- dd) estúdio de gravação de som (CNAE 5920-1/00);
- ee) estúdio de gravação sonora (CNAE 5920-1/00);
- ff) estúdio de som (CNAE 5920-1/00);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



- gg) masterização de fitas e cds (CNAE 5920-1/00);
hh) produção de matrizes originais de fitas e cds (CNAE 5920-1/00);
ii) gravação de programas de rádio (CNAE 5920-1/00);
jj) masterização de gravação de som (CNAE 5920-1/00);
kk) promoção de gravação de som (CNAE 5920-1/00);
ll) produção de gravações sonoras (CNAE 5920-1/00);
mm) masterização e remasterização de sons em meios magnéticos (CNAE 5920-1/00);
nn) distribuição de material sonoro gravado (CNAE 5920-1/00);
oo) produção de matrizes originais de som (CNAE 5920-1/00);
pp) mixagem sonora em fitas e cds (CNAE 5920-1/00);
qq) mixagem sonora em material gravado (CNAE 5920-1/00);
rr) edição de partituras musicais (CNAE 5920-1/00);
ss) edição integrada à impressão de partituras musicais (CNAE 5920-1/00);
tt) produção de som para publicidade (CNAE 5920-1/00);
uu) reedição de sons em meios magnéticos (CNAE 5920-1/00);
vv) transcrição de sons em meios magnéticos (CNAE 5920-1/00).

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

5.1 O capital social inicial da sociedade empresária será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e será assim distribuído entre os sócios:

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA

160.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 160.000,00
80 % do valor total do capital social

JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA

40.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 40.000,00
20 % do valor total do capital social

total 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 200.000,00

5.2 Os sócios integralizarão o total das quotas subscritas em moeda corrente nacional, bens móveis e imóveis, no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data do presente instrumento de contrato social.

5.3 As quotas são indivisíveis perante a sociedade empresária.

5.4 Os titulares das quotas serão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das quotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretaria-Geral.





5.5 O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios que representem a totalidade do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente nacional, bens móveis e imóveis, direitos desde que a estes possam ser atribuídos valor econômico e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens. A reunião convocada para tal finalidade somente se instalará com a presença de sócios que representem a totalidade do capital social.

5.6 A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

5.7 A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo nº 1.052, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) é restrita ao valor de suas quotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.8 Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações dos sócios, sejam elas tomadas em reuniões ou assembleias dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

6.1 A administração e representação da sociedade empresária caberá ao sócio o Sr. JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, já qualificado anteriormente, que investido de poderes gerenciais exercerá com o título de ADMINISTRADOR.

6.2 Caberão ao ADMINISTRADOR o Sr. JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, isoladamente representar a sociedade empresária, ficando o mesmo investido de todos os poderes necessários à administração da sociedade empresária, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, tendo em vista unicamente os interesses sociais, cabendo-lhe a responsabilidade da prática de atos pertinentes a oneração de bens, contratação de empréstimos e financiamentos, sejam elas instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior, cabendo ainda a referido ADMINISTRADOR a representação da sociedade empresária perante a toda e qualquer instituição, pública ou privada, nacional ou internacional, podendo também abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento em geral, sacar, aceitar, emitir e endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito.

6.3 São vedados ao ADMINISTRADOR: a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



6.4 O ADMINISTRADOR declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: RESTRIÇÕES CONCERNENTES ÀS QUOTAS

7.1 É expressamente vedada a cessão de quotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

7.2 Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de quotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, que deverá ser feita em mãos.

7.3 Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto na "cláusula 7.2", o sócio ofertante poderá, então, transferir suas quotas entre o (s) sócio (s) que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que o (s) interessado (s) mantiver no capital social, nas condições que ajustarem entre si.

7.4 Se nenhum dos sócios remanescentes manifestarem o interesse na aquisição das quotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade empresária importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das quotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo INCC-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, conforme artigo n.º 1.065, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). A sociedade empresária, mediante deliberações dos sócios representando a totalidade do capital social, poderá





levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados sob forma de antecipação.

8.2 Haverá reunião anual dos sócios, convocada pelo ADMINISTRADOR ou por um sócio, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as demonstrações financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para respectiva reunião de cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação pelo ADMINISTRADOR ou por deliberação tomada pela totalidade dos sócios.

8.3 Os lucros líquidos auferidos pela sociedade empresária poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social ou não, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os sócios dêem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade de lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as quotas bonificadas na proporção da participação de cada sócio no capital social ou não. Quando os lucros forem distribuídos desproporcionalmente a participação de cada um dos sócios, no capital social da sociedade empresária, deverá ao final de cada exercício, constar da ata de reunião anual dos sócios (conforme cláusula 8.2), o valor individual distribuído para cada um.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL DE SÓCIO

9.1 A sociedade empresária não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interditado, queiram prosseguir com a atividade.

9.2 Nas hipóteses previstas na "cláusula 9.1", o valor das quotas de propriedade do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos na "cláusula 7.4", e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interditado e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

9.3 Se os herdeiros do sócio falido ou o curador do sócio interditado desejarem permanecer na sociedade empresária, em vez de receberem o valor das quotas de capital social apurado nos termos da "cláusula 9.2", tal somente será possível se os sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interditado, concordarem em admiti-lo (s) como sócio (s).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





CLÁUSULA DÉCIMA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

10.1 É facultada a exclusão da sociedade empresária de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Concorrência desleal, assim entendida a atividade econômica a fim do objeto social da sociedade empresária ora constituída, que seja prosseguida pelo (s) sócio (s), na mesma cidade em que estiver localizada a sociedade empresária a qual participa;
- c) Recusa de prestação de serviço a que se obriga perante a sociedade empresária;
- d) Comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade empresária ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- e) Uso indevido da denominação social;
- f) Desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de quotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social, desde que provocada por atos praticados em desacordo com o estabelecido pelo presente instrumento particular de CONTRATO SOCIAL;
- g) Superveniência de incapacidade física, mental ou moral, desde que não resultantes de acidente ou moléstia grave;
- h) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais, e
- i) Ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão, não relacionado.

10.2 A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

10.3 Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das quotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da sociedade empresária, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas na "cláusula 7.4".

10.4 Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do sócio excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberado pelo voto dos sócios titulares de quotas correspondentes, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

11.1 Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao contrato social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do (s) cotista (s) que representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam do quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

11.2 Para todos os efeitos legais, os instrumentos de constituição e posteriores alterações, serão os únicos instrumentos para fazer prova da situação jurídica da empresa, perante instituições de direito público ou privado, fornecedores e bancos.

11.3 É facultada aos sócios a celebração de Acordo de Sócios cujas disposições e condições serão aplicáveis indistintamente a todos os sócios, inclusive cônjuges e seus herdeiros, devendo ser arquivado na sede da sociedade empresária, nos termos do Artigo n.º 118 da Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

12.1 Haverá reunião de sócios sempre que necessário por convocação dos administradores, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.

12.2 As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas:

- Se todos os sócios comparecem à reunião; ou
- Se todos os sócios declararem, por escrito, estiver ciente do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

12.3 A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

12.4 As deliberações tornadas em conformidade com a lei e este contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12.5 Além dos demais casos previstos neste contrato social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- Aprovação das contas do ADMINISTRADOR;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





- b) Destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela sociedade empresária ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- c) Distribuição de lucros quando desproporcional a participação de cada sócio no capital social, e a remuneração do ADMINISTRADOR da sociedade empresária;
- d) Alteração deste contrato social;
- e) Incorporação da sociedade empresária em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- f) Dissolução e cessação do estado de liquidação da sociedade;
- g) Nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- i) Designação e destituição de auditores externos;
- j) A remuneração do ADMINISTRADOR a título de pró-labore e aos demais sócios;
- k) Aprovar investimentos, gastos, alienações e operações de qualquer natureza e de qualquer valor.

12.6 A reunião instalar-se-á:

- a) Em primeira convocação se presentes sócios cujas quotas tenham valor equivalente, no mínimo a 3/4 (três quartos) do capital social; e
- b) Em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

12.7 As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitando o quorum deliberativo previsto neste contrato social ou na lei.

12.8 Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da sociedade empresária e apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

13.1 A sociedade empresária se dissolverá nos seguintes casos:

- a) Deliberação de sócios que representam, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretaria-Geral.





- b) Falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- e
- c) Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

13.2 Se vier a ser liquidada a sociedade empresária, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser sócio e ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar sobre a dissolução e liquidação da sociedade empresária. Quando a escolha recair em pessoa estranha à sociedade empresária, o administrador poderá ser escolhido nesta oportunidade, mediante deliberação de sócios que representam no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONSELHO FISCAL

14.1 A sociedade empresária não terá conselho fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência, conforme artigos n.º 1.066 a n.º 1.070, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, para o seu competente arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Limoeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2017.



JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA



JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320183617-2
EM 18/12/2017.

#S.M. COMUNICACOES LTDA#

Protocolo: 17/343.551-3

10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



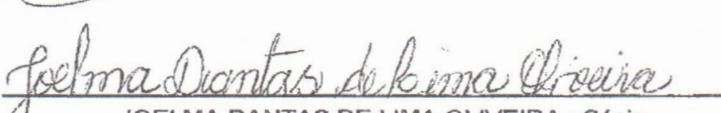
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade S.M. COMUNICACOES LTDA, estabelecida na (o) RUA LOPES MARANHAO, 2137, SALA 01, bairro JOAO XXIII, LIMOEIRO DO NORTE, CE CEP: 62.930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 1 DE DEZEMBRO DE 2017.


JOSE JAILTON OLIVEIRA BATISTA : Sócio/Administrador


JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA : Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201700521455 CE34260240




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROPOSTA DE PREÇO

Limoeiro do Norte 17 de fevereiro de 2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 – CMLN

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial acima referido, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2023, para os serviços abaixo especificados:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.MENSAL	V.GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ONLINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE CUMUNICAÇÃO E LIBRAS	MÊS	10	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
VALOR TOTAL					R\$ 120.000,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declaro que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial acima referido e seus anexos.

Atenciosamente,


INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

CPF Nº 065.775.583-45



PROPOSTA DE PREÇO

Limoeiro do Norte 17 de fevereiro de 2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 – CMLN

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial acima referido, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2023, para os serviços abaixo especificados:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.MENSAL	V.GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ONLINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE CUMUNICAÇÃO E LIBRAS	MÊS	10	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
VALOR TOTAL					R\$ 120.000,00

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação. Finalizando, declararemos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial acima referido e seus anexos.

Atenciosamente,

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

CPF Nº 065.775.583-45



**À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN**



PGL

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0802/2023



PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), COM PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00	
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	
				R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		TOTAL DO LOTE

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS DO PROPONENTE:

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA IRMÃ MANUELA, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE – 62700-000
CNPJ Nº: 08.563.328/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 708
BANCO DO BRASIL AGENCIA:1035-9 CONTA CORRENTE: 19.839-0
E-MAIL: PGLSERVICOSLOCACOESCONSTRUCOES@YAHOO.COM
FONE: (85) 998669861

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO.



PGL

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME



CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFEREIDO E SEUS ANEXOS.

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Francisco Cledeilson Coelho Gomes

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ Nº: 08.563.328/0001-28

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES

CPF: 614.334.913-46

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

RUA: IRMÃ MANUELA, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE CEP: 62.700-000

CNPJ: 08.563.328/0001-28

E-MAIL: pgl.servicoslocacoeseconstrucoes@yahoo.com

FONE: (85) 998669861



PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME

**À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0802/2023-CMLN**

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME

CNPJ: 08.563.328/0001-28



PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA: IRMÃ MANUELA, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE CEP: 62.700-000
CNPJ: 08.563.328/0001-28
E-MAIL: pgl.servicos.locaoes.e.construcoes@yahoo.com
FONE: (85) 998669861



À
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023-CMLN
DATA DE ABERTURA: 27/02/2023
HORÁRIO DE ABERTURA: 09H00M.

RAZÃO SOCIAL: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 35.823.985/0001-30
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, 380 – BELA VISTA – CANINDÉ/CE
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1035-9 - CTA. 42.730-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SEVOÇÕES DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ONLINE COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ONLINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS.	10	MÊS	4.300,00	43.000,00
02	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS.	10	MÊS	4.000,00	40.000,00
R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)					83.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

DAMOS CIÊNCIA DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; (2) QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E (3) QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS, TAXAS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS LICITADOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO, NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SOLICITANTE.

CANINDÉ, 24 de FEVEREIRO de 2023.





Juan Florêncio Marreira

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 35.823.985/0001-30

JUAN FLORÊNCIO MARREIRA

CPF/MF Nº 054.492.703-64

Titular



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juan Florêncio Marreira'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juan Florêncio Marreira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juan Florêncio Marreira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juan Florêncio Marreira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juan Florêncio Marreira'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juan Florêncio Marreira'.

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

Rua Francisca Adenise Cordeiro, 380, Bela Vista, Canindé - Ceará.

CEP: 62700 000 - Fone: (85) 9 9962-4928 – (85) 9 9653-1990

CNPJ: 35.823.985/0001-30 INSC. MUNICIPAL: 29920

E-mail: r2solucoesadm@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SEVOÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ONLINE COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS.

LICITANTE: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ/CPF: 35.823.985/0001-30

ENVELOPE nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rua Francisca Adenise Cordeiro, 380, Bela Vista, Canindé - Ceará.
CEP: 62700 000 - Fone: (85) 9 9962-4928 – (85) 9 9653-1990
CNPJ: 35.823.985/0001-30 INSC. MUNICIPAL: 29920
E-mail: r2solucoesadm@gmail.com





À
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

PREZADOS SENHORES,
APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERIDO, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), COM PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAIS E TV ON LINE COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERIDO E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: DE ACORDO COM O EDITAL

DADOS DO PROPONENTE

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME

CNPJ Nº: 35.649.638/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 665

RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137, SALA D, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE – 62700-000

FONE: 9 94204798

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRADESCO AGÊNCIA:1302-1 CONTA CORRENTE: 20879-5

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MN
EMPREENDIMENTOS E
SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132

Assinado de forma digital por
MN EMPREENDIMENTOS E
SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132
Dados: 2023.02.24 11:11:50
-03'00'

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME
CNPJ Nº: 35.649.638/0001-32
ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 SALA D, CANINDÉ/CE CEP: 62.700000
CNPJ: 35.649.638/0001-32
E-MAIL: mnempreendimentos@gmail.com
Fones: (85) 9 94204798 / (85) 9 86948494



À

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

CNPJ: 35.649.638/001-32

ENVELOPE N° 01

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL

N° 1.0802/2023 - CMLN.

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 SALA D, CANINDÉ/CE CEP: 62.700000
CNPJ: 35.649.638/0001-32
E-MAIL: mnempreendimentos@gmail.com
Fones: (85) 9 94204798 / (85) 9 86948494



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials are visible at the bottom right of the document.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600198099

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

CEP2200224461

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CANINDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Janeiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.436-1	CEP2200224461	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



ALTERAÇÃO Nº 02

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.**

O abaixo assinado ISMAEL NUNES ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/06/1994, nº do CPF 044.273.363-10, documento de identidade 06315925643, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA 02 LOTEAMENTO COLINAS, número 77, bairro / distrito ALTO GUARAMIRANGA, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000. Titular da empresa **LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI**, com CNPJ Nº 35.649.638/0001-32, situado à JOSE VELOSO JUCA, 2195, ALTO GUARAMIRANGA CANINDE CEARA CEP: 62700-000 com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600198099 por despacho datado de 28/11/2019, resolve pela segunda vez alterar o dito documento na forma abaixo:

PRIMEIRA: A empresa altera seu nome empresarial de **LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI** para **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**

SEGUNDA: Altera o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, número 137 SALA D, bairro/ distrito ALTO GUARAMIRANGA, 62700-000 CANINDE - CE.

TERCEIRA: A empresa altera seu objeto social para:

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem





de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores de equipamentos periféricos 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões 4321-5-00 Instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313-4/00 Obras de terraplenagem 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário

QUARTA: Permanece em pleno vigor, todas as cláusulas da Empresa, que não tenham, sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

QUINTA: A empresa resolve consolidar o seu ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que passara a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.**

ISMAEL NUNES ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/06/1994, nº do CPF 044.273.363-10, documento de identidade 06315925643, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA 02 LOTEAMENTO COLINAS, número 77, bairro / distrito ALTO GUARAMIRANGA, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1^a A empresa girará sob o nome empresarial, MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.

2^a A sede da empresa é na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, número 137 SALA D, bairro/ distrito ALTO GUARAMIRANGA, 62700-000 CANINDE - CE.

3^a O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4^a Objeto será:

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de





produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 3600-6-02 - Distribuição de água por caminhões 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7319-0/04 Consultoria em publicidade 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313-4/00 Obras de terraplenagem 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário

A empresa iniciará suas atividades em 27/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a A administração da empresa será exercida por ISMAEL NUNES ABREU com os poderes e atribuições de TITULAR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7^a Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



9^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10^a Fica eleito no de Canindé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O instrumento do ato Constitutivo de EIRELLI será assinado em uma via de igual forma e teor e consistência.

Canindé, 27 de JANEIRO de 2022.

**ISMAEL NUNES ABREU
TITULAR/ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.436-1	CEP2200224461	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, de CNPJ 35.649.638/0001-32 e protocolado sob o número 22/012.436-1 em 27/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5740280, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 12:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/012.436-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5740280 em 28/01/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220124361 - 27/01/2022. Autenticação: A3FE22C4FB9D2F8CA2885C153873C3A0DB63A5F1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.436-1 e o código de segurança mvDi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.649.638/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R RAIMUNDO ALCOFORADO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NUNESI84@YAHOO.COM

TELEFONE
(85) 9420-4798

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022 às 13:55:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.649.638/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R RAIMUNDO ALCOFORADO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NUNESI84@YAHOO.COM

TELEFONE
(85) 9420-4798

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022 às 13:55:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.649.638/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2019

NOME EMPRESARIAL
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RAIMUNDO ALCOFORADO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA D	
CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO GUARAMIRANGA	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESI84@YAHOO.COM	TELEFONE (85) 9420-4798		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 13:55:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 665	CNPJ/CPF: 35649638000132	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
----------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS COMB.DE ESCRITÓRIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

1413402 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1811301 Impressão de jornais
1812100 Impressão de material de segurança
1813001 Impressão de material para uso publicitário
1821100 Serviços de pré-impressão
1822901 serviços de encadernação e plastificação
1830001 Reprodução de som em qualquer suporte
3314702 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3600602 Distribuição de água por caminhões
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazé
4721102 Padaria e confeitoria com predominância de revenda
4721103 Comércio varejista de laticínios e frios
4722901 Comércio varejista de carnes - açougue
4723700 Comércio varejista de bebidas
4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729601 Tabacaria
4731800 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600 Comércio varejista de lubrificantes
4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 Comércio varejista de material elétrico
4743100 Comércio varejista de vidros
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 Comércio varejista de móveis
4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 Comércio varejista de tecidos
4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informá
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761001	Comércio varejista de livros
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4785701	Comércio varejista de antigüidades
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5510801	Hotéis
5611201	Restaurantes e similares
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6010100	Atividades de rádio
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6209100	Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020400	atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especializada
7311400	Agências de publicidade
7319003	Marketing direto
7319004	Consultoria em publicidade
7420004	Filmagem de festas e eventos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9529105	reparação de artigos do mobiliário



ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

141340200-14.09	5.0000% - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
181130100-13.04	5.0000% - Impressão de jornais
181210000-13.04	5.0000% - Impressão de material de segurança
181300100-13.04	5.0000% - Impressão de material para uso publicitário
182110000-13.04	5.0000% - Serviços de pré-impressão
182290101-14.08	5.0000% - serviços de encadernação e plastificação
183000100-13.02	4.0000% - Reprodução de som em qualquer suporte
331470200-14.01	5.0000% - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
431340000- 7.02	4.0000% - Obras de terraplenagem
432150001-14.06	5.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432150002- 7.02	4.0000% - Instalação e manutenção elétrica
432230200-14.01	5.0000% - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
432230201- 7.02	4.0000% - Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
432230202- 7.05	4.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de

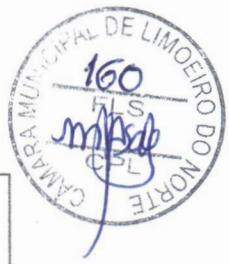


432230203-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 439910500- 7.02 4.0000% - Perfuração e construção de poços de água
 452000100-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 452000101-14.01 5.0000% - Serviços de revisão, conserto, manutenção e reparação de automóveis e acessórios
 452000102-14.05 5.0000% - Serviços de pintura
 452000103-14.06 5.0000% - Serviços de instalação de peças e acessórios, prestados ao usuário final, exclusivamente com
 452000104-14.12 5.0000% - Serviços de funilaria e lanternagem.
 452000105-17.08 5.0000% - Serviços de verificação técnica em automóveis para fins de vistoria pelos órgãos fiscaliza-
 452000106-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
 453070300- .31 5.0000% - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 475120101-10.09 5.0000% - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 475120200-14.01 5.0000% - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 475210000-10.05 5.0000% - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 475710000-14.02 5.0000% - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos pa-
 492300200-16.01 2.0000% - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 492300201-16.02 2.0000% - serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 492480000-16.01 2.0000% - Transporte escolar
 492480001-16.01 2.0000% - Transporte escolar intermunicipal
 492990100-16.01 2.0000% - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 551080100- 9.01 5.0000% - Hotéis
 551080101- 9.01 5.0000% - Administração de hotéis
 561120100-17.11 5.0000% - Restaurantes e similares
 562010200-17.10 5.0000% - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 562010201-17.11 5.0000% - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÕES - BUFFET
 601010000-35.01 5.0000% - Atividades de rádio
 601010001-17.06 5.0000% -
 620230000- 1.04 5.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 620910000- 1.03 5.0000% - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 620910001- 1.06 5.0000% - Serviços de assessoria e consultoria em informática.
 620910002- 1.07 5.0000% - Serviços de instalação de software (programas de informática), recuperação de panes inform
 620910003- 1.03 5.0000% - Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
 631190000- 1.03 5.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
 631190001- 1.03 5.0000% - Serviços de processamento de dados
 631190002-17.11 5.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
 631190003- 1.07 5.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
 631190004- 1.08 5.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet
 702040000-17.01 5.0000% - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 702040001-17.01 5.0000% - Atividades de assessoria em gestão empresarial
 702040002-17.01 5.0000% - Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
 702040003-17.03 5.0000% - Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
 702040004-35.01 5.0000% - Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
 731140000-17.06 5.0000% - Agências de publicidade
 731900300-17.06 5.0000% - Marketing direto
 731900400-17.01 5.0000% - Consultoria em publicidade
 742000400-13.02 4.0000% - Filmagem de festas e eventos
 771100001- 3.05 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100002-20.03 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100003-17.12 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100004- 3.04 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100005-14.06 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100006-15.09 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100007-16.01 2.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100008- 7.05 4.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100009- 7.18 4.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 771100010- 4.03 2.0000% - Locação de automóveis sem condutor
 773140000- 3.05 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 773220100- 3.05 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 773220101- . 3 5.0000% - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime
 773310000- 3.04 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 812220000- 7.13 4.0000% - Imunização e controle de pragas urbanas
 812220001- 7.13 4.0000% - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZA
 821130001-17.01 5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
 821130002-17.02 5.0000% - Serviços de secretaria
 821130003-17.02 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 821130004- .17 2.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 821990100-13.03 5.0000% - Fotocópias
 823000100-17.10 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

823000101-17.10 5.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comerciais
 823000102-17.10 5.0000% - Organização de festas
 951180000-14.01 5.0000% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 951180001- 1.07 5.0000% - Serviços de suporte e manutenção de hardware e software
 951180002-14.01 5.0000% - Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática
 952910500-14.01 5.0000% - Reparação de artigos do mobiliário
 952910501-14.01 5.0000% - Serviços de conserto de artigos de madeira e do mobiliário
 952910502-14.11 5.0000% - Serviços de tapeçaria e reforma de estofamentos em geral
 952910503-14.05 5.0000% - Serviços de impermeabilização, restauração de móveis



CEP 62.700-000	LOGRADOURO RUA RAIMUNDO ALCOFORADO	NÚMERO 137
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO ALTO GUARAMIRANGA	MUNÍCIPIO CANINDÉ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF 211.31 . / -	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2022
		GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
		DATA DE INSERÇÃO / /
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.649.638/0001-32

Razão Social: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
Endereço: RUA RAIMUNDO ALCOFORADO 137 SALA D / ALTO GUARAMIRANGA / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802155350474280

Informação obtida em 25/01/2023 09:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202302040206

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

070594929

CNPJ / CPF:

35649638000132

RAZÃO SOCIAL:

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023 ÀS 09:42:36
VÁLIDA ATÉ 26/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
CNPJ: 35.649.638/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:23 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: FC0E.A743.1640.7C91

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000127

Razão Social

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000665

C.N.P.J.: 35649638000132

Bairro

ALTO GUARAMIRANGA

CEP

62.700-000

Localizado RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 - SALA D - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1763137 - MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

Endereço

RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 SALA D

Documento

C.N.P.J.: 35.649.638/0001-32

ALTO GUARAMIRANGA CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

0000000127/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000127





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.649.638/0001-32

Certidão nº: 3528881/2023

Expedição: 25/01/2023, às 09:41:13

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.649.638/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360019809-9	35.649.638/0001-32	28/11/2019	27/11/2019

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO ALCOFORADO 137 SALA D - BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 18.11-3-01 - IMPRESSÃO DE JORNAL 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.30-0-01 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 55.10-8-01 - HOTEIS 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 60.10-1-00 - ATIVIDADES DE RADIO 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 3600-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000037633 e visualize a certidão)



23/09/458-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	xxxxxx	R\$ 100.000,00	

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2022

Número: 5791537

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI	xxxxxx	5944064	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LIP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI	xxxxxx	5740280	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2023 16:44

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
 PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000037633 e visualize a certidão)



23/09.458-9

Página 2 de 2



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/009.460-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360019809-9, CNPJ 35.649.638/0001-32, ATIVA, com sede na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137, SALA D, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	28/11/2019	23600198099	27/11/2019
BALANCO	30/01/2020	5385642	30/01/2020
BALANCO	23/04/2021	5564123	20/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/08/2021	5623531	12/08/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/01/2022	5740280	27/01/2022
BALANCO	29/04/2022	5791537	29/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
 PRESIDENTE

Página 1 de 1



À
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E SOBAS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL NO 1.0802/2023 - CMLN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL NO 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 QUATORZE ANOS.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A AUTORIDADE QUE APPLICOU A PENALIDADE, DEPOIS DO RESSARCIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MN EMPREENDIMENTOS
E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132

Assinado de forma digital por
MN EMPREENDIMENTOS E
SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132
Dados: 2023.02.26 21:56:33
-03'00'

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME
CNPJ Nº: 35.649.638/0001-32
ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 SALA D, CANINDÉ/CE CEP: 62.700000
CNPJ: 35.649.638/0001-32
E-MAIL: mnempreendimentos@gmail.com
Fones: (85) 9 94204798 / (85) 9 86948494

ATTESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito a que possa prestar que a empresa MN EMPREENDIMENTOS E SULUÇÕES ADMINISTRATIVAS inscrita no CNPJ sob o nº 35.649.638/0001-32, estabelecida na Rua Raimundo Alcoforado Nº 137 – sala D - Canindé - Ceará - Cep: 62.700-000, prestou SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E OUTROS SERVIÇOS DE MÍDIA EM RADIOS LOCAIS E PLATAFORMAS DIGITAIS.

Informamos ainda que as entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

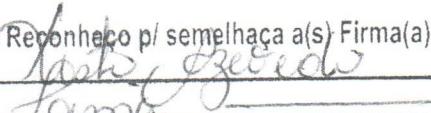
Canindé, 03 de fevereiro de 2023.



Xisto Azevedo Lima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Canindé^{2º OFÍCIO CANINDÉ/CE}
CNPJ: 07.113.566/0001-79
Presidente

VÁLIDO SOMENTE
COM
SELO DE AUTENTICIDADE

	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CANINDÉ - CEARÁ	Reconheço p/ semelhança a(s) Firma(a)s  Dou fé, Em testemunho da verdade Canindé
		03 FEV 2023

Rafaela Freitas Santos
Escrevente Autorizada

Av. Francisco Cordeiro Campos, 1087 - Bairro do Monte.

CNPJ: 07.113.566/0001-79. Fone/Fax: (85) 3343-0140

E-mail: saaedecaninde.ceara@hotmail.com



ESCOLA ARCO-ÍRIS

Compromisso com a alegria e o saber



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ESCOLA ARCO IRIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.752/0001.08, estabelecida na rua Paulino Barroso Nº 1539, Canindé Ceará - Cep: 627000-00, Atesta para os devidos fins de direito a que possa prestar que a empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS inscrita no CNPJ sob o nº: 35.649.638/0001.32, estabelecida na RAIMUNDO ALCOFORADO nº 132 SALA D - Canindé - Ceará - Cep: 62.700-000, nos forneceu os SERVIÇOS mencionados a seguir:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RÁDIO

Informamos ainda que as entrega dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CANINDE, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.



ANTONIA IRANI PAULINO DE FREITAS
CNPJ 07.631.752/0001-08
Código da Escola 23266660
Proprietária

Rua Paulino Barroso, nº 1539, Canindé-CE, CEP 62.700-000
CNPJ 07.631.752/0001-08 - Código da Escola 23266660
e-mail: escolaarcoirisalegria@gmail.com

VÁLIDO SOMENTE
COM
SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTIFICAÇÃO DE CÓPIA

2º Ofício de Notas e Registros
comarca de Canindé-CE

A presente cópia repográfica confere
com o original exibido nestas notas

Dou fé _____ 01 FEV 2023
Canindé-CE



EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANINDÉ



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, CNPJ nº 35.649.638/0001-32.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CANIINDÉ

Domingo, 12 de Fevereiro de 2023 às 19:40:05

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

NIRE:	2360019809-9	CNPJ:	35.649.638/0001-32	NIRE Anterior:	
-------	--------------	-------	--------------------	----------------	--

Nome Anterior:

LIP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

Município:	CANINDE	UF:	CEARA
------------	---------	-----	-------

Inscrição		Inscrição Municipal:	
-----------	--	----------------------	--

Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/11/2019
--	------------

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO
-------------	--------

Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	26
------------------	---	------------------------	----

Data	02/05/2022
------	------------

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	Contador	10124
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.839-3 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

NIRE: 2360019809-9 CNPJ: 35.649.638/0001-32 NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município: CANINDE UF: CEARA

Inscrição

Data do ato constitutivo em Junta Comercial: 28/11/2019

Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de 3 Data assinatura: 02/05/2022

Quantidade de páginas: 26

Período de escrituração

Início: 02/01/2021 Fim: 31/12/2021

Período de retificação:

Início: Fim:

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	Contador	10124
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.839-3 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026012 em 02/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/060.839-3	7Bom

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	35.649.638/0001-32
Município:	CANINDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	10124	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI			
Selo Ouro - Certificado Digital			

044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU		02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 13:56.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 02 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/060.839-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.794-4	CEE2200319620	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	29/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do GOV.BR ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	29/04/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do GOV.BR ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
C.N.P.J. N° 35.649.638/0001-32

Rua: Raimundo Alcoforado, 137 sala D Alto Guaramiranga cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

**BALANÇO PATRIMONIAL
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa	471.060,59
Bancos	95.897,32
Duplicatas a receber	18.255,62
Estoques	301.587,65
	55.320,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e utensílios	85.479,65
(-) Depreciação	100.564,30

TOTAL DO ATIVO

556.540,24

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	63.763,28
Obrigações Sociais a recolher	48.754,21
Obrigações tributarias a recolher	8.564,32

PATRIMONIO LÍQUIDO

492.776,97

Capital Social	100.000,00
Reservas de capital	122.587,94
Lucros Acumulados	270.189,03

TOTAL DO PASSIVO

556.540,25

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91

ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10
ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/10



**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIRELI**

C.N.P.J. Nº 35.649.638/0001-32

Rua: Raimundo Alcoforado, 137 sala D Alto Guaramiranga cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021.**

Título de contas	DEZ/2021
(+) receita bruta operacional	551.250,32
vendas de produtos/mercadorias	0,00
vendas de serviços	551.250,32
(-) deduções da receita	50.662,50
impostos faturados	50.662,50
ICMS	5.250,00
ISS	26.250,00
0,00	
IPI	0,00
PIS s/receita operacional	3.412,50
COFINS	15.750,00
(=) receita Líquida	500.587,50
(-) custo Merc/Serv. Vendidos	212.025,00
custos das mercadorias vendidas	0,00
custo dos serviços prestados	0,00
(=) Lucro Bruto	288.562,50
(-) Despesas Operacionais	18.337,00
despesas operacionais	10.642,70
despesas com vendas	4.875,20
despesas administrativas	2.819,50
despesas financeiras líquidas	0,00
receita financeira	0,00

**ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91**

**ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10
ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL*

pág. 4/10



**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIRELI**

C.N.P.J. Nº 35.649.638/0001-32

Rua: Raimundo Alcoforado, 137 sala D Alto Guaramiranga cep: 62.700-000 Canindé - Ceará

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021.**

(-) Variações Monetárias Passivas	0,00
(+) variações Monetárias Ativas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	270.225,50
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Saldo da Correção Monetaria	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Resultado Antes da Cont. social	270.225,50
(-) Contribuição Social	4.864,06
(=) Resultado Antes do Imp. Renda	265.361,44
(-) Provisão Imposto de Renda	3.980,42
(-) Prov. P/ adiicional S/Imp renda	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	261.381,02

Canindé-Ce, 31 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91**

**ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10
ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10



MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
C.N.P.J. N° 35.649.638/0001-32

**Rua: Raimundo Alcoforado, 137 sala D Alto Guaramiranga cep: 62.700-000
Canindé - Ceará**

DEMONSTRAÇÃO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE), E SOLVENCIA GERAL:

LG= Ativo Circulante + Realizável a longo prazo
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

LG= 471.060,59
63.763,28

LG= 7,38

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

LC= 471.060,59
63.763,28

LC= 7,38

GE= Passivo Circulante+Exigivel a longo Prazo
Ativo Total

GE= 63.763,28
556.540,24

GE= 0,11

SG= Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

SG= 556.540,24
63.763,28

SG= 8,72

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91

ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10
ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



**MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIRELI**

C.N.P.J. Nº 35.649.638/0001-32

**Rua: Raimundo Alcoforado, 137 sala D Alto Guaramiranga cep:
62.700-000 Canindé - Ceará**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	R\$	
Lucros acumulados (Saldo em 31/12/2021)	270.189,03	
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	1.000,00	
Saldo Ajustado	271.189,03	
Incorporação de Lucros ao Capital Social	-10.000,00	
Reversões de Reservas		
de Contingências	65.800,00	
de Lucros a Realizar	82.500,00	
Lucro Líquido do Exercício	112.889,03	
Destinação do Lucro		
Reserva Legal	-	-53.600,00
Reserva Estatária		-71.000,00
Reserva de Lucros a Realizar		-55.500,00
Dividendos a Distribuir	-77.489,03	
Lucros Acumulados (Saldo em 31/12/2021)	0	

**ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91**

**ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10
ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.794-4	CEE2200319620	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	29/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	29/04/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, de CNPJ 35.649.638/0001-32 e protocolado sob o número 22/059.794-4 em 29/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5791537, em 29/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.273.363-10	ISMAEL NUNES ABREU	29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 16:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/059.794-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 29 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791537 em 29/04/2022 da Empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ 35649638000132 e protocolo 220597944 - 29/04/2022. Autenticação: FB376887C696DDAD6FD06EFA991CFA46AED75D32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.794-4 e o código de segurança vUNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO CORDEIRO TAVARES
REGISTRO..... : CE-010124/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.340.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/12/2022 as 08:51:27.

Válido até: 08/03/2023.

Código de Controle: 547397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	665	18	16/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.649.638/0001-32

ENDEREÇO DO DOMÍCILIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA RAIMUNDO ALCOFORADO 137 SALA D Bairro: ALTO GUARAMIRANGA - Cidade CANINDE CEP 62.700-000	EMPRESA NORMAL
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
275	SERV. COMB. DE ESCRIT. E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	
07:00 ÀS 17:00 HS	40,00	69,84

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

FUNCIONAR ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2023, CONFORME LEIS VIGENTES NO MUNICÍPIO, FICANDO SUJEITO À RENOVAÇÃO NO EXERCÍCIO, QUANDO OCORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DA ÁREA OCUPADA, DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU DE RAZÃO SOCIAL, OU OUTROS FATORES DETERMINANTES DA LICENÇA. (LEI 2384/2017, ART. 311, § I)

LAUDO DE CONFORMIDADE COM VALIDADE ATÉ 18/02/2025 - N° 320551

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CANINDE, 11 de Janeiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0021W251A0000000665

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.caninde.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

- | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social | 5. Encerrar a Atividade da Empresa | |





À
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DECLARAÇÕES:

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS E SOBAS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL NO 1.0802/2023 - CMLN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL NO 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 QUATORZE ANOS.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A AUTORIDADE QUE APPLICOU A PENALIDADE, DEPOIS DO RESSARCIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MN EMPREENDIMENTOS
E SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132

Assinado de forma digital por
MN EMPREENDIMENTOS E
SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
EIR:35649638000132
Dados: 2023.02.24 11:12:07
-03'00'

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME
CNPJ N°: 35.649.638/0001-32
ISMAEL NUNES ABREU
CPF: 044.273.363-10

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 SALA D, CANINDÉ/CE CEP: 62.700000
CNPJ: 35.649.638/0001-32
E-MAIL: mnempreendimentos@gmail.com
Fones: (85) 9 94204798 / (85) 9 86948494



À

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

CNPJ: 35.649.638/001-32

ENVELOPE N° 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

N° 1.0802/2023 - CMLN.

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 137 SALA D, CANINDÉ/CE CEP: 62.700000
CNPJ: 35.649.638/0001-32
E-MAIL: mnempreendimentos@gmail.com
Fones: (85) 9 94204798 / (85) 9 86948494

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures are visible at the bottom right of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2000099177464 SSPDS CE

CPF: 065.775.583-45 DATA NASCIMENTO: 06/12/1995

PLACAR: JOSE JAILTON OLIVEIRA
BATISTA
JOELMA DANTAS DE LIMA
OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CATHAB.: B

Nº REGISTRO: 06072685154 VALIDEZ: 26/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2014

OBSERVAÇÕES:
A:

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 10/01/2019
IDOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR: 50616061152
CE168534673

PROIBIDO PLASTIFICAR
1668426302

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva
a qual confere com o original. Dou fé.
Limoeiro do Norte (CE).
23 FEV 2023

1º Ofício de Serviço
Notariais e Registras
IC.: 18813423-4151

1º Ofício de Serviço
Notariais e Registras
IC.: 18813423-4151

() Beatriz Oquendo Pontes - Tabella
() Creuzia Lopes Nogueira - Escrevente Autorizada
() Cle de Lopes Nogueira Santiago - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

mrsalv
B
R
B
R



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201836172

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90.3 LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



CEP2300000710

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LIMOEIRO DO NORTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.301-5	CEP2300000710	03/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **govbr**

Selo Ouro - Certificado Digital

067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **govbr**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

'ALTERAÇÃO CONTRATUAL SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA FLS



INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 06/12/1995, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 065.775.583-45, identidade: 2000099177464, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROMEU ALDIGUERI, número 101, bairro PATRIOLINO RIBEIRO, APT 1502 TORRE NORTE, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.810-190,

JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 09/09/1998, profissão: ESTUDANTE, nº do CPF: 067.083.703-28, identidade: 2000099177456, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROMEU ALDIGUERI, número 101, bairro PATRIOLINO RIBEIRO, APT N 1502 TORRE NORTE, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.810-190,

Sócio(s) da sociedade limitada **SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, sediada na RUA LOPES MARANHAO, número 2137, bairro JOAO XXIII, SALA 01, município LIMOEIRO DO NORTE - CE, CEP: 62.930-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.284.918/0001-91, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 5911101 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 5911102 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5912002 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6022501 - PROGRAMADORAS 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Limoeiro do Norte-CE, 2 de janeiro de 2023.

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA: Sócio/Administrador



JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA: Sócio



Three large, handwritten blue ink signatures are visible at the bottom right of the page, appearing to be the names of the parties involved in the document.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.301-5	CEP2300000710	03/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/001.301-5, em 03/01/2023 da empresa: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, de CNPJ 29.284.918/0001-91 , foi deferido digitalmente sob o número 5976219, em 03/01/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.775.583-45	INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
067.083.703-28	JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 11:26.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/001.301-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5976219 em 03/01/2023 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, CNPJ 29284918000191 e protocolo 230013015 - 03/01/2023. Autenticação: CA5716DD8D882A2F2F741BD8F8BAF16F1CA4010. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/001.301-5 e o código de segurança VTJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – Presidente.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201836172

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/162.049-9



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: S.M. COMUNICACOES LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	CE2201800115641
	<u>2062</u>	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	<u>2003</u>	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

LIMOEIRO DO NORTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Indamara Simone Contas de Oliveira Paiva
Assinatura: Indamara Simone Contas de Oliveira Paiva
Telefone de Contato: (88) 9 9637 - 1964.

6 Novembro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO

/ /

Responsável

NÃO

/ /

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA GERAL



021/2018

S.M. COMUNICAÇÕES LTDA.

RUA LOPES MARANHÃO, N.º 2137 – SALA N.º 01 – BAIRRO JOAO XXIII
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ – BRASIL – CEP: 62.930-000
(CNPJ/MF nº 29.284.918/0001-91 e sob NIRE nº 2320183617-2 em 18 de dezembro de 2017)

INSTRUMENTO PARTICULAR DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL

Que entre si fazem:

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral nº 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.794.703-06;

JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jaguaribara/CE, nascida em 25 de abril de 1972, maior, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portadora da carteira de identidade registro geral nº 2000099180309, expedida pelo SSP/CE em 22 de novembro de 2000, e inscrita no CPF/MF sob o nº 478.559.913-87;

Únicos sócios quotistas da empresa S.M. COMUNICAÇÕES LTDA – EPP, sociedade empresária limitada, com sede estabelecida na Rua Lopes Maranhão, nº 2137, Sala 01, Bairro Joao XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000 e por foro jurídico a comarca da mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 29.284.918/0001-91, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob NIRE nº 2320183617-2, em 18 de dezembro de 2017, RESOLVEM, em comum acordo, alterar as disposições que regem as sociedades empresárias, nos termos dos artigos nº 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMITE-SE NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- a) INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, brasileira, natural da cidade de Pau dos Ferros/RN, nascida em 06 de dezembro de 1995, maior, empresária, solteira, residente e domiciliada na Rua Romeu Aldigueri, n.º 00101, Apartamento n.º 1502, Torre Norte, Bairro Patriolino Ribeiro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP. 60.810-190, portadora da carteira de identidade registro geral nº 2000099177464, expedida pelo SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob nº 065.775.583-45;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretaria-Geral.



b) JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, brasileiro, natural da cidade de Pau dos Ferros/RN, nascido em 09 de setembro de 1998, maior, estudante, solteiro, residente e domiciliado à Rua Romeu Aldiguéri, n.º 00101, Apartamento n.º 1502, Torre Norte, Bairro Patriolino Ribeiro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP. 60.810-190, portador da cédula de identidade registro geral n.º 2000099177456, expedida pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob n.º 067.083.703-28;

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERÊNCIA PELA VENDA DE QUOTAS – i) JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, já qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), transfere a totalidade de suas quotas, mediante a venda destas quotas, para a nova sócia Sra. INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, já qualificada, a proporção de 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço líquido e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão pagos em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, de igual valor e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento, mediante recibo de quitação ou depósito em conta bancária indicada pelo vendedor/transmitente; e para o novo sócio Sr. JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, já qualificada, a proporção de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço líquido e ajustado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) que serão pagos em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, de igual valor e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento, mediante recibo de quitação ou depósito em conta bancária indicada pelo vendedor/transmitente; ii) JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA já qualificada, detentor de 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), transfere a totalidade de suas quotas, mediante a venda destas quotas, para o novo sócio JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA, já qualificada, a proporção de 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço líquido e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão pagos em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, de igual valor e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento, mediante recibo de quitação ou depósito em conta bancária indicada pelo vendedor/transmitente;

Parágrafo único - Cumprindo o quanto acordado na presente alteração contratual, os sócios retirantes declaram-se satisfeitas de todos os demais direitos e obrigações, perante os sócios remanescentes e perante a sociedade empresária, tendo nada mais a haver ou reclamar em data presente e futura, assim como a sociedade empresária e os sócios para com os sócios retirantes.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifco registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e será assim distribuído entre os sócios:

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA
20.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 20.000,00
10 % do valor total do capital social

JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA
180.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 180.000,00
90 % do valor total do capital social

t o t a l 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: NOME EMPRESARIAL

A totalidade dos sócios da sociedade empresária resolve alterar a razão social que passará a ser SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA. A título de fantasia passará a adotar a expressão REGIONAL FM 90.3.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

5.1 A administração e representação da sociedade empresária caberá a sócia a Sra. INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, já qualificada anteriormente, que investido de poderes gerenciais exercerá com o título de ADMINISTRADORA.

5.2 Caberá a ADMINISTRADORA a Sra. INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA, isoladamente representar a sociedade empresária, ficando a mesma investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade empresária, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, tendo em vista unicamente os interesses sociais, cabendo-lhe a responsabilidade da prática de atos pertinentes a oneração de bens, contratação de empréstimos e financiamentos, sejam elas instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior, cabendo ainda a referida ADMINISTRADORA a representação da sociedade empresária perante a toda e qualquer instituição, pública ou privada, nacional ou internacional, podendo também abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento em geral, sacar, aceitar,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

3

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN

pág. 5/7



emitir e endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito.

5.3 São vedados a ADMINISTRADORA: a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros.

5.4 A ADMINISTRADORA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, cujas quais não foram citadas neste instrumento.

CLÁUSULA SETIMA:

A sociedade empresária a qualquer momento, pela vontade dos sócios, poderá modificar o tipo jurídico da sociedade, bem como se incorporar, fundir-se, desde que haja condições e requisitos legais, arquivando os respectivos instrumentos na Junta Comercial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA:

Para todos os efeitos legais, o presente instrumento, será o único instrumento para fazer prova da situação jurídica da empresa, perante instituições de direito público ou privado, fornecedores e bancos.

CLÁUSULA NONA:

As dívidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que não possam ser sanadas ou dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade empresária.

CLÁUSULA DECIMA:

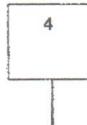
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, para o seu competente arquivamento na Junta Comercial do Estado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

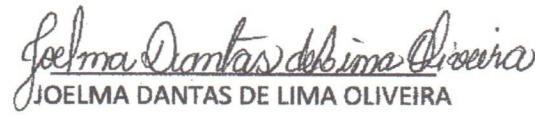


masfj



Limoeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2019.


JOSE JAILTON OLIVEIRA BATISTA


JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA


INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA


JÚLIO CÉSAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5223104
EM 18/01/2019.

#SM COMUNICACOES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA#

Protocolo: 18/162.049-9





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifco registro sob o nº 5223104 em 18/01/2019 da Empresa SM COMUNICACOES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 181620499 - 19/11/2018. Autenticação: 7E19D9A2845B3EE79FFF163AB0D3E1DC40C2FDC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/162.049-9 e o código de segurança TJD8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – URBANO



Que fazem pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

LOCADORA

FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Lopes Maranhão, n.º 2137, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, e por foro jurídico a comarca da mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.820.743/0001-24, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob n.º 23.2.0146062-8 em sessão de 27 de abril de 2012 e posteriores alterações, representada neste ato: i) pelo sócio e administrador o Sr. JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral n.º 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.794.703-06; e ii) pela sócia a Sra. JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jaguaribara/CE, nascida em 25 de abril de 1972, maior, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portadora da carteira de identidade registro geral n.º 2000099180309, expedida pelo SSP/CE em 22 de novembro de 2000, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 478.559.913-87; de agora em diante simplesmente denominado de LOCADORA.

LOCATÁRIA

S.M. COMUNICAÇÕES LTDA. (REGIONAL FM), pessoa jurídica de direito privado em constituição, com sede estabelecida na Rua Lopes Maranhão, n.º 2137, Sala n.º 01, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE – CEP 62.930-000, e por foro jurídico a comarca da mesma cidade, representada neste ato pelo administrador o Sr. JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral n.º 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.794.703-06, de agora em diante simplesmente denominada de LOCATÁRIA.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado a Rua Lopes Maranhão, n.º 2137, Sala n.º 01, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE – CEP 62.930-000.

CLAUSULA PRIMEIRA

O imóvel objeto desta locação se destina exclusivamente à LOCATÁRIA com finalidade comercial, que se compromete fazer normal uso das instalações de acordo com seus fins.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA

Inicia-se este contrato a partir do dia 1º de dezembro de 2017, com duração de 01 (um) ano, sendo por prazo indeterminado após o cumprimento do prazo inicial, independente de notificação por qualquer das partes com prévia antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO

O contrato se renovará automaticamente, após o prazo estabelecido, quando qualquer uma das partes não efetuar o aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

DO ALUGUEL

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela locação do objeto da presente contratação, a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, a importância líquida equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagáveis em moeda corrente nacional até o dia 12 (doze) do mês subsequente ao mês de locação, diretamente a LOCADORA, em depósito bancário a favor de:

FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME
Banco do BRASIL S/A
Agência 2253-5
Conta corrente 38648-0

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A título de BONUS, o LOCADOR isenta a LOCATÁRIA por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de início deste contrato, o pagamento do aluguel, sendo que qualquer período fora deste, será cobrado o período proporcionalmente transcorrido referente ao mês que se referir à locação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para efeito de pagamento, os recibos dados pela LOCADORA, ou depósitos bancários realizados na conta bancária anteriormente informada, servirão como comprovantes.



PARÁGRAFO TERCEIRO

O aluguel será reajustado anualmente, segundo a variação do índice oficial do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou índice oficial que venha a substituí-lo.

DOS ENCARGOS

CLÁUSULA QUARTA

As taxas de localização, o consumo de energia elétrica e condomínio correrão por conta da LOCADORA, bem como, o IPTU do período de locação, até o fim do contrato com a desocupação do imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A LOCATÁRIA não se responsabiliza por dívidas ou encargos contraídos anteriores a data de ocupação do imóvel, ou seja, 30 de novembro de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Quaisquer despesas inerentes a LOCATÁRIA pagas pela LOCADORA, que se referirem após a data de ocupação do imóvel, ou seja, 30 de novembro de 2017 deverá ser reembolsado pela LOCATÁRIA a LOCADORA.

DA MULTA

CLÁUSULA QUINTA

Na hipótese de inadimplência, o valor do aluguel será acrescido de multa de 02 % (dois por cento), mais juros de 01 % (um por cento) ao mês e correção monetária até do seu efetivo pagamento (se houver).

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA

A rescisão se dará de pleno direito, automaticamente, pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, cabendo à parte infratora indenizar a outra, de qualquer ônus judicial ou extrajudicial que tenha proporcionado, independente de notificação ou não.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA

Obriga-se a LOCATÁRIA a manter o objeto de locação no mesmo estado de conservação e limpeza, em que irá recebê-lo para assim o restituir a LOCADORA, quando finda ou rescindida o presente instrumento particular de locação de imóvel comercial.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretaria-Geral.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Qualquer alteração e ou reforma que a LOCADORA queira realizar, deve ocorrer com expressa concordância da LOCADORA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As características do imóvel, tais como cor da pintura das paredes, das portas, janelas, azulejos e pisos, fechaduras, vidros, não devem ser modificadas ou trocados, quando devem ser utilizadas as mesmas especificações de tinta e acabamento utilizados pela LOCADORA, antes de entregá-lo a LOCATÁRIA para o cumprimento do quanto proposto no presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel comercial.

CLÁUSULA OITAVA

As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento deste contrato e elegem o foro da cidade de Limoeiro do Norte/CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento particulares de contrato de locação de imóvel comercial.

E, por estarem assim justos e contratos, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os fins de direito.

Limoeiro do Norte/CE, 1º de dezembro de 2017.

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA

LOCADORA: FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME

JOËLMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA

LOCATÁRIA: S.M. COMUNICAÇÕES LTDA. (REGIONAL FM)

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA

Testemunhas:

1 -
Lenira Cardoso de Alencar Seraine
015.883.803.00

2 -
João Pedro Maia Melo
067.715.173.06



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



147/2017

S.M. COMUNICAÇÕES LTDA.
RUA LOPES MARANHÃO, N.º 2137 – SALA N.º 01 – BAIRRO JOAO XXIII
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ – BRASIL – CEP: 62.930-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

Que entre si fazem:

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, natural da cidade de Ereré/CE, nascido em 03 de agosto de 1966, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, nº 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portador da carteira de identidade registro geral nº 2000099179190, expedida pelo SSP/CE em 20/11/2000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.794.703-06;

JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, natural da cidade de Jaguaribara/CE, nascida em 25 de abril de 1972, maior, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Camilo Brasiliense, n.º 1151, Bairro Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, CEP. 62.930-000, portadora da carteira de identidade registro geral nº 2000099180309, expedida pelo SSP/CE em 22 de novembro de 2000, e inscrita no CPF/MF sob o nº 478.559.913-87;

RESOLVEM, em comum e livre acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, regulada pela Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das sociedades por ações (Lei n.º 6.404/1976) em vigor, regendo-se pelas cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

1.1 A sociedade empresária denominar-se-á S.M. COMUNICAÇÕES LTDA., e usará a título de estabelecimento REGIONAL FM.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

2.1 A sociedade empresária terá sede na Rua Lopes Maranhão, n.º 2137, Sala n.º 01, Bairro João XXIII, na cidade de Limoeiro do Norte/CE – CEP 62.930-000 e por foro jurídico a comarca da mesma cidade.

2.2 Mediante voto dos sócios que representam a totalidade do capital social, a sociedade empresária poderá abrir e instalar filiais, escritórios e/ou representações, em qualquer localidade do País, bem como encerrá-los, a qualquer tempo.





CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

3.1 A sociedade empresária iniciará suas atividades concomitantemente à sua constituição e terá prazo de duração por tempo indeterminado, sendo que a extinção desta não exonera os sócios de suas responsabilidades e obrigações, seja cível, fiscal, penal, trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

4.1 A sociedade empresária terá por objetivo:

- a) atividades de rádio (CNAE 6010-1/00);
- b) broadcasting em rádio (CNAE 6010-1/00);
- c) cadeias radiofônicas (CNAE 6010-1/00);
- d) serviços de canais de música (CNAE 6010-1/00);
- e) difusão de programas de rádio (CNAE 6010-1/00);
- f) difusão de sinais de rádio (CNAE 6010-1/00);
- g) emissora de rádio na internet (CNAE 6010-1/00);
- h) atividade de venda de espaço publicitário em rádio (CNAE 6010-1/00);
- i) estação de rádio (CNAE 6010-1/00);
- j) estúdio de rádio (CNAE 6010-1/00);
- k) venda de espaço de propaganda em rádio marketing em rádio (CNAE 6010-1/00);
- l) produção e difusão de programas de rádio (CNAE 6010-1/00);
- m) programas de rádio via internet (CNAE 6010-1/00);
- n) transmissão de programas de rádio (CNAE 6010-1/00);
- o) estação de radiodifusão (CNAE 6010-1/00);
- p) serviços de retransmissão (transporte) de sinais de radiodifusão sonora (CNAE 6010-1/00);
- q) rádio afiliada (CNAE 6010-1/00);
- r) serviços de rádio comunitária (CNAE 6010-1/00);
- s) rádio repetidora (CNAE 6010-1/00);
- t) emissora de rádio (CNAE 6010-1/00);
- u) serviços de transmissão (transporte) de sinais de radiodifusão sonora (CNAE 6010-1/00);
- v) atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);
- w) atividades fonográficas (CNAE 5920-1/00);
- x) autorização de uso de composições musicais (CNAE 5920-1/00);
- y) gestão de direitos autorais de obras musicais (CNAE 5920-1/00);
- z) cessão de, administração de, registro de direitos autorais musicais (CNAE 5920-1/00);
- aa) edição de material sonoro (CNAE 5920-1/00);
- bb) edição de música (CNAE 5920-1/00);
- cc) atividade de equalização sonora (CNAE 5920-1/00);
- dd) estúdio de gravação de som (CNAE 5920-1/00);
- ee) estúdio de gravação sonora (CNAE 5920-1/00);
- ff) estúdio de som (CNAE 5920-1/00);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





- gg) masterização de fitas e cds (CNAE 5920-1/00);
- hh) produção de matrizes originais de fitas e cds (CNAE 5920-1/00);
- ii) gravação de programas de rádio (CNAE 5920-1/00);
- jj) masterização de gravação de som (CNAE 5920-1/00);
- kk) promoção de gravação de som (CNAE 5920-1/00);
- ll) produção de gravações sonoras (CNAE 5920-1/00);
- mm) masterização e remasterização de sons em meios magnéticos (CNAE 5920-1/00);
- nn) distribuição de material sonoro gravado (CNAE 5920-1/00);
- oo) produção de matrizes originais de som (CNAE 5920-1/00);
- pp) mixagem sonora em fitas e cds (CNAE 5920-1/00);
- qq) mixagem sonora em material gravado (CNAE 5920-1/00);
- rr) edição de partituras musicais (CNAE 5920-1/00);
- ss) edição integrada à impressão de partituras musicais (CNAE 5920-1/00);
- tt) produção de som para publicidade (CNAE 5920-1/00);
- uu) reedição de sons em meios magnéticos (CNAE 5920-1/00);
- vv) transcrição de sons em meios magnéticos (CNAE 5920-1/00).

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

5.1 O capital social inicial da sociedade empresária será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e será assim distribuído entre os sócios:

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA

160.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 160.000,00
80 % do valor total do capital social

JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA

40.000 quotas de capital a R\$ 1,00 cada = R\$ 40.000,00
20 % do valor total do capital social

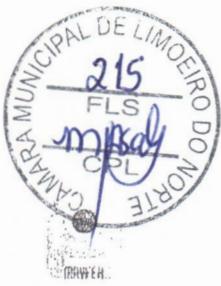
total 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 200.000,00

5.2 Os sócios integralizarão o total das quotas subscritas em moeda corrente nacional, bens móveis e imóveis, no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data do presente instrumento de contrato social.

5.3 As quotas são indivisíveis perante a sociedade empresária.

5.4 Os titulares das quotas serão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das quotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.





5.5 O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios que representem a totalidade do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente nacional, bens móveis e imóveis, direitos desde que a estes possam ser atribuídos valor econômico e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens. A reunião convocada para tal finalidade somente se instalará com a presença de sócios que representem a totalidade do capital social.

5.6 A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

5.7 A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo nº 1.052, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) é restrita ao valor de suas quotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.8 Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações dos sócios, sejam elas tomadas em reuniões ou assembléias dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

6.1 A administração e representação da sociedade empresária caberá ao sócio o Sr. JOSÉ JAULTON OLIVEIRA BATISTA, já qualificado anteriormente, que investido de poderes gerenciais exercerá com o título de ADMINISTRADOR.

6.2 Caberão ao ADMINISTRADOR o Sr. JOSÉ JAULTON OLIVEIRA BATISTA, isoladamente representar a sociedade empresária, ficando o mesmo investido de todos os poderes necessários à administração da sociedade empresária, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, tendo em vista unicamente os interesses sociais, cabendo-lhe a responsabilidade da prática de atos pertinentes a oneração de bens, contratação de empréstimos e financiamentos, sejam elas instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior, cabendo ainda a referido ADMINISTRADOR a representação da sociedade empresária perante a toda e qualquer instituição, pública ou privada, nacional ou internacional, podendo também abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento em geral, sacar, aceitar, emitir e endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito.

6.3 São vedados ao ADMINISTRADOR: a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



6.4 O ADMINISTRADOR declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: RESTRIÇÕES CONCERNENTES ÀS QUOTAS

7.1 É expressamente vedada a cessão de quotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

7.2 Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de quotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, que deverá ser feita em mãos.

7.3 Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto na "cláusula 7.2", o sócio ofertante poderá, então, transferir suas quotas entre o (s) sócio (s) que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que o (s) interessado (s) mantiver no capital social, nas condições que ajustarem entre si.

7.4 Se nenhum dos sócios remanescentes manifestarem o interesse na aquisição das quotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade empresária importânciia proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das quotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo INCC-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, conforme artigo n.º 1.065, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). A sociedade empresária, mediante deliberações dos sócios representando a totalidade do capital social, poderá



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



mjs

B. D. J. S.



mjs



levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados sob forma de antecipação.

8.2 Haverá reunião anual dos sócios, convocada pelo ADMINISTRADOR ou por um sócio, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as demonstrações financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para respectiva reunião de cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação pelo ADMINISTRADOR ou por deliberação tomada pela totalidade dos sócios.

8.3 Os lucros líquidos auferidos pela sociedade empresária poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social ou não, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os sócios dêem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, podendo ser feita a retenção da totalidade de lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as quotas bonificadas na proporção da participação de cada sócio no capital social ou não. Quando os lucros forem distribuídos desproporcionalmente a participação de cada um dos sócios, no capital social da sociedade empresária, deverá ao final de cada exercício, constar da ata de reunião anual dos sócios (conforme cláusula 8.2), o valor individual distribuído para cada um.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL DE SÓCIO

9.1 A sociedade empresária não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interditado, queiram prosseguir com a atividade.

9.2 Nas hipóteses previstas na "cláusula 9.1", o valor das quotas de propriedade do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos na "cláusula 7.4", e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interditado e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

9.3 Se os herdeiros do sócio falido ou o curador do sócio interditado desejar permanecer na sociedade empresária, em vez de receberem o valor das quotas de capital social apurado nos termos da "cláusula 9.2", tal somente será possível se os sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interditado, concordarem em admiti-lo (s) como sócio (s).





CLÁUSULA DÉCIMA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

10.1 É facultada a exclusão da sociedade empresária de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Concorrência desleal, assim entendida a atividade econômica a fim do objeto social da sociedade empresária ora constituída, que seja prosseguida pelo (s) sócio (s), na mesma cidade em que estiver localizada a sociedade empresária a qual participa;
- c) Recusa de prestação de serviço a que se obriga perante a sociedade empresária;
- d) Comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade empresária ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- e) Uso indevido da denominação social;
- f) Desarmonia ou seria divergência com sócios titulares de quotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social, desde que provocada por atos praticados em desacordo com o estabelecido pelo presente instrumento particular de CONTRATO SOCIAL;
- g) Superveniência de incapacidade física, mental ou moral, desde que não resultantes de acidente ou moléstia grave;
- h) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais, e
- i) Ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão, não relacionado.

10.2 A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

10.3 Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das quotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da sociedade empresária, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas na "cláusula 7.4".

10.4 Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do sócio excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberado pelo voto dos sócios titulares de quotas correspondentes, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- 11.1 Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao contrato social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do (s) cotista (s) que representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam do quorum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.
- 11.2 Para todos os efeitos legais, os instrumentos de constituição e posteriores alterações, serão os únicos instrumentos para fazer prova da situação jurídica da empresa, perante instituições de direito público ou privado, fornecedores e bancos.
- 11.3 É facultada aos sócios a celebração de Acordo de Sócios cujas disposições e condições serão aplicáveis indistintamente a todos os sócios, inclusive cônjuges e seus herdeiros, devendo ser arquivado na sede da sociedade empresária, nos termos do Artigo n.º 118 da Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

- 12.1 Haverá reunião de sócios sempre que necessário por convocação dos administradores, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.
- 12.2 As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas:
- a) Se todos os sócios comparecem à reunião; ou
 - b) Se todos os sócios declararem, por escrito, estiver ciente do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.
- 12.3 A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.
- 12.4 As deliberações tornadas em conformidade com a lei e este contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.
- 12.5 Além dos demais casos previstos neste contrato social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- a) Aprovação das contas do ADMINISTRADOR;





- b) Destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela sociedade empresária ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- c) Distribuição de lucros quando desproporcional a participação de cada sócio no capital social, e a remuneração do ADMINISTRADOR da sociedade empresária;
- d) Alteração deste contrato social;
- e) Incorporação da sociedade empresária em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- f) Dissolução e cessação do estado de liquidação da sociedade;
- g) Nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- i) Designação e destituição de auditores externos;
- j) A remuneração do ADMINISTRADOR a título de pró-labore e aos demais sócios;
- k) Aprovar investimentos, gastos, alienações e operações de qualquer natureza e de qualquer valor.

12.6 A reunião instalar-se-á:

- a) Em primeira convocação se presentes sócios cujas quotas tenham valor equivalente, no mínimo a 3/4 (três quartos) do capital social; e
- b) Em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

12.7 As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitando o quorum deliberativo previsto neste contrato social ou na lei.

12.8 Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da sociedade empresária e apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

13.1 A sociedade empresária se dissolverá nos seguintes casos:

- a) Deliberação de sócios que representam, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

9



- b) Falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- c) Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

13.2 Se vier a ser liquidada a sociedade empresária, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser sócio e ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar sobre a dissolução e liquidação da sociedade empresária. Quando a escolha recair em pessoa estranha à sociedade empresária, o administrador poderá ser escolhido nesta oportunidade, mediante deliberação de sócios que representam no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONSELHO FISCAL

14.1 A sociedade empresária não terá conselho fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência, conforme artigos n.º 1.066 a n.º 1.070, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via, para o seu competente arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Limoeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA

JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 23201836172
EM 18/12/2017.

S.M. COMUNICACOES LTDA#

Protocolo: 17/343.551-3

10



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

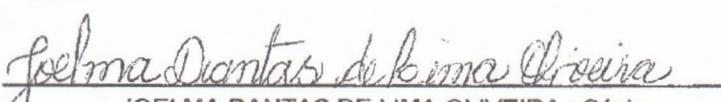
Himo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



A Sociedade S.M. COMUNICACOES LTDA, estabelecida na (o) RUA LOPES MARANHAO, 2137, SALA 01, bairro JOAO XXIII, LIMOEIRO DO NORTE, CE CEP: 62.930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 1 DE DEZEMBRO DE 2017.


JOSE JAILTON OLIVEIRA BATISTA : Sócio/Administrador


JOELMA DANTAS DE LIMA OLIVEIRA : Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201700521455 CE34260240



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 23201836172 em 18/12/2017 da Empresa S.M. COMUNICACOES LTDA, Nire 23201836172 e protocolo 173435513 - 14/12/2017. Autenticação: 2EB85A66C1FABFC563F9C891E7CE9A6EE87E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/343.551-3 e o código de segurança 5mjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.284.918/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/12/2017

NOME EMPRESARIAL
SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REGIONAL FM 90.3

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos**
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual**
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música**
- 60.22-5-01 - Programadoras**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade**
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LOPEZ MARANHAO

NÚMERO
2137

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
62.930-000

BAIRRO/DISTRITO
JOAO XXIII

MUNICÍPIO
LIMOEIRO DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JAILTONPAIVA39@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(88) 3423-4458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023 às 08:58:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE
18/12/2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23050638

CNPJ/CPF:
29284918000191

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 23201836172

NOME EMPRESARIAL
SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
REGIONAL FM 90.3

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE RÁDIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

6010100 Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 5911101 Estúdios cinematográficos
5911102 Produção de filmes para publicidade
5911199 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912002 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música
6022501 Programadoras
6319400 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7311400 Agências de publicidade
7420004 Filmagem de festas e eventos

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 591110100-13.02 5.0000% - Estúdios cinematográficos
591110200-13.02 5.0000% - Produção de filmes para publicidade
591119900-13.03 5.0000% - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
591200200-13.01 5.0000% - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
592010000-14.08 5.0000% - Atividades de gravação de som e de edição de música
601010000-35.01 5.0000% - Atividades de rádio
631940000- 1.08 5.0000% - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
631940001- 1.03 5.0000% - Serviços de armazenamento de dados
631940002- 1.07 5.0000% - Serviços de banco de dados
631940003- 1.08 5.0000% - Atividades de distribuição on line de conteúdo eletrônico.
731140000-17.06 5.0000% - Agências de publicidade
742000400-13.02 5.0000% - Filmagem de festas e eventos



CEP • 62930000	LOGRADOURO R LOPES MARANHAO		NÚMERO 2137
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO JOAO XXIII	MUNÍCPIO LIMOEIRO DO NORTE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO MÉDIO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 09/01/2018

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**
CNPJ: 29.284.918/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:23 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **CCE0.5FD3.3DF9.59D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A seção inferior da certidão contém uma grande assinatura azul, que parece ser a de Mafalda, ao lado de outros selos e marcas.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202304388757

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

071051481

CNPJ / CPF:

29284918000191

RAZÃO SOCIAL:

SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2023 ÀS 08:44:45
VÁLIDA ATÉ 18/04/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000153



Razão Social

SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00023050638

C.N.P.J.: 29284918000191

Bairro

JOAO XXIII

CEP

62930000

Localizado R LOPEZ MARANHAO, 2137 - SALA 01 - LIMOEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

58132 - SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

Endereço

R LOPEZ MARANHAO, 2137 SALA 01

Documento

C.N.P.J.: 29.284.918/0001-91

JOAO XXIII LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

No. Requerimento

0000000153/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguintes endereços: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 27 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000153

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000153

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.284.918/0001-91

DATA DE EMISSÃO: 27/01/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/04/23
LIMOEIRO DO NORTE-CE, 27 DE JANEIRO DE 2023



CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 17/02/23 às 08:09:52

[Handwritten signatures]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.284.918/0001-91

Razão Social: S M COMUNICACOES LTDA EPP

Endereço: RUA LOPES MARANHAO 2137 SALA 01 / JOAO XII / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103440362900463

Informação obtida em 17/02/2023 08:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.284.918/0001-91

Certidão nº: 7415577/2023

Expedição: 17/02/2023, às 08:08:50

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.284.918/0001-91**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LIGA TABULEIRENSE DE DESPORTOS
FUNDADA EM 05.03.82
CNPJ 06.585.129/0001-95



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rua Lopes Maranhão, nº 2137, Bairro João XXIII, inscrita no CNPJ sob nº 29.284.918/0001-91, prestou serviços compatíveis com o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN**.

Registramos que a empresa prestou os serviços transmissão de eventos desportivos, ao vivo, por meio de TV A CABO LOCAL e WEB TV e REDE SOCIAL, no dia 20 de janeiro de 2022, das finais do campeonato municipal de futsal realizado pela LTD de Tabuleiro do Norte.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tabuleiro do Norte-Ce, 23 de fevereiro de 2023.



Francisco matheus de Oliveira maia

Francisco Matheus de Oliveira Maia
Presidente da LTD



EMOL..	R\$ 3,60
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,18
FAADEP	R\$ 0,18
SELO	R\$ 1,42
FERMOUJU	R\$ 0,23
DB411186	
Selos 2	

mfsab

Bruno
BB



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA - EPP, CNPJ nº 29.284.918/0001-91.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

LIMOEIRO DO NORTE
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 às 09:06:21

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA	29.284.918/0001-91
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
18/12/2017	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
14/02/2023 07:46:26
Número do Recibo
02.07.23045.0010901-0
Autenticação
29407.28049.49983.18504

**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 29.284.918/0001-91
 Nome empresarial: SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
 Data de abertura no CNPJ: 18/12/2017
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	8
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 065.775.583-45

Nome: INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 2.244,81
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	10,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 067.083.703-28

Nome: JULIO CESAR DANTAS OLIVEIRA PAIVA



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 20.203,30

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração

90,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 29.284.918/0001-91 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no inicio do período abrangido pela declaração

R\$ 16.082,25

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 21.472,35

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno

R\$ 0,00

Importações

R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização

R\$ 0,00

Número da Declaração: 292849182022001

Número do Recibo: 02.07.23045.0010901-0

Autenticação: 29407.28049.49983.18504

Página 2



ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 158.458,64

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 14/02/2023 07:46:26

Número do Recibo: 02.07.23045.0010901-0

Autenticação: 29407.28049.49983.18504



Número da Declaração: 292849182022001
Autenticação: 29407.28049.49983.18504

Número do Recibo: 02.07.23045.0010901-0
Página 4



DECLARAÇÃO

SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Limoeiro do Norte 17 de fevereiro de 2023



Indamara Simone Dantas de Oliveira Paiva

INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA

CPF Nº 065.775.583-45



Reconhecimento(s) firmado(s) SM Comunicações
Radio Regional FM 90,3 LTDA (Fim).
Indamara Simone Dantas de Oliveira Paiva Dou fé.
Limoeiro do Norte (CE) 23 FEV 2023
Em testemunho da
 Beatriz Oquendo Pontes - abelijá
 Cleide Lopes Nogueira - Escrivente Autorizada
 Cruzia Lopes Nogueira Santiago - Escrivente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SM COMUNICACOES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.823.985/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
60.10-1-00 - Atividades de rádio
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCA ADENISE CORDEIRO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTrito
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAMONMARREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9962-4928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023 às 19:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.823.985/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/12/2019

NOME EMPRESARIAL
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCA ADENISE CORDEIRO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDERECO ELETRÔNICO
RAMONMARREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9962-4928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023 às 19:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.823.985/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCA ADENISE CORDEIRO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTrito BELA VISTA	MUNICÍPIO CANINDE	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMONMARREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9962-4928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2019
------------------------------------	---

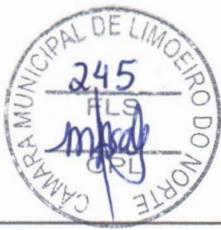
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023 às 19:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600199761	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS FIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200387844

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CANINDE

Local

20 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO

____/____/
Data

Responsável

NÃO

____/____/
Data

Responsável

Responsável

____/____/
Data

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS FIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.366-1	CEP2200387844	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 2/10



RAMON FLORENCIO MARREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 06/12/1996, inscrito no CPF: 054.492.693-58 e no RG 2006015139956 SSP CE com domicílio na RUA JOAO BATISTA RODRIGUES, número 450, bairro / distrito CENTRO, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000, representado neste ato procurador **ANTONIO CORDEIRO TAVARES**, brasileiro, natural de Canindé- Ceara, casado em comunhão total de bens, contador, inscrito no CPF: 366.340.183-91, RG: 130438887 e CRC – CE 10.124, situado a Rua Tabelião Facundo, 536 Centro Canindé- Ceara, CEP: 62700-000.

Na condição a empresa **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.823.985/0001-30, com endereço situado na RUA JOSE ALVES, número 238, bairro / distrito SANTA LUZIA, município CANINDE - CE, CEP 62.700-00, com seu contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23600199761 em 19/12/2019, Resolve pela segunda vez alterar o dito documento na forma abaixo

PRIMEIRA: A empresa resolve alterar seu endereço de RUA JOSE ALVES, número 238, bairro / distrito SANTA LUZIA, município CANINDE - CE, CEP 62.700-00, para RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, número 380, bairro / distrito BELA VISTA município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000.

SEGUNDA: Retirar sociedade neste ato o titular **RAMON FLORENCIO MARREIRA**, cedendo e transferindo por venda, seu capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente do país, para o novo titular **JUAN FLORENCIO MARREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 30/09/2000, inscrito no CPF: 054.492.703-64 e no RG 20073784049 SSPDS CE com domicílio na RUA JOAO BATISTA RODRIGUES, número 450, bairro / distrito CAMPINAS, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000, representado neste ato procurador **ANTONIO CORDEIRO TAVARES**, brasileiro, natural de Canindé- Ceara, casado em comunhão total de bens, contador, inscrito no CPF: 366.340.183-91, RG: 130438887 e CRC – CE 10.124, situado a Rua Tabelião Facundo, 536 Centro Canindé- Ceara, CEP: 62700-000, ficando distribuído entre da seguinte forma.

SOCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
RAMON FLORENCIO MARREIRA	0	0	0
JUAN FLORENCIO MARREIRA	100%	100.000	100.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

TERCEIRA: A empresa altera seu objeto social para:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS





E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL
ECOMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE
TERRAPLENAGEM INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E
SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DECONTABILIDADE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
ATIVIDADES DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DECARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA
E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E
EVENTOSLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E
OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESSELECAO E
AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
IMPRESSAO DELIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOMANUTENCAO E
REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO
PARA USOINDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
OBRAS DE TERRAPLENAGEMINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E
SERVICOS DE HOSPEDAGEM NAINTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL ETRIBUTARIA
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TECNICAESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA
E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEMDE FESTAS E EVENTOS
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS
EEQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E
OUTRAS ESTRUTURAS DE USOTEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E
AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS
EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS
GRAFICOSCONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE
EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOSDESENVOLVIMENTO E
LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEISDESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS ATIVADESDE APOIO A EDUCACAO,
EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
WEBDESIGN DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
ENCOMENDA ATIVADES DEMONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSAGRICOLAS SEM
OPERADOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONFEECAO DE
ROUPASPROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE
LIVROS TRANSPORTE ESCOLARTRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE
PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPALTRANSPORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretaria-Geral.

RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE RADIO



QUARTA: A administração da empresa será exercida por **JUAN FLORENCIO MARREIRA**, com os poderes e atribuições de Titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

QUINTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade

SEXTA: Permanece em pleno vigor, todas as cláusulas da Empresa, que não tenham, sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento

SETIMA: A empresa resolve consolidar o seu **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** que passara a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**

JUAN FLORENCIO MARREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 30/09/2000, inscrito no CPF: 054.492.703-64 e no RG 20073784049 SSPDS CE com domicílio na RUA JOAO BATISTA RODRIGUES, número 450, bairro / distrito CAMPINAS, município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000, representado neste ato procurador **ANTONIO CORDEIRO TAVARES**, brasileiro, natural de Canindé- Ceara, casado em comunhão total de bens, contador, inscrito no CPF: 366.340.183-91, RG: 130438887 e CRC – CE 10.124, situado a Rua Tabelião Facundo, 536 Centro Canindé- Ceara, CEP: 62700-000.

1^a A empresa girará sob o nome empresarial, **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio na RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, número 380, bairro / distrito BELA VISTA município CANINDE - CEARA, CEP 62.700-000.

2^a O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3^a O objeto será:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DECARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE WEBDESIGN DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DEMONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONFECÇÃO DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/10

ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE RADIO



4^a A empresa iniciará suas atividades em 17/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a A administração da empresa será exercida por **JUAN FLORENCIO MARREIRA** com os poderes e atribuições de TITULAR/ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7^a Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade.

9^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10^a Fica eleito no foro de Canindé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O instrumento do ato Constitutivo de EIRELLI será assinado em três (01) via de igual forma e teor e consistência.

Canindé, 20 de JUNHO de 2022.

RAMON FLORENCIO MARREIRA
Titular/Administrador
POR PROCURAÇÃO

JUAN FLORENCIO MARREIRA
Titular/Administrador
POR PROCURAÇÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.366-1	CEP2200387844	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ 35.823.985/0001-30 e protocolado sob o número 22/088.366-1 em 15/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5822253, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	20/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 20/06/2022, às 16:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/088.366-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 20 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822253 em 20/06/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220883661 - 15/06/2022. Autenticação: 8515F4C5199A3FC5C041AD863BABC8A671A4D8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/088.366-1 e o código de segurança JNWD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	29920	155	31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.823.985/0001-30

ENDEREÇO DO DOMÍCILIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
FRANCISCA ADENISE CORDEIRO 380 Bairro: BELA VISTA - Cidade CANINDE CEP 62.700-000	EMPRESA NORMAL
	No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

232	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
-----	--

CNAE

8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---------	--

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	
07:00HS AS 17:00HS	50,00	59,95

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICOES

FUNCIONAR ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2023, CONFORME LEIS VIGENTES NO MUNICÍPIO, FICANDO SUJEITO À RENOVAÇÃO NO EXERCÍCIO, QUANDO OCORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DA ÁREA OCUPADA, DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU DE RAZÃO SOCIAL, OU OUTROS FATORES DETERMINANTES DA CENÇA. (LEI 2384/2017, ART. 311, § 1)

LAUDO DE CONFORME. COM VALIDADE DE 03 ANOS - N° 240217, EMISSÃO: 16/01/2020

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CANINDE, 01 de Fevereiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 01002014A00000029920

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.caninde.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

- | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social | 5. Encerrar a Atividade da Empresa | |



Two handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the officials who processed the document. One signature is on the left and another is on the right, both appearing to be variations of "mral".



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

07.070392-2

257



RAZÃO SOCIAL
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA

ENDERECO COMPLETO
FRANCISCA ADENISE CORDEIRO , 00380
Compl.: Bairro:BELA VISTA CEP:62700000
Cidade:CANINDE UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.

35.823.985/0001-30

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.1700-0

C.N.A.E. PRINCIPAL

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1811302

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

1813001

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2023 ÀS 19:53:36

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 17/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29920	CNPJ/CPF: 35823985000130	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
NOME EMPRESARIAL R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
ATIVIDADE PRINCIPAL SERV COMBINADOS DE ESCRITÓRIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA			
1811302 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813001 Impressão de material para uso publicitário 3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3600602 Distribuição de água por caminhões 4313400 Obras de terraplenagem 4321500 Instalação e manutenção elétrica 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6920601 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE 6920602 ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7020400 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especializada 7119701 Serviços de cartografia,topografia e geodésia 7311400 Agências de publicidade 7420004 Filmagem de festas e eventos 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios			
ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS			
181130200-13.04 5.0000% - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 181300100-13.04 5.0000% - Impressão de material para uso publicitário 331470700-14.01 5.0000% - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 431340000-7.02 4.0000% - Obras de terraplenagem 432150001-14.06 5.0000% - Instalação e manutenção elétrica 432150002-7.02 4.0000% - Instalação e manutenção elétrica 492300200-16.01 2.0000% - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 492300201-16.02 2.0000% - serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 562010200-17.10 5.0000% - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 562010201-17.11 5.0000% - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET 631190000-1.03 5.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 631190001-1.03 5.0000% - Serviços de processamento de dados 631190002-17.11 5.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a terceiros 631190003-1.07 5.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas 631190004-1.08 5.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet 692060100-17.18 5.0000% - Atividades de contabilidade 692060200-17.15 5.0000% - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 702040000-17.01 5.0000% - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 702040001-17.01 5.0000% - Atividades de assessoria em gestão empresarial 702040002-17.01 5.0000% - Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial			



702040003-17.03	5.0000% - Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
702040004-35.01	5.0000% - Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa
711970100- 7.18	4.0000% - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
731140000-17.06	5.0000% - Agências de publicidade
742000400-13.02	4.0000% - Filmagem de festas e eventos
771100001- 3.05	5.0000% -
773310000- 3.04	5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
773900300- 3.05	5.0000% - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.04	5.0000% - INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
781080000-17.04	5.0000% - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
812140000- 7.10	4.0000% - Limpeza em prédios e em domicílios
821130001-17.01	5.0000% - Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002-17.02	5.0000% - Serviços de secretaria
821130003-17.02	5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821130004- 17	2.0000% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CEP	LOGRADOURO RUA JOSÉ ALVES	NÚMERO 238
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTrito SANTA LUZIA	MUNICÍPIO CANINDE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF - / -	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2020
		GRAU DE RISCO
		DATA DE INSERÇÃO 17/01/2020

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.

Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Cadastro de Atividades Econômicas



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
31/03/2023

INSCRIÇÃO
29920

CPF/CNPJ
35.823.985/0001-30

INÍCIO DA ATIVIDADE
17/01/2020

NOME
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE
3 PREST. SERVIÇO

ENDEREÇO
RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, 380 - BELA VISTA
CANINDE- CE - CEP:62.700-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 1 de Fevereiro de 2023

Este cartão deverá ser apresentado para todos os atos juntos a SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.823.985/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:15 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **4B66.B09F.06F2.14F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202303688536

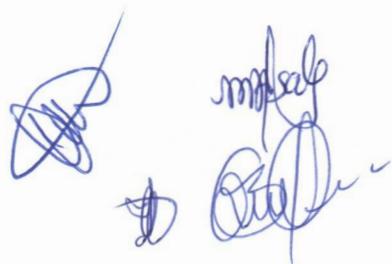
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	070703922
CNPJ / CPF:	35823985000130
RAZÃO SOCIAL:	R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2023 ÀS 11:17:32
VÁLIDA ATÉ 11/04/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000962



Razão Social

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000029920

C.N.P.J.: 35823985000130

Bairro

BELA VISTA

CEP

62.700-000

Localizado RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, 380 - - CANINDE- CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1763164 - R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço

RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, 380

Documento

C.N.P.J.: 35.823.985/0001-30

BELA VISTA CANINDÉ-CE CEP: 62700000

Nº Requerimento

000000962/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 000000962



[Handwritten signatures]

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.823.985/0001-30

Razão Social: R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA JOSE ALVES 238 / SANTA LUZIA / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

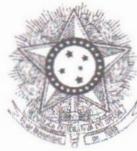
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304340235907845

Informação obtida em 10/02/2023 11:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.823.985/0001-30

Certidão nº: 6261347/2023

Expedição: 10/02/2023, às 11:21:12

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.823.985/0001-30**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78 sediada na Rua João Pinto Damasceno nº 395, Bairro Centro, Canindé-CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Guedes Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 233.625.023-34 e RG 2006098139711-SSPDS-CE, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.823.985/0001-30, com sede à Rua José Góes, 238 – Santa Luzia –Canindé/Ce, prestou a esta empresa, os serviços abaixo especificados:

- Produção e publicação de conteúdo digital (Texto, Imagem, Vídeos, Áudio e Infográficos), para uso nas redes sociais da empresa, como forma de alavancar a identificação da marca com o seu público alvo.

Sendo que até a presente data não ocorreram fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços.

Canindé-CE, 28 de Abril de 2021.

GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME
10.905.621/0001-78
Marcelo Guedes Aguiar
RG Nº 2006098139711
Titular

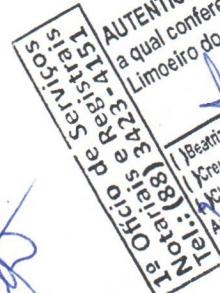
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CANINDÉ-CE

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
MARCELO GUEDES AGUIAR

DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE, CANINDÉ-CE, 28/04/2021
JULIE SOUSA CARVALHO
... VÁLIDO SOMENTE COM O SELO ...



flaralho
Julie Sousa Carvalho
Autorizada



AUTENTICAÇÃO
a qual confere com o original. Dou fé.
Limoeiro do Norte (CE). 27 FEV 2023



GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME

Rua João Pinto Damasceno nº 395 Centro-Canindé - Ceará.

CEP: 62700 000 Fone: (85)3343 3749

CNPJ: 10-905.621/0001-78 INSC. ESTADUAL: 06.385.357-4 INSC. MUNICIPAL: 2207
E-mail: guanabaraltda2010@hotmail.com





**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Secretaria de Saúde**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo municipal de Saúde de Jaguaribara, estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.509/0001-29, com sede à Rua José Furtado de Macêdo, 318 – Centro – Jaguaribara/CE, neste ato representada pela Secretaria de Saúde, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.823.985/0001-30, com sede à Rua José Alves, 238 – Santa Luzia – Canindé/CE, nos prestou os serviços abaixo especificados:

- Serviços de criação de conteúdo digital com informações de prevenção, combate e enfrentamento às doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, a serem utilizadas nas redes sociais da Secretaria de Saúde de Jaguaribara, durante o mês de Abril/2020.

Sendo que, até a presente data não ocorreram fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados.

Jaguaribara-CE, 14 de Maio de 2020

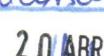
Barony de Ains Dantaz

Ianny de Assis Dantas
Secretaria de Saude de Jaguaribara

RECONHEÇO A FIRMA DE DRA. MARIA DE JESUS DA SILVA DANTAS	
DOU FÉ JACUARIABANA, DE 15 JAN. 2021 EM TESTEMUNHO, DA VERDADE.	
<input type="checkbox"/> Maria da Socorro Leite Ferreira - PRESIDENTE <input type="checkbox"/> Francisco José Leite Ferreira - SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> M. C. Jose Dantas de Paula - FEGRENTE AUTORIZADA <input type="checkbox"/> Ana Cecília Viana Pereira Dantas - FEGRENTE AUTORIZADA	



10500569

MARTIRIO 1º OFICIO DE CHAVA, Rua Major Fiel 226 Centro - Chaval VALIDO SOMENTE CON SELLO DE AUTENTICIDADE	A presente cópia fotostática concorre com o original exhibido nestas cópias Dou Fé <u>harina Alves</u> CHAVAL/CE 20 ABR. /2022 
--	--

CHAVAL / ICE 20 / ABR. / 2022

**Av. José Furtado de Mâcedo, n º 318, Jaguaribara-CE
secsaude@jaguaribara.ce.gov.br**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANINDÉ



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 35.823.985/0001-30.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CANINDÉ

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023 às 10:17:44

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600199761

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS FIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

CEE2200319622

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	223			BALANÇO

CANINDE

Local

2 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793096 em 03/05/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS FIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220606986 - 02/05/2022. Autenticação: 30E7E631C1A2AD39507A6F8154A37238D59566DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.698-6 e o código de segurança 1lcB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.698-6	CEE2200319622	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	02/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

054.492.693-58	RAMON FLORENCIO MARREIRA	02/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793096 em 03/05/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220606986 - 02/05/2022. Autenticação: 30E7E631C1A2AD39507A6F8154A37238D59566DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.698-6 e o código de segurança 1lcB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI**

C.N.P.J. Nº 35.823.985/0001-30

Rua: José Alves, 238 Santa Luzia, cep: 62.700-000 Canindé-Ceará

**BALANÇO PATRIMONIAL
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****ATIVO****CIRCULANTE**

Caixa	59.564,32
Bancos	22.564,32
Duplicatas a Receber	302.546,89
Estoques	99.879,55

PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Móveis e utensílios	50.000,00
Veículos	82.900,00
(-) Depreciação	19.935,00

TOTAL DO ATIVO

597.520,08

PASSIVO**CIRCULANTE**

Fornecedores	66.546,98
Obrigações Sociais a recolher	9.879,32
Obrigações tributarias a recolher	8.555,63

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social	100.000,00
Reservas de capital	226.546,98
Lucros Acumulados	185.991,17

TOTAL DO PASSIVO

597.520,08

ANTONIO CORDEIRO TAVARES

CRC/CE 10.124

CPF 366.340.183-91

RAMON FLORENCIO MARREIRO

CPF: 054.492.693-58

ADMINISTRADOR



R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. Nº 35.823.985/0001-30
Rua: José Alves, 238 Santa Luzia, cep: 62.700-000 Canindé-Ceará

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Título de contas	DEZ/2021
(+) receita bruta operacional	926.520,33
Vendas de produtos/mercadorias	0,00
Vendas de serviços	926.520,33
(-) deduções da receita	89.409,19
Impostos faturados	89.409,19
ICMS	9.265,20
ISS	46.326,01
IPI	0,00
PIS s/receita operacional	6.022,38
COFINS	27.795,60
(=) receita Líquida	837.111,14
(-) custo Merc./Serv. Vendidos	654.978,81
Custos das mercadorias vendidas	0,00
Custo dos serviços prestados	0,00
(=) Lucro Bruto	182.132,33
(-) Despesas Operacionais	0,00
Despesas operacionais	18.317,00
Despesas com vendas	0,00
Despesas administrativas	0,00
Despesas financeiras líquidas	0,00
Receita financeira	0,00

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91

RAMON FLORENCIO MARREIRO
CPF: 054.492.693-58
ADMINISTRADOR



R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. Nº 35.823.985/0001-30

Rua: José Alves, 238 Santa Luzia, cep: 62.700-000 Canindé-Ceará

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(-) Variações Monetárias Passivas	0,00
(+) variações Monetárias Ativas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	163.815,33
(+) Receitas Não Operacional	0,00
(-) Saldo da Correção Monetária	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Resultado Antes da Cont. social	163.815,33
(-) Contribuição Social	18.545,00
(=) Resultado Antes do Imp. Renda	145.270,33
(-) Provisão Imposto de Renda	9.314,51
(-) Prov. P/ adicional S/Imp. renda	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	135.955,82

Canindé-Ce, 31 de dezembro de 2021.

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91

RAMON FLORENCIO MARREIRO
CPF: 054.492.693-58
ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793096 em 03/05/2022 da Empresa R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220606986 - 02/05/2022. Autenticação: 30E7E631C1A2AD39507A6F8154A37238D59566DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.698-6 e o código de segurança 11cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. Nº 35.823.985/0001-30

Rua: José Alves, 238 Santa Luzia, cep: 62.700-000 Canindé-Ceará

DEMONSTRAÇÃO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL(SG),
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), E GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE):

LG= Ativo Circulante + Realizável a longo prazo
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

$$LG = \frac{484.555,08}{84.981,93}$$

LG= 5,70

SG= Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo

$$SG = \frac{597.520,08}{84.981,93}$$

SG= 7,03

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$LC = \frac{484.555,08}{84.981,93}$$

LC= 5,70

GE= Passivo Circulante+Exigível a longo Prazo
Ativo Total

$$GE = \frac{84.981,93}{597.520,08}$$

GE= 0,14

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91

RAMON FLORENCIO MARREIRO
CPF: 054.492.693-58
ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793096 em 03/05/2022 da Empresa R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220606986 - 02/05/2022. Autenticação: 30E7E631C1A2AD39507A6F8154A37238D59566DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.698-6 e o código de segurança 1lcB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL



R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. Nº 35.823.985/0001-30

Rua: José Alves, 238 Santa Luzia, cep: 62.700-000 Canindé-Ceará

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	R\$
Lucros acumulados (Saldo em 31/12/2021)	185.991,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	
Saldo Ajustado	185.991,17
Incorporação de Lucros ao Capital Social	-10.000,00
Reversões de Reservas	
de Contingências	85.800,00
de Lucros a Realizar	12.500,00
Lucro Líquido do Exercício	77.691,17
Destinação do Lucro	
Reserva Legal	- 13.600,00
Reserva Estatária	-11.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	-65.500,00
Dividendos a Distribuir	-95.891,17
Lucros Acumulados (Saldo em 31/12/2021)	0

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF 366.340.183-91

RAMON FLORENCIO MARREIRO
CPF: 054.492.693-58
ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.698-6	CEE2200319622	02/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	02/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

054.492.693-58	RAMON FLORENCIO MARREIRA	02/05/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793096 em 03/05/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220606986 - 02/05/2022. Autenticação: 30E7E631C1A2AD39507A6F8154A37238D59566DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.698-6 e o código de segurança 1lcB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ 35.823.985/0001-30 e protocolado sob o número 22/060.698-6 em 02/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5793096, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.492.693-58	RAMON FLORENCIO MARREIRA	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
054.492.693-58	RAMON FLORENCIO MARREIRA	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 03/05/2022, às 11:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/060.698-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793096 em 03/05/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220606986 - 02/05/2022. Autenticação: 30E7E631C1A2AD39507A6F8154A37238D59566DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.698-6 e o código de segurança 1lcB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 03 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793096 em 03/05/2022 da Empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35823985000130 e protocolo 220606986 - 02/05/2022. Autenticação: 30E7E631C1A2AD39507A6F8154A37238D59566DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.698-6 e o código de segurança 11cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 10/10

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 2360019976-1 CNPJ: 35.823.985/0001-30

NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município: CANINDE UF: CEARA

Inscrição

Data do ato constitutivo em Junta Comercial: 19/12/2019

Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de ordem: 3 Quantidade de páginas: 26

Data: 04/05/2022

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	Contador	10124
054.492.693-58	RAMON FLORENCIO MARREIRO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/063.405-0 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI

NIRE:	2360019976-1	CNPJ:	35.823.985/0001-30	NIRE Anterior:	
-------	--------------	-------	--------------------	----------------	--

Nome Anterior:

Município:	CANINDE	UF:	CEARA
------------	---------	-----	-------

Inscrição		Inscrição Municipal:	
-----------	--	----------------------	--

Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	19/12/2019
--	------------

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO
-------------	--------

Número de	3	Data assinatura:	04/05/2022
-----------	---	------------------	------------

Quantidade de páginas:	26
------------------------	----

Período de escrituração

Ínicio:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
---------	------------	------	------------

Período de retificação:

Ínicio:		Fim:	
---------	--	------	--

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	Contador	10124
054.492.693-58	RAMON FLORENCIO MARREIRO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/063.405-0 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026158 em 04/05/2022. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/063.405-0	UDoq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	35.823.985/0001-30
Município:	CANINDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	10124	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

054.492.693-58	RAMON FLORENCIO MARREIRO		04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 14:04.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Comunicação ao Jucec



Fortaleza, quarta-feira, 04 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/063.405-0.

[Handwritten signatures]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO CORDEIRO TAVARES
REGISTRO..... : CE-010124/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.340.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/02/2023 as 10:37:20.

Válido até: 05/05/2023.

Código de Controle: 490951.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

mafal
Bruno - *BB*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4645/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.823.985/0001-30 com o endereço RUA JOSÉ ALVES, 238 - SANTA LUZIA - Caninde/CE e capital social de R\$ 100.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4353 desde de 20/08/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso

REGISTRO: 14705

EXPEDIDO EM: 16/08/2021

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 26/01/2023

Código de verificação: 326b59b3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4719/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO CPF nº 041.483.913-74, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 14705, desde 16/08/2021.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 01/02/2023

Código de verificação: f3be2767

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



(Assinatura)



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/016.256-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360019976-1, CNPJ 35.823.985/0001-30, ATIVA, com sede na RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, 380, BAIRRO BELA VISTA, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	19/12/2019	23600199761	17/12/2019
BALANCO	31/01/2020	5386002	31/01/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	11/12/2020	5501662	08/12/2020
BALANCO	27/04/2021	5565463	26/04/2021
BALANCO	03/05/2022	5793096	02/05/2022
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/06/2022	5822253	20/06/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360019976-1	35.823.985/0001-30	19/12/2019	17/12/2019

Endereço Completo:

RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO 380 - BAIRRO BELA VISTA CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO EMANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DECONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DECONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DECARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESSELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMPRESSAO DELIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE WEBDESIGN DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DEMONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE RADIO

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000064374 e visualize a certidão)



23/016.610-5

Página 1 de 2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
054.492.703-64	JUAN FLORENCIO MARREIRA	xxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/06/2022

Número: 5822253

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI	xxxxxx	5944429	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023 21:53

CAROLINA PRÍNCIPE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000064374 e visualize a certidão)



23/016.610-5

DECLARAÇÃO

(R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN, junto Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

O licitante DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN, junto Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, QUE:

a) Que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) Que tem conhecimento, aceita e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) Que não foi declarada inidônea ou impedida de contratar, por nenhum ente público em qualquer de suas esferas e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

d) Que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de SERVIÇO poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: r2solucoesadm@gmail.com;

e) Que se compromete a fornecer informações adicionais e assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

f) Que, Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Que Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

h) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN, junto Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE.

i) que DECLARA não possuir em seu quadro societário, cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/Ce, que impossibilite a participação no referido PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CANINDÉ, 26 de FEVEREIRO de 2023. JUAN FLORENCIO

MARREIRA:05449270

364

Assinado de forma digital por

JUAN FLORENCIO

MARREIRA:05449270364

Dados: 2023.02.26 18:45:22 -03'00'

R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 35.823.985/0001-30

JUAN FLORÊNCIO MARREIRA

CPF/MF Nº 054.492.703-64

Titular



R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

Rua Francisca Adenise Cordeiro, 380, Bela Vista, Canindé - Ceará.

CEP: 62700 000 - Fone: (85) 9 9962-4928 – (85) 9 9653-1990

CNPJ: 35.823.985/0001-30 INSC. MUNICIPAL: 29920

E-mail: r2solucoesadm@gmail.com





DECLARAÇÃO

(R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN, junto Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

O licitante DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN, junto Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, QUE:

a) Que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Que tem conhecimento, aceita e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) Que não foi declarada inidônea ou impedida de contratar, por nenhum ente público em qualquer de suas esferas e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

d) Que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de SERVIÇO poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: r2solucoesadm@gmail.com;

e) Que se compromete a fornecer informações adicionais e assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

f) Que, Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Que Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN, junto Câmara Municipal de LIMOEIRO DO NORTE.

h) que DECLARA não possuir em seu quadro societário, cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/Ce, que impossibilite a participação no referido PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CANINDÉ, 26 de FEVEREIRO de 2023.


R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 35.823.985/0001-30

JUAN FLORÊNCIO MARREIRA

CPF/MF Nº 054.492.703-64

Titular



R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

Rua Francisca Adenise Cordeiro, 380, Bela Vista, Canindé - Ceará.

CEP: 62700 000 - Fone: (85) 9 9962-4928 – (85) 9 9653-1990

CNPJ: 35.823.985/0001-30 INSC. MUNICIPAL: 29920

E-mail: r2solucoesadm@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.0802/2023-CMLN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SEVOÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ONLINE COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS.

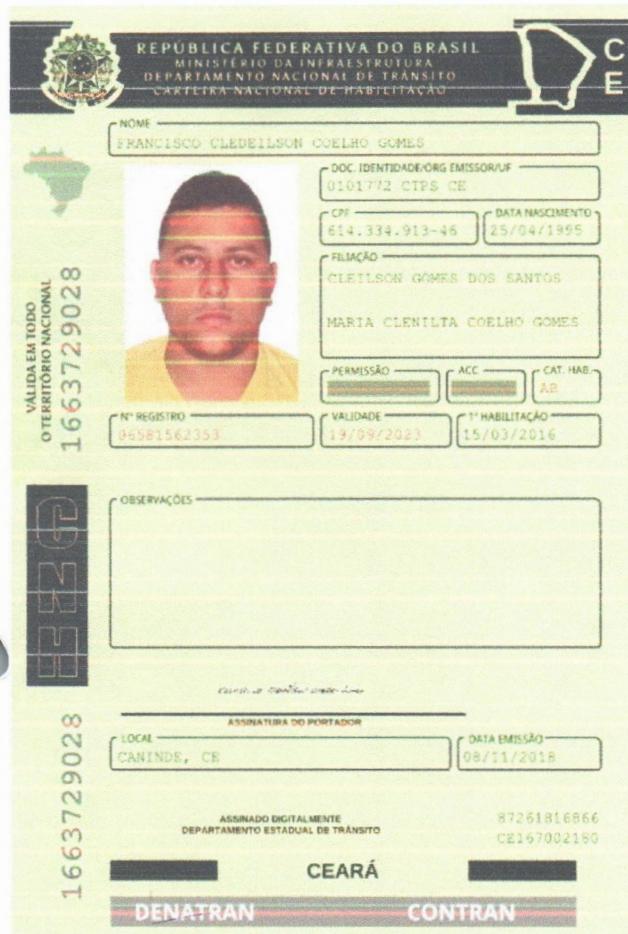
LICITANTE: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ/CPF: 35.823.985/0001-30

ENVELOPE nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600159956	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.A o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2101383157

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CANINDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Dezembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 165B4F39EAA0CADDFA6237D5D62996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/176.621-6	CEP2101383157	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDDB6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xv33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO Nº 04
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI



O abaixo assinado **FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/04/1995, domiciliado a Acesso PV Tiracanga, SN DT Targinos Canindé- Ceará CEP: 62700-000, inscrito no CPF: 614.334.913-46 e CNH: 06581562353 DETRAN-CE

Titular da empresa **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ Nº 08.563.328/0001-28, situado à Rua Irma Manuela Magalhaes, 2212 Alto Guaramiranga, Caninde-CE CEP; 62700-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600159956 por despacho datado de **02/01/2007**, resolve pela quarta vez alterar o dito documento na forma abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço da **Rua Irma Manuela Magalhaes, 2212 Alto Guaramiranga, Canindé-CE CEP; 62700-000**, para a **Rua Irma Manuela Magalhaes, 2230 Alto Guaramiranga, Canindé-CE CEP; 62700-000**.

SEGUNDA: Permanece em pleno vigor, todas as cláusulas da Empresa, que não tenham, sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

TERCEIRA: A empresa resolve consolidar o seu **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** que passara a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/04/1995, domiciliado a Acesso PV Tiracanga, SN DT Targinos Caninde- Ceará CEP: 62700-000, inscrito no CPF: 614.334.913-46 e CNH: 06581562353 DETRAN-CE. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial, **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Irma Manuela Magalhaes, 2230 Alto Guaramiranga, Canindé-CE CEP: 62700-000.

2ª O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDDB6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



3^a O objeto será:

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-01 - SERVICO DE TAXI 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 77.19-5-01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APPLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6311900- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APPLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6202300- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 8211300- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999- PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

A empresa iniciará suas atividades em 02/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a A administração da empresa será exercida por **FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES** com os poderes e atribuições de TITULAR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6^a O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7^a Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDDB6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xv33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade.

9^a O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10^a Fica eleito no de Canindé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

O instrumento do ato Constitutivo de EIRELLI será assinado em três (01) via de igual forma e teor e consistência.

Canindé, 08 de DEZEMBRO de 2021.



**FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
TITULAR/ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certíco registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADD6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/176.621-6	CEP2101383157	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certífcico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDFA6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xv33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 08.563.328/0001-28 e protocolado sob o número 21/176.621-6 em 03/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5685377, em 08/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	08/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/12/2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2021, às 18:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/176.621-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADD86237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xv33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 08 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5685377 em 08/12/2021 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 211766216 - 03/12/2021. Autenticação: 185B4F39EAA0CADDFA6237D5D82996FE0252ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.621-6 e o código de segurança xV33 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.563.328/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2007
NOME EMPRESARIAL PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRMA MANUELA MAGALHAES	NÚMERO 2230	COMPLEMENTO *****
CEP 62.700-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO GUARAMIRANGA	MUNICÍPIO CANINDE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9663-1920	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **07:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.563.328/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/01/2007

NOME EMPRESARIAL
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IRMA MANUELA MAGALHAES

NÚMERO
2230

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9663-1920

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.563.328/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/01/2007

NOME EMPRESARIAL
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IRMA MANUELA MAGALHAES

NÚMERO
2230

COMPLEMENTO

CEP
62.700-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTO GUARAMIRANGA

MUNICÍPIO
CANINDE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9663-1920

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 07:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC



ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	708	156	30/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

DOCUMENTO C.N.P.J.: 08.563.328/0001-28

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTO DA EMPRESA
RUA IRMÃ MANUELA MAGALHÃES 2230	MICROEMPRESA
Bairro: ALTO GUARAMIRANGA - Cidade CANINDÉ CEP 62700000	No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

233 LOCAÇÃO DE AUTOM. SEM CONDUTOR

CNAE

7711000 Locação de automóveis sem condutor

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Caicuio	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	35,63
07:00 ÀS 17:00 HS	20,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

FUNCIONAR ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2023, CONFORME LEIS VIGENTES NO MUNICÍPIO, FICANDO SUJEITO À RENOVAÇÃO NO EXERCÍCIO, QUANDO OCORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DA ÁREA OCUPADA, DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU DE RAZÃO SOCIAL, OU OUTROS FATORES DETERMINANTES DA LICENÇA. (LEI 2384/2017, ART. 311, § 1)

LAUDO DE CONFORM. COM VALIDADE DE 03 ANOS - N° 200789, EMISSÃO: 10/01/2019

OBSERVAÇÕES

AUT 040/08 02BLS N° 101 a 150 22/10/2008 bloco numerado 101

CANINDE, 01 de Fevereiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 00200402A00000000708

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.caninde.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

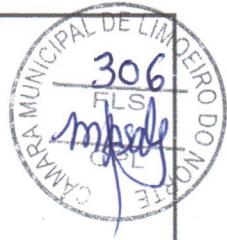
- | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social | 5. Encerrar a Atividade da Empresa | |



Two handwritten signatures in blue ink are present. One signature is located at the top right, and another larger, more stylized signature is at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Cadastro de Atividades Econômicas



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade

30/06/2023

INSCRIÇÃO
708

CPF/CNPJ
08.563.328/0001-28

INÍCIO DA ATIVIDADE
/ /

NOME
PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME FANTASIA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
LOCAÇÃO DE AUTOM. SEM CONDUTOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE
3 PREST. SERVIÇO

ENDERECO
RUA IRMÃ MANUELA MAGALHÃES, 2230 - ALTO GUARAMIRANGA
CANINDÉ-CE - CEP: 62700000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 1 de Fevereiro de 2023

Este cartão deverá ser apresentado para todos os atos juntos a SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade

AUT 040/08 02BLS N° 101 a 150 22/10/2008 bloco numerado 101 a 150 sem validade 22/10/201



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 08.563.328/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:02 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: BBC2.3926.87AB.E80E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000175

Razão Social

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000708

C.N.P.J.: 08563328000126

Bairro

ALTO GUARAMIRANGA

CEP

62700000

Localizado RUA IRMÃ MANUELA MAGALHÃES, 2230 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20094 - PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço

RUA IRMÃ MANUELA MAGALHÃES, 2230

Documento

C.N.P.J.: 08.563.328/0001-28

ALTO GUARAMIRANGA CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

0000000175/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000175




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300526381

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

08563328000128

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2023 ÀS 12:21:50
VÁLIDA ATÉ 06/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.563.328/0001-28

Razão Social: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA IRMA MANUELA MAGALHAES 2212 / ALTO GUARAMIRANGA / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020303445297721836

Informação obtida em 11/02/2023 14:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.563.328/0001-28

Certidão nº: 32007248/2022

Expedição: 26/09/2022, às 13:51:03

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.563.328/0001-28**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/10/2022 às 13:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.563.328/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634D.85AC.3627.2876 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO: 08.563.328/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/08/2022, às 08:57:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastrados administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QM5ADZK9JE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 08.563.328/0001-28

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:10:05 do dia 26/07/2022 , com validade até o dia 25/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kYp4OHQU6gKcyzpxhoKZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2023 08:54:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 08.563.328/0001-28

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANINDÉ



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ nº 08.563.328/0001-28.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CANINDÉ

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023 às 13:38:48

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600159956	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S.A o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

CEE2200324726

1	223			BALANCO

CANINDE

Local

3 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem.
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO

____ / ____ / ____
Data

Responsável

NÃO

____ / ____ / ____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.752-0	CEE2200324726	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	03/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	03/05/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne Secretária-Geral.

pág. 2/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE
SECRETARIA-GERAL



PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J. Nº 08.563.328/0001-28

Rua: Irmã Manuela Magalhães, 2230, Alto Guaramiranga cep: 62.700-000 Canindé-Ce

**BALANÇO PATRIMONIAL
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa	12.587,00
Bancos	112.546,00
Duplicatas a Receber	602.980,00
Estoques	80.500,00

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e utensílios	300.000,00
Veículos	250.000,00
(-) Depreciação	82.500,00

TOTAL DO ATIVO

1.276.113,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	82.767,00
Obrigações Sociais a recolher	6.987,00
Obrigações tributárias a recolher	8.889,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	1.193.346,00
Reservas de capital	400.000,00
Lucros Acumulados	198.000,00

TOTAL DO PASSIVO

1.276.113,00

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 614.334.913-46



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretaria-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10



PGL SERVIÇOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES EIRELI

C.N.P.J. Nº 08.563.328/0001-28

Rua: Irmã Manuela Magalhães, 2230, Alto Guaramiranga cep: 62.700-000
Canindé-Ce

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Título de contas	DEZ/2021
(+) receita bruta operacional	2.774.900,00
Vendas de produtos/mercadorias	0,00
Vendas de serviços	2.774.900,00
(-) deduções da receita	129.032,85
Impostos faturados	129.032,85
ICMS	0,00
ISS	27.749,00
IPI	0,00
PIS s/receita operacional	18.036,85
COFINS	83.247,00
(=) receita Líquida	2.645.867,15
(-) custo Merc./Serv. Vendidos	1.058.346,85
Custos das mercadorias vendidas	0,00
Custo dos serviços prestados	0,00
(=) Lucro Bruto	1.587.520,30
(-) Despesas Operacionais	558.805,00
Despesas operacionais	202.587,00
Despesas com vendas	211.698,00
Despesas administrativas	118.400,00
Despesas financeiras líquidas	26.120,00
Receita financeira	0,00

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 614.334.913-46



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10



PGL SERVIÇOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES EIRELI

C.N.P.J. Nº 08.563.328/0001-28

Rua: Irmã Manuela Magalhães, 2230, Alto Guaramiranga cep: 62.700-000
Canindé-Ce

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(-) Variações Monetárias Passivas	0,00
(+) variações Monetárias Ativas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.028.715,30
(+) Receitas Não Operacional	0,00
(-) Saldo da Correção Monetária	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Resultado Antes da Cont. social	1.028.715,30
(-) Contribuição Social	11.110,13
(=) Resultado Antes do Imp. Renda	1.017.605,00
(-) Provisão Imposto de Renda	2.442,25
(-) Prov. P/ adicional S/Imp. renda	0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	1.015.162,75

Canindé-Ce, 31 de dezembro de 2021.

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 614.334.913-46



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



PGL SERVIÇOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES EIRELI
C.N.P.J. Nº 08.563.328/0001-28

Rua: Irmã Manuela Magalhães, 2230, Alto Guaramiranga cep: 62.700-000 Canindé-Ce

DEMONSTRAÇÃO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) , INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), E GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE):

LG= Ativo Circulante + Realizável a longo prazo
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

$$LG = \frac{808.613,00}{82.767,00}$$

LG= 9,76

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$LC = \frac{808.613,00}{82.767,00}$$

LC= 9,76

GE= Passivo Circulante+Exigivel a longo Prazo
Ativo Total

$$GE = \frac{82.767,00}{1.276.113,00}$$

GE= 0,06

SG= Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

$$SG = \frac{1.276.113,00}{82.767,00}$$

SG= 15,41

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 614.334.913-46



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança. SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



PGL SERVIÇOS LOCAÇOES E CONSTRUÇOES EIRELI

C.N.P.J. Nº 08.563.328/0001-28

Rua: Irmã Manuela Magalhães, 2230, Alto Guaramiranga cep: 62.700-000 Canindé-Ce

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

	R\$
Lucros acumulados (Saldo em 31/12/2021)	595.346,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	7.650,00
Saldo Ajustado	602.996,00
Incorporação de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversões de Reservas	
de Contingências	120.000,00
de Lucros a Realizar	252.000,00
Lucro Líquido do Exercício	230.996,00
Destinação do Lucro	
Reserva Legal	-222.500,00
Reserva Estatutária	-61.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	-45.500,00
Dividendos a Distribuir	-273.996,00
Lucros Acumulados (Saldo em 31/12/2021)	0

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CRC/CE 10.124
CPF: 366.340.183-91

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 614.334.913-46



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretaria-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.752-0	CEE2200324726	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	03/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	03/05/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 08.563.328/0001-28 e protocolado sob o número 22/061.752-0 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5793763, em 04/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 09:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/061.752-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 04 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793763 em 04/05/2022 da Empresa PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 08563328000128 e protocolo 220617520 - 03/05/2022. Autenticação: B7ED2FBA9C3BD64E8B2B46F4E54A2A5E61785BE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.752-0 e o código de segurança SrWb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO CORDEIRO TAVARES
REGISTRO..... : CE-010124/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.340.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 22/01/2023 as 18:02:37.

Válido até: 22/04/2023.

Código de Controle: 761666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	2360015995-6	CNPJ:	08.563.328/0001-28	NIRE Anterior:	2320112906-9
Nome Anterior: P G L SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA					
Município:	CANINDE		UF:	CEARA	
Inscrição:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/01/2007		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	26
Data	04/05/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	Contador	10124
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/063.389-4 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Página: 26

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:

PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

NIRE: 2360015995-6 CNPJ: 08.563.328/0001-28 NIRE Anterior: 2320112906-9

Nome Anterior:

Município: CANINDE UF: CEARA

Inscrição

Data do ato constitutivo em Junta Comercial: 02/01/2007

Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de 6 Data assinatura: 04/05/2022

Quantidade de páginas: 26

Período de escrituração

Início: 02/01/2021 Fim: 31/12/2021

Período de retificação:

Início: Fim:

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	Contador	10124
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/063.389-4 no dia 04/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026157 em 04/05/2022. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/063.389-4	cBXC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	08.563.328/0001-28
Município:	CANINDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
366.340.183-91	ANTONIO CORDEIRO TAVARES	10124	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES		04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 13:53.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 04 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [porta de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/063.389-4.



m.sab



PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME
DECLARAÇÕES



A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE -CE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0802/2023

A PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.563.328/0001-28, SEDIADA A RUA IRMA MANUELA 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE/CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2007014037945 E DO CPF Nº 614.334.913-46 DECLARA:

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 1.0802/2023**, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 1.0802/2023** QUE: (1) QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; (2) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; (3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE CUMPRE PLENA E RIGOROSAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DESTE PREGÃO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTA REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 1.0802/2023**, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL

DECLARAMOS QUE, EXAMINAMOS AS EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL DE PREGÃO E, CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COM OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRIMOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO INCLUIR A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, CONFORME ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E QUE NÃO ESTAMOS SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESSE ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA MENCIONADA LEI, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL.

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO **Nº. 1.0802/2023**, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93.

DECLARA QUE NÃO HÁ FATO IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO PARA ESSE CERTAME LICITATÓRIO, COMPROMETENDO-SE AINDA, A COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER EVENTUAL PENALIDADE

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME

RUA: IRMÃ MANUELA, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE/CE CEP: 62.700-000

CNPJ: 08.563.328/0001-28

E-MAIL: pglservicoslocacoeseconstrucoes@yahoo.com

FONE: (85) 998669861



PGL

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME



ADMINISTRATIVA QUE VENHA A SOFRER, POR QUALQUER EVENTUAL PENALIDADE ADMINISTRATIVA QUE VENHA A SOFRER, POR QUALQUER ENTE PÚBLICO, APÓS A HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO, FICANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINOS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINOS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.0802/2023, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS;

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS PARA HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0802/2023 – CMLN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, E QUE SE SUBMETE, DE PLENO ACORDO, A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME

CNPJ Nº: 08.563.328/0001-28

FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES

CPF: 614.334.913-46

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI – ME

RUA: IRMÃ MANUELA, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE CEP: 62.700-000

CNPJ: 08.563.328/0001-28

E-MAIL: pgl.servicoslocacoeseconstrucoes@yahoo.com

FONE: (85) 998669861



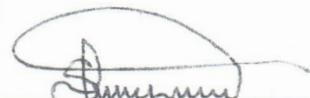
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PGL - SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.563.328/0001-28**, estabelecida na Rua Irmã Manoela Magalhães, 2212, Alto Guaramiranga – Canindé-CE prestou serviços a **Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude**.

Registrarmos que a empresa prestou **SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, CULTURAL E MUSICAL INTITULADO #VEM-PRA-PRAÇA** desta secretaria, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MADALENA/CE, 06 de março de 2020.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
Secretária



CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE MADALENA - CE
Rua Major João Bernardo, 184 - Centro - Madalena - CE - Fone/Fax: (88) 3442-1005
www.oficioassisbe.crrr.com.br - contato: oficioassisbe@crrr.com.br

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **SUYANE MARA GOMES DA SILVA**. Em testemunha da verdade. Dou fé. Madalena-CE,
18/03/2020.

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA
Selo de fiscalização CQ 156158

[EM:1,94][FE:0,19][SE:1,16][FA:0,15][FR:0,15][IS:0,09][TT:4,68]









ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Nº
0000000423
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	03/03/2020	Competência	MAR/2020	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	MADALENA-CE	Optante do Simples	SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME				
Nome Fantasia					
Endereço	RUA IRMÃ MANUELA MAGALHÃES, 2212 - ALTO GUARAMIRANGA				
CPF/CNPJ	08.563.328/0001-28	Insc. Municipal	708	UF	CE
Cidade	CANINDÉ	C.E.P	62700000	Comp.	Telefone



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	E-mail	
Endereço	AV ANTONIO COSTA VIERA, 305 PINHOS 63860000 MADALENA-CE		
CPF/CNPJ	10.508.935/0001-37	Insc. Municipal	0

DESCRÍPCAO DOS SERVIÇOS

ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO DEMOCRÁTICO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO POPULAR, COM BASE NO PROJETO
#VEM-PRA-PRAÇA.VALOR

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 562010200 - Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	6.850,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	6.850,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	6.850,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	9ffQ6Hy0phTC	ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	6.850,00	www.caninde.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	137,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO DO BRASIL AGENCIA 1035-9 CONTA CORRENTE 19839-0

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 03/03/20 11:49

Hora da emissão: 11:49:55



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/015.707-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360015995-6, CNPJ 08.563.328/0001-28, ATIVA, com sede na RUA IRMA MANUELA MAGALHAES, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	02/01/2007	20060818980	X
CONTRATO - CONTRATO	02/01/2007	23201129069	X
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/07/2017	5010713	21/06/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	20/07/2017	5013970	06/07/2017
BALANCO	22/09/2017	5024614	31/12/2016
BALANCO	16/04/2018	5132973	09/04/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - TRANSFORMACAO	25/07/2018	23600145009	06/07/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	11/12/2018	5209354	11/12/2018
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - TRANSFORMACAO	15/01/2019	23600159956	03/01/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/03/2019	5245215	13/02/2019
BALANCO	23/05/2019	5271829	22/05/2019
BALANCO	18/07/2019	5293741	18/07/2019
BALANCO	21/01/2020	5379902	20/01/2020
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/06/2020	5428373	16/06/2020
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	07/01/2021	5511571	07/01/2021
BALANCO	20/04/2021	5562794	19/04/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	08/12/2021	5685377	08/12/2021
BALANCO	04/05/2022	5793763	03/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta

Página 2 de 3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Página 3 de 3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360015995-6	08.563.328/0001-28	02/01/2007	02/01/2007

Endereço Completo:

RUA IRMA MANUELA MAGALHAES 2230 - BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA CEP 62700-000 - CANINDE/CE

Objeto Social:

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-01 - SERVICO DE TAXI 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETTAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETTAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 77.19-5-01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINOS RECREATIVOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REIAS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REIAS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000050981 e visualize a certidão)



23/015.708-4





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
614.334.913-46	FRANCISCO CLEDEILSON COELHO GOMES	xxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/05/2022

Número: 5793763

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	xxxxxx	5954053	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
AMA PUBLICIDADE MARKETING E REPRESENTACOES LTDA ME	xxxxxx	5010713	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
P G L SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	2320112906-9	23600159956	xx	TRANSFORMACAO
PGL SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	2320112906-9	23600145009	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Observações

PARECER Nº 40/2018 DA PROCURADORIA DA JUCEC. MEDIDA ADMINISTRATIVA. FOI DETERMINADO QUE O ATO DE TRANSFORMAÇÃO DESTA EMPRESA SEJA ANULADO E DESARQUIVADO, DEVENDO A EMPRESA RETORNAR A SITUAÇÃO CADASTRAL ANTERIOR INCLUSIVE QUANTO À NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE LIMITADA.

NADA MAIS#

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2023 07:43

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000050981 e visualize a certidão)



23/015.708-4

Página 2 de 2



**À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.0802/2023-CMLN**

**PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 08.563.328/0001-28**

PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA: IRMÃ MANUELA, 2230, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE CEP: 62.700-000
CNPJ: 08.563.328/0001-28
E-MAIL: pglservicoslocaoesconstrucoes@yahoo.com
FONE: (85) 998669861

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES						
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência					
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1	SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM	120.000,00			s/l						
2	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME	80.000,00									
3	PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	110.000,00									
4	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E S	83.000,00									

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR		VENCEDORA
				UNIT	TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	6.500,00	65.000,00	SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MES	10	5.500,00	55.000,00	
VALOR TOTAL				120.000,00	<i>Maria Jose' Andrade Sales</i> Pregoeiro(a)	

Limoeiro do Norte - Ce, 27 de fevereiro de 2023.





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN, DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, com a presença da **PREGOEIRA, MARIA JOSE ANDRADE SALES** e de sua **EQUIPE DE APOIO**, composta por **TÁRCITO MENDES SANTOS** e **JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA**, conforme portaria em anexo e, ainda, os **LICITANTES**: **01. SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.284.918/0001-91, **02. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.823.985/0001-30; **03. PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.563.328/0001-28 e **04. MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.649.638/0001-32, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 1.0802/2023 - CMLN e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o credenciamento dos representantes dos licitantes presentes, quando foi credenciado, o seguinte representante: **RENATO FREIRE LIMA**, procurador, inscrita no CPF nº 042.368.473-61, representante da empresa **SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, e foram descredenciados os representantes das empresas **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, Sr. **RAMON FLORENCIO MARREIRA**, procurador, inscrito no CPF Nº 054.492693-58; **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, Sr. **CARLIEL ASSIS QUEIROZ** procurador, inscrito no CPF Nº 046.897.403-21 e **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – ME**, Sr. **ANTONIO CAYNA ARAÚJO BRAGA**, procurador inscrito no CPF Nº 062.019.163-50, haja visto as empresas não possuem ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em seu objetivo social, como tambem as mesmas nao são programadoras, nem tao pouco exercem a atividade de Transmissão e produção cinematografica, ficando assim impossibilitadas de dar lances. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



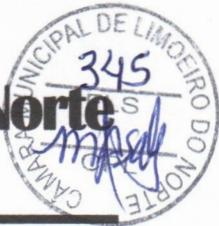
procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e devidamente classificada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o participante credenciado que abdicou de ofertar lances), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante, após a fase de lances verbais obteve-se o seguinte resultado: A empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - ME, apresentou o menor valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.3.2 do Edital – Apresentou CRF Perante o FGTS vencido e 5.4.1 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com objeto da Licitação, ressaltando-se ainda que a referida empresa não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em seu objetivo social, como também as mesmas não são programadoras, nem tanto pouco exercem a atividade de Transmissão e produção cinematográfica. Dando continuidade a Pregoeira passou o lote para a empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME que apresentou valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado inabilitado por não atender aos itens 5.3.1 alínea "c" do Edital – Apresentou CND Municipal vencida e 5.4.1 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com objeto da Licitação, ressaltando-se ainda que a referida empresa não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em seu objetivo social, como também as mesmas não são programadoras, nem tanto pouco exercem a atividade de Transmissão e produção cinematográfica. Prosseguindo o Certame a Pregoeira passou o lote para a empresa PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME que apresentou valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado inabilitado por não atender ao 5.4.1 do edital – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com objeto da Licitação, como também através de cópia sem a devida autenticação, ressaltando-se ainda que a referida empresa não possui ramo de atividade compatível com o objeto da licitação em seu objetivo social, como também as mesmas não são programadoras, nem tanto pouco exercem a atividade de Transmissão e produção cinematográfica. Na Sequencia a Pregoeira Negociou o lote com a empresa SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA que o mesmo não apresentou nenhum lance e sagrou-se vencedor no valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), estando o mesmo dentro dos valores estimados da licitação. Analisada a documentação apresentada o licitante é declarado Habilitado. Na ocasião, os demais participantes saíram da sessão, em virtude de tal fato, abdicaram de recorrer da decisão da comissão de Licitação, deixando ainda de assinarem a lista de Presença e ata de julgamento da sessão. Em seguida a



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



Pregoeira indagou se o licitante presente irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maria José Andrade Sales

MARIA JOSE ANDRADE SALES
Pregoeiro

Renato Freire Lima

RENATO FREIRE LIMA
SM COMUNICAÇÕES RÁDIO
REGIONAL FM 90,3 LTDA
Licitante

João Gledson Barreto de Oliveira
Equipe de Apoio

Tárcito Mendes Santos

TÁRCITO MENDES SANTOS
Equipe de Apoio



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



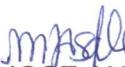
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sra. MARIA JOSE ANDRADE SALES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, sagrou-se vencedora no lote 01, com valor global de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


MARIA JOSE ANDRADE SALES
Pregoeira





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Sr. DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, sagrou-se vencedora no lote 01, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Darlyson de Lima Mendes

DARLYSON DE LIMA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

Limoeiro do Norte-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.



À

SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

Rua Lopes Maranhao, 2137, Sala 01, João XXIII

CEP. 62.930-000 – Limoeiro do Norte-Ce.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 1.0802/2023 - CMLN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Rua Cel. Malveira, nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte-Ce, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

RECEBIDO EM: 01 / 03 / 2023

Renato Freire Lima

RENATO FREIRE LIMA
CPF nº 042.368.473-61



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



CONTRATO Nº 2023/9022 CM LN

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, COM A EMPRESA SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Cel. Malveira, nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal Sr. DARLYSON DE LIMA MENDES, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, com endereço na Rua Lopes Maranhao, 2137, Sala 01, João XXIII, em Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 29.284.918/0001-91, representada por RENATO FREIRE LIMA, portador(a) do CPF nº 042.368.473-61, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 1.0802/2023 - CMLN, Processo nº 1.0802/2023 - CMLN, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo (a) Presidente da Câmara acima citado do Município de Limoeiro do Norte-Ce.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital acima referido, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), irajustáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários a sua prefeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referente aos serviços de **transmissão das sessões** e o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente aos serviços de **produção, gravação e veiculação do programa institucional semanal**, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, que deverá ser apresentada à **FISCALIZAÇÃO** da câmara municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela **CONTRATADA**.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



4.0- DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

5.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório e neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE;
- 5.8- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.9- a CONTRATADA deverá dispor de tempo e horário para transmitir todas as seções realizadas pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e o programa institucional, em TV a Cabo Local e TV on line, de forma ininterrupta, durante todo o período das seções e do referido programa;
- 5.10- A contratada fica obrigada a disponibilizar para a contratante, no ato da assinatura do contrato, o canal de TV a cabo local por onde irá transmitir as sessões da Câmara Municipal e o programa institucional, como também o endereço eletrônico da(s) rede(s) social(ais) e da TV on line por onde ocorrerão as referidas transmissões;
- 5.11- A Contratada deverá dispor de estúdio de gravação, equipamentos e pessoal técnico especializado para produção, apresentação e gravação do Programa institucional da Câmara Municipal;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto da licitação será recebido pelo(a) liquidante do(a) Câmara Municipal, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) Câmara Municipal do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pelo(a) Câmara Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal e elemento de despesa nº: 33.90.39.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

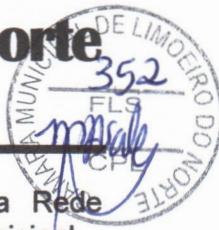
a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



II – Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra, e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do(a) CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

- 14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Limoeiro do Norte-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.

Darlyson de Lima Mendes
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de
Limoeiro do Norte
CONTRATANTE

Renato Freire Lima
RENATO FREIRE LIMA
SM COMUNICAÇÕES RÁDIO
REGIONAL FM 90,3 LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Italo Roger Santiago de Matos*
Nome: ITALO ROGER SANTIAGO DE MATOS
CPF: 062.562.403-32

2. *Jaislene Lima Silva*
Nome: JAISLENE LIMA SILVA
CPF: 082.854.043-82



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



ANEXO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS

CONTRATADO: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	
				UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE E EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MÊS	10	6.500,00	65.000,00
2	PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM EMISSORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	MES	10	5.500,00	55.000,00
VALOR TOTAL					120.000,00

Limoeiro do Norte-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.

Darlyson da Lima Mendes

DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de
Limoeiro do Norte
CONTRATANTE

Renato Freire Lima

RENATO FREIRE LIMA
SM COMUNICAÇÕES RÁDIO
REGIONAL FM 90,3 LTDA
CONTRATADA



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2023 _____, resultante do Pregão Presencial nº 1.0802/2023 - CMLN:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.089 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO FREIRE LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: DARLYSON DE LIMA MENDES.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 02 de março de 2023.

Darlyson de Lima Mendes
DARLYSON DE LIMA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, foi afixado no dia 02 de março de 2023, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 02 de março de 2023.

Darlyson de Lima Mendes
DARLYSON DE LIMA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0802/2023 - CMLN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedora a seguinte licitante:

NOME: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA

CNPJ: 29.284.918/0001-91

ENDEREÇO: Rua Lopes Maranhão, 2137, Sala 01, João XXIII, em Limoeiro do Norte -Ce

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 02 de março de 2023.

ITALO RANMON DE LIMA MOURA

OAB-CE 36.245

Assessor Jurídico

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 1.0802/2023-CMLN: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.089-Funcionamento do Poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E INTINERANTE E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS.VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2023. CONTRATADA:SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO FREIRE LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: DARLYSON DE LIMA MENDES. VALOR: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Limoeiro do Norte-CE, 02 de março de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)